

São José do Barreiro, 14 de setembro de 2013.

OF.GP. n.º 284/2013

REF: Aos Requerimentos n.º 026, 027 e 031 – 2013 – Vereadores: Júlio César dos Santos e Fabio José Nascimento Ribeiro.

Excelentíssimo Senhor,

Segue anexos os documentos ora requeridos pela Câmara Municipal através das solicitações enumeradas acima.

Sem outro particular, sempre ao seu inteiro dispor.

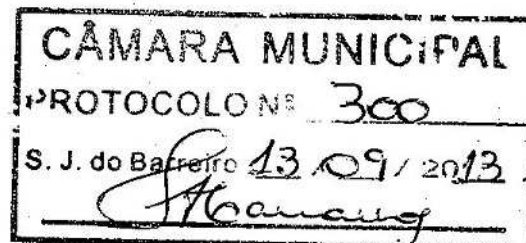


José Milton de Magalhães Serafim
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Ver. Wilton Gonçalves da Silva

DD. Presidente da Câmara Municipal de
São José do Barreiro - SP



Fabiani Aparecida de Carvalho
Chefe de Secretaria



Estância Turística
SÃO JOSÉ DO BARREIRO-SP
Tempo de prosperidade

PREFEITURA MUNICIPAL
Estância Turística de São José do Barreiro - SP

SECRETARIA DE SAÚDE

Avenida Virgílio Pereira, 06 - Centro
CEP: 12830-000 - Tel: (12) 3117 1252

São José do Barreiro, 13 de setembro de 2013.

De : Renata Cid

Para: Setor Jurídico

Ofício: 050/2013

Resposta ao Requerimento: 027/2013

Em resposta ao requerimento do Vereador Julio Cesar dos Santos sobre as especialidades médicas.

Através do sistema CROSS, as consultas são marcadas de acordo com as vagas pactuadas no ano de 2008. O SUS aumentou a oferta de especialistas a partir de março.

Não temos negativas de marcação, temos a dificuldade com o NÚMERO DE VAGAS PACTUADAS.

O setor de marcação de consultas representado pela Sra Heloisa Carvalho Costa, desde janeiro de 2013, realiza marcação de consultas paradas desde o início do ano de 2012.

Coloque-me a disposição para maiores esclarecimentos.

Sem mais.


Renata Cid
Secretária Municipal da Saúde



Governo do Estado de São Paulo

Secretaria da Saúde

MÓDULO DE REGULAÇÃO
AMBULATORIAL



CROSS
CENTRAL DE REGULAÇÃO DE
OFERTAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Usuário: HELOISA COSTA

Perfil: Agendador

Unidade: SMS - SAO JOSE DO BARREIRO

Cadastro Agendamento Relatório Consulta

☐ Oftalmologia - Estrabismo

☐ Oftalmologia - Pterígio e Calázio

☐ Ortopedia

☐ Ortopedia - Ombro

☐ Pneumologia Pediátrica

☐ Psicologia

☐ Urologia

☐ Oftalmologia - Glaucoma

☐ Oftalmologia - Retina

☐ Ortopedia - Joelho

☐ Otorrinolaringologia

☐ Proctologia

☐ Psiquiatria

☐ Urologia Pediátrica

☐ Oftalmologia - Plástica Ocular

☐ Oncologia

☐ Ortopedia - Mão

☐ Pneumologia

☐ Proctologia - Pediátrico

☐ Uroginecologia

Legenda: Vagas fora do período de bolsa Não há vaga no momento Por favor tente novamente
 Vermelho: Paciente já possui agendamento para esta especialidade/exame.
 Negrito: Disponível para agendamento interno.

Consulta

Paciente Internado

- ☐ Cardiologia
- ☐ Cirurgia Cardiovascular
- ☐ Cirurgia Torácica
- ☐ Endocrinologia
- ☐ Fonoaudiologia - Avaliação Auditiva
- ☐ Geriatria
- ☐ Ginecologia Cirúrgica
- ☐ Hepatologia
- ☐ Mastologia
- ☐ Neurocirurgia
- ☐ Nutrição
- ☐ Oftalmologia - Catarata
- ☐ Oftalmologia - Estrabismo
- ☐ Oftalmologia - Pterígio e Calázio
- ☐ Ortopedia
- ☐ Ortopedia - Ombro

- ☐ Cardiologia Pediátrica
- ☐ Cirurgia Geral
- ☐ Cirurgia Vascular
- ☐ Endocrinologia Pediátrica
- ☐ Gastro Pediatría
- ☐ Ginecologia - Endocrinologia
- ☐ Ginecologia Obstétrica - Gestação de Alto Risco
- ☐ Infectologia
- ☐ Nefrologia
- ☐ Neurologia
- ☐ Odontologia - Buco Maxilo
- ☐ Oftalmologia - Cirurgia
- ☐ Oftalmologia - Glaucoma
- ☐ Oftalmologia - Retina
- ☐ Ortopedia - Joelho
- ☐ Otorrinolaringologia

- ☐ Cirurgia Cabeça e Pescoço
- ☐ Cirurgia Pediátrica
- ☐ Dermatologia
- ☐ Fisioterapia - Triagem
- ☐ Gastroclínica
- ☐ Ginecologia - Infertilidade
- ☐ Hematologia
- ☐ Infectologia Pediátrica
- ☐ Nefrologia Pediátrica
- ☐ Neurologia Pediátrica
- ☐ Oftalmologia
- ☐ Oftalmologia - Córnea
- ☐ Oftalmologia - Plástica Ocular
- ☐ Oncologia
- ☐ Ortopedia - Mão
- ☐ Pneumologia

PHOENIXCOOP

Cooperativa de Trabalho dos Profissionais da Área da Saúde

São Paulo, 13 de Março de 2013.

À

PREFEITURA MUN ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO
A/C SR JOSÉ MILTON DE MAGALHÃES SERAFIM - PREFEITO

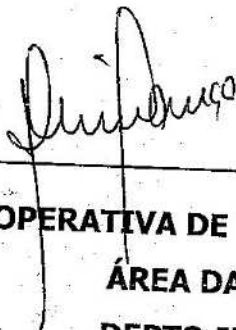
Ref. TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Encaminhamos para assinatura, 02 (duas) vias do Termo de Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços Profissionais. (doc. anexo).

Solicitamos, ainda, que após a assinatura e reconhecimento de firmas, nos encaminhar 01 das vias para nosso arquivo.

Colocamo-nos a disposição de V.Sa. para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



**PHOENIXCOOP – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA
ÁREA DA SAÚDE.
DEPTO. JURÍDICO**



PHOENIXCOOP

Cooperativa de Trabalho dos Profissionais da Área da Saúde

São Paulo, 13 de Março de 2013.

A

PREFEITURA MUN ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO
A/C SR JOSÉ MILTON DE MAGALHÃES SERAFIM - PREFEITO

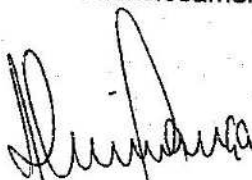
Ref. TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Encaminhamos para assinatura, 02 (duas) vias do Termo de Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços Profissionais. (doc. anexo).

Solicitamos, ainda, que após a assinatura e reconhecimento de firmas, nos encaminhar 01 das vias para nosso arquivo.

Colocamo-nos a disposição de V.Sa. para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



PHOENIXCOOP – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA
ÁREA DA SAÚDE.
DEPTO. JURÍDICO



TERMO ADITIVO N° 01 - DO CONTRATO N° 099/2012

REF.: DISPENSA N° 003/2012

De um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 45.200.623/0001-46, com sede na Rua José Bento Teixeira, n° 45, Centro, São José do Barreiro/SP, neste ato representada pelo Prefeito o Senhor JOSÉ MILTON DE MAGALHAES SERAFIM, brasileiro, casado, RG n° 15.766.580-X/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n°. 959.188.257-20, residente e domiciliado na Rua São José, n° 19, Centro, São José do Barreiro/SP, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado PHOENIXCOOP COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA AREA DA SAUDE pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n°. 09.510.798/0001-96, com sede comercial na Rua São Bento, n° 279, sala 708, Centro, São Paulo/SP, representada pelo Senhor EDSON ALESSANDRO DA PAZ, brasileiro, solteiro, Diretor Financeiro, portador da Cédula de Identidade n° 25.765.231-0/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n° 274.782.958-86, residente e domiciliado à Rua Itaoca, n° 235, Chácara Inglesa - São Paulo/SP e SUELI YAMAGAMI VIEIRA, solteira, Presidenta, portadora do RG n° 16.152.169/SSP/SP e CPF n° 053.556.968-80, residente e domiciliada à Rua Traldi, n° 24, Bairro Vila Gumerindo - São Paulo-SP adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem justo e acordado o **TERMO ADITIVO N°. 01** ao contrato decorrente do **DISPENSA N° 003/2012**, cujo objeto contratação de Cooperativa de Trabalho dos Profissionais da área da saúde.

CLAUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura deste ou ate o termino do procedimento licitatório deflagrado para o mesmo objeto, o contrato de prestação de serviços dos profissionais da área de saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde de São Jose do Barreiro.

CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor deste aditivo, considerando o mesmo período inicial e a vedação de reajuste prevista no Item 3.2 do contrato primitivo, será

1

de R\$ 229.611,69 (duzentos e vinte e nove mil, seiscentos e onze reais e sessenta e nove centavos), sendo o valor mensal de R\$ 76.537,23 (setenta e seis mil, quinhentos e trinta e sete reais e vinte e três centavos).

Em caso de conclusão do procedimento licitatório em tramite para o mesmo objeto deste aditivo antes do fechamento do mês, o valor acima será pago proporcionalmente ao serviço prestado.

CLAUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Durante o prazo de prorrogação acima, todas as disposições constantes do contrato original, e que não conflitam com este documento, ficam ratificadas.

Fica eleito o Foro da Comarca de Bananal, Estado de São Paulo, excluindo qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer questões decorrentes deste contrato e seus termos aditivos.

E por estarem assim as partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento particular em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas, que também assinam para o mesmo fim.

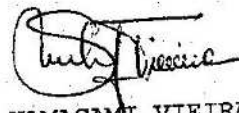
São José do Barreiro, 15 de janeiro de 2013.



JOSÉ MILTON DE MAGALHAES SERAFIM
Prefeito Municipal




EDSON ALESSANDRO DA PAZ



SUELI YAMAGAMI VIEIRA

PHOENIXCOOP COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA SAUDE.
Contratada

TESTEMUNHAS

1. _____

2. _____

TERMO ADITIVO N° 01 - DO CONTRATO N° 099/2012.

REF.: DISPENSA N° 003/2012

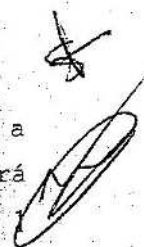
De um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 45.200.623/0001-46, com sede na Rua José Bento Teixeira, n° 45, Centro, São José do Barreiro/SP, neste ato representada pelo Prefeito o Senhor JOSÉ MILTON DE MAGALHAES SERAFIM, brasileiro, casado, RG n° 15.766.580-X/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n°. 959.188.257-20, residente e domiciliado na Rua São José, n° 19, Centro, São José do Barreiro/SP, adiante denominada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado PHOENIXCOOP COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA AREA DA SAUDE pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n°. 09.510.798/0001-96, com sede comercial na Rua São Bento, n° 279, sala 708, Centro, São Paulo/SP, representada pelo Senhor EDSON ALESSANDRO DA PAZ, brasileiro, solteiro, Diretor Financeiro, portador da Cédula de Identidade n° 25.765.231-0/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n° 274.782.958-86, residente e domiciliado à Rua Itaoca, n° 235, Chácara Inglesa - São Paulo/SP e SUELI YAMAGAMI VIEIRA, solteira, Presidenta, portadora do RG n° 16.152.169/SSP/SP e CPF n° 053.556.968-80, residente e domiciliada à Rua Traldi, n° 24, Bairro Vila Gumerçindo - São Paulo-SP adiante denominada simplesmente CONTRATADA, tem justo e acordado o TERMO ADITIVO N°. 01 ao contrato decorrente do DISPENSA N° 003/2012, cujo objeto contratação de Cooperativa de Trabalho dos Profissionais da área da saúde.

CLAUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura deste ou ate o termino do procedimento licitatório deflagrado para o mesmo objeto, o contrato de prestação de serviços dos profissionais da área de saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde de São Jose do Barreiro.

CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor deste aditivo, considerando o mesmo período inicial e a vedação de reajuste prevista no Item 3.2 do contrato primitivo, será





PREFEITURA MUNICIPAL
Estância Turística de São José do Barreiro - SP

PREFEITURA MUNICIPAL
Rua José Bento Teixeira, 45 - Centro
CEP: 12830-000 - Tel: (12) 3117 9200

de R\$ 229.611,69 (duzentos e vinte e nove mil, seiscentos e onze reais e sessenta e nove centavos), sendo o valor mensal de R\$ 76.537,23 (setenta e seis mil, quinhentos e trinta e sete reais e vinte e três centavos).

Em caso de conclusão do procedimento licitatório em tramite para o mesmo objeto deste aditivo antes do fechamento do mês, o valor acima será pago proporcionalmente ao serviço prestado.

CLAUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Durante o prazo de prorrogação acima, todas as disposições constantes do contrato original, e que não conflitam com este documento, ficam ratificadas.

Fica eleito o Foro da Comarca de Bananal, Estado de São Paulo, excluindo qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer questões decorrentes deste contrato e seus termos aditivos.

E por estarem assim as partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento particular em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas, que também assinam para o mesmo fim.

São José do Barreiro, 15 de janeiro de 2013.



JOSÉ MILTON DE MAGALHAES SERAFIM
Prefeito Municipal



EDSON ALESSANDRO DA PAZ

SUELI YAMAGAMI VIEIRA

PHOENIXCOOP COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA SAUDE.
Contratada

TESTEMUNHAS

1. _____

2. _____

Imprensa Oficial

São José do Barreiro, 06 de novembro de 2012

Processo nº Dispensa 003/2012

Folha 01

COMUNICAÇÃO INTERNA

REF. Contratação Direta de Cooperativa de Trabalho dos Profissionais da área da saúde.

EXM. PREFEITO

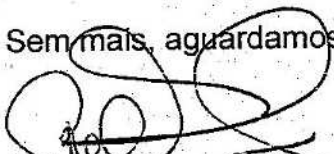
Através do presente informamos à V.Exa. da necessidade e urgência na contratação dos serviços de Cooperativa de Trabalho dos Profissionais da área da saúde, uma vez que se busca:

- A) Reduzir os custos com pagamentos de plantões;
- B) Eliminar a ausência de profissionais da saúde;
- C) Melhorar a qualidade no atendimento dos munícipes;
- D) Controlar a produção dos médicos;
- E) Atender as normas do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de São Paulo;
- F) Visando que a Secretaria de Saúde não sofra solução de continuidade dos serviços de saúde.

Informamos ainda, que já estamos tomando as providências para a publicação de novo edital, mas há urgência na contratação dos profissionais da saúde até que seja firmado o novo contrato com o licitante vencedor.

Sugerimos, portanto, a contratação direta de Cooperativa de Trabalho dos Profissionais da área da saúde até que se encerre o novo certame, pelo prazo de 90(noventa) dias.

Sem mais, aguardamos orientação.



Roseli de Oliveira



Adenísio da Fonseca Silva



Alessandra Helena da Silva Santos Zanin

PORTARIA N.º 175 DE 21 DE MAIO DE 2012

"Dispõe sobre a designação de Comissão Municipal de Licitação e dá outras providências correlatas"

Processo nº 003/2012

Folha 02

JOSÉ MILTON DE MAGALHÃES SERAFIM, Prefeito Municipal de São José do Barreiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o inciso V, do artigo 62, da Lei Orgânica do Município;

Resolve

Artigo 1.º - Fica designada a Comissão Municipal Julgadora de Licitação desta Municipalidade, para o exercício de 2012, (Dois Mil e Doze), composta dos seguintes membros:

PRESIDENTE: Roseli de Oliveira

SECRETÁRIO: Adenisio da Fonseca Silva

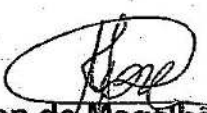
MEMBRO: Augusto César Pimentel Coelho

SUPLENTE: Alessandra Helena da Silva Santos Zanin

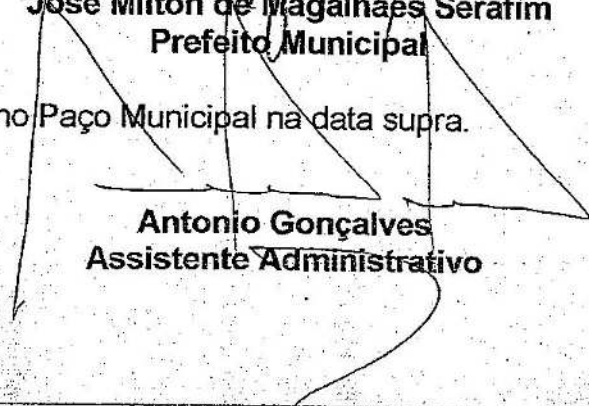
Artigo 2.º - A Comissão Municipal julgadora de Licitação tem poderes para examinar e julgar as propostas de quaisquer modalidades de licitação, examinar documentação dos proponentes, bem como praticar todos os atos inerentes ao bem e fiel desempenho e cumprimento da legislação e normas pertinentes a matéria.

Artigo 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria n.º 139/2012.

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro, 21 de maio de 2012.


José Milton de Magalhães Serafim
Prefeito Municipal

Publicado no Paço Municipal na data supra.


Antonio Gonçalves
Assistente Administrativo

Processo nº 0031/2012

Folha 03

DETERMINAÇÃO

Com a informação prestada pela Comissão de Licitação, e considerando a urgência e emergência na contratação dos serviços de Cooperativa de Trabalho dos Profissionais da área de saúde, junto a secretaria Municipal de Saúde de São José do Barreiro, determino seja o presente feito remetido ao Departamento Jurídico, para que se manifeste sobre eventual possibilidade de contratação direta.

Prazo para atendimento de três (3) dias.

Após, retorne para decisão.

São José do Barreiro, 09 de Novembro de 2012.



JOSÉ MILTON DE MAGALHÃES SERAFIM
Prefeito Municipal

PARECER JURÍDICO

Assunto: Contratação Direta de Cooperativa de trabalho dos profissionais da área da saúde.

Processo nº 003/2012

Folha 04

Em análise do expediente, esta procuradora tem a informar que não vislumbra qualquer irregularidade quanto à contratação direta de Cooperativa de trabalho dos profissionais da área da saúde, num prazo de 60 (sessenta) dias, uma vez que já estão tomando providências quanto a elaboração do certame licitatório o devido fim.

Considerando que houve a realização de Concurso para o Setor de Saúde, Concurso 01/2012 no qual não foram preenchidas alguma vagas por desinteresse dos candidatos, visando a que a Secretaria de Saúde não sofra solução de continuidades dos serviços de saúde para a população para ações indispensáveis e de urgência, existe a possibilidade de contratação direta.

As sociedades cooperativas são a expressão maior do cooperativismo. São reguladas pela Lei nº 5.764/71, como sociedades de pessoas, de natureza civil, com a única finalidade de produzir renda para os trabalhadores que a ela se associem. Vista sob o aspecto unicamente jurídico, a sociedade cooperativa é "uma associação que visa suprimir o lucro" (CHARLES GIDE), mesmo exercendo atividade econômica;

A lei cooperativista, em seu art. 4º, indica as características que permitem distinguir as sociedades cooperativas das demais formas societárias. Extraídas dos princípios cooperativos, são as principais características: a livre adesão, a singularidade do voto, o controle democrático, a neutralidade e o retorno das sobras líquidas do exercício;

É incontroverso na doutrina nacional e estrangeira que a distinção básica e fundamental das sociedades cooperativas e demais

sociedades (civis e comerciais) encontra-se na forma peculiar de distribuição dos proventos, o que vem caracterizá-las como sociedades típicas, diferentes e separadas das demais existentes na economia capitalista.

Processo nº 003/2012

Folha 05

A assunção da índole não lucrativa da sociedade cooperativa pela Lei nº 5.764/71, em seu art. 3º, torna bizantina e desnecessária qualquer discussão em torno do tema. Por imposição legal, nas sociedades cooperativas, as sobras líquidas pertencem a todos os associados e são distribuídas proporcionalmente à participação de cada um, enquanto nas empresas os lucros são apropriados pelos sócios, na medida de sua participação no capital social.

O regime tributário das sociedades cooperativas vem fortificar o cunho peculiar destes tipos societários: a não persecução de lucros. Uma vez presentes todos os requisitos do art. 4º, da Lei nº 5.764/71 e cumpridas as exigências da lei cooperativista, nada impede que as cooperativas, constituídas estatutariamente com a finalidade da Consulente e com inquestionável reputação ético-profissional, sejam enquadradas no caso de dispensa previsto no art. 24, inciso XIII da Lei nº 8.666/93 que diz:

Na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos...

Justamente para situações como essa, é que o legislador previu a exceção do inciso IV, do artigo 24, da Lei 8.666/93, que diz:



Nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares ...

Processo nº 003/2012

Folha 06

A fim de afastar qualquer alegação de irregularidade, vício ou risco de desnaturação do ato cooperativo praticado no relacionamento da cooperativa com a Administração Pública, os serviços prestados deverão ser rigorosamente acompanhados e fiscalizados pelos gestores especialmente designados para essa tarefa, com a missão precípua de preservar a juridicidade da atuação da cooperativa e de evitar a prática ou continuidade de qualquer procedimento no sentido de aproximar a atuação dos profissionais cooperados da caracterização preconizada pelo art. 3º da CLT.

Desta forma, esta procuradora opina pela regularidade do processo de Dispensa de Licitação para a contratação direta de Cooperativa de trabalho dos profissionais da área da saúde, até a elaboração do certame licitatório, no prazo de 60(sessenta) dias.

S. m.j.

São José do Barreiro, 14 de Novembro de 2012.

Gabriela ~~Marcelo~~ Francisco Braga

Procuradora Jurídica

OAB/SP 219.825

DECISÃO

Razão assiste ao Assessor Jurídico e à Comissão de Licitações, pois, realmente, não existe outra solução, senão a contratação dos serviços de Cooperativa de Trabalho dos Profissionais da área de saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde de São José do Barreiro, pela via direta, ao menos durante o prazo necessário à conclusão do certame licitatório em andamento.

Processo nº 003/2012

Folha 07

Os motivos que justificam esta medida são claros, pois mesmo estes noventa dias necessários à conclusão da TP se mostram como prazo muito longo para que a Prefeitura em sua Secretaria Municipal de Saúde visa manter o funcionamento, sem sofrer solução de continuidade do serviço este indispensável para o Município.

ASSIM:

DETERMINO a busca e contratação pela via direta dos serviços de Cooperativa de Trabalho dos Profissionais da área de saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde de São José do Barreiro, devendo ser observada a melhor proposta à Administração.

Após pretendida contratação, como o contrato será assinado por este Prefeito, ficará RATIFICADA a presente dispensa para todos os fins de direito.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São José do Barreiro, 21 de Novembro de 2012.



JOSÉ MILTON DE MAGALHÃES SERAFIM
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal da Estância Turística

De São José do Barreiro/SP

CNPJ - 45.200.623/0001-46

Rua José Bento Teixeira - 45 Tel 12 3117 - 9200

Processo nº 0031/2012

Folha 08

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2012

RATIFICAÇÃO – ratifico a dispensa de licitação nº 003/2012, para aquisição direta pela Administração de Cooperativa de Trabalho dos Profissionais da área de saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde de São José do Barreiro, pelo prazo necessário à conclusão da Tomada de Preços em andamento, nos termos dos incisos IV e XIII, do art. 24, da Lei 8.666/93, e posteriores alterações.

SANTA GERTRUDES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA GERTRUDES

Extrato de Rescisão Contratual
Contratante: Prefeitura do Município de Santa Gertrudes.
Contratada: JCM Construtora Ltda. Objeto: Execução, por empreitada e preço global, de obras e serviços de reforma e ampliação da EMG, Luga Buchtelini, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários. Data da Contratação: 02 de agosto de 2012. Contrato: 11/2012. Tomada de Preços 10/2012. PRAZO: até 150 (cento e cinquenta) dias corridos, com possibilidade de prorrogação. Rescisão amigável por acordo entre as partes nos moldes do que permite o inciso II do artigo 79, da Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, em razão das justificativas apresentadas ao processo. Data da Rescisão: 26 de setembro de 2012. Santa Gertrudes/SP, 02/01/2013. João Carlos Vite - Prefeito Municipal.

Extrato de Rescisão Contratual
Contratante: Prefeitura do Município de Santa Gertrudes.
Contratada: Gabriel Augusto Piccin & Cia. Ltda. Objeto: Prestação de serviços especializados na área de informática, com vistas a promover a manutenção das estações de trabalho. Data da Contratação: 04 de maio de 2011. Contrato: 92/2011. Convite 48/2011. PRAZO: até 31 de dezembro de 2011, com possibilidade de prorrogação. Rescisão amigável por acordo entre as partes nos moldes do que permite o inciso II do artigo 79, da Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, em razão das justificativas apresentadas ao processo. Data da Rescisão: 30 de outubro de 2012. Santa Gertrudes/SP, 02/01/2013. João Carlos Vite - Prefeito Municipal.

Extrato de Rescisão Contratual
Contratante: Prefeitura do Município de Santa Gertrudes.
Contratada: Norma Opacaveira & Cia. Ltda. ME. Objeto: Prestação de serviços de manutenção elétrica de veículos e máquinas movidos a óleo diesel da frota municipal. Data da Contratação: 11 de março de 2011. Contrato: 62/2011. Convite 33/2011. PRAZO: até 31 de dezembro de 2011, com possibilidade de prorrogação. Rescisão amigável por acordo entre as partes nos moldes do que permite o inciso II do artigo 79, da Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, em razão das justificativas apresentadas ao processo. Data da Rescisão: 26 de setembro de 2012. Santa Gertrudes/SP, 02/01/2013. João Carlos Vite - Prefeito Municipal.

Extrato de Rescisão Contratual
Contratante: Prefeitura do Município de Santa Gertrudes.
Contratada: STS Engenharia Ltda. Objeto: Prestação de serviços de consultoria e assessoria na área de engenharia ambiental. Data da Contratação: 05 de abril de 2011. Contrato: 71/2011. Convite 33/2011. PRAZO: até 31 de dezembro de 2011, com possibilidade de prorrogação. Rescisão amigável por acordo entre as partes nos moldes do que permite o inciso II do artigo 79, da Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, em razão das justificativas apresentadas ao processo. Data da Rescisão: 26 de setembro de 2012. Santa Gertrudes/SP, 02/01/2013. João Carlos Vite - Prefeito Municipal.

Extrato de Rescisão Contratual
Contratante: Prefeitura do Município de Santa Gertrudes.
Contratada: Margareth Aparecida Duarte de Almeida ME. Objeto: Prestação de serviços de captação de imagens institucionais através de fotografias e filmagens. Data da Contratação: 17 de abril de 2012. Contrato: 71/2012. Convite 39/2012. PRAZO: até 31 de dezembro de 2012, com possibilidade de prorrogação. Rescisão amigável por acordo entre as partes nos moldes do que permite o inciso II do artigo 79, da Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, em razão das justificativas apresentadas ao processo. Data da Rescisão: 26 de setembro de 2012. Santa Gertrudes/SP, 02/01/2013. João Carlos Vite - Prefeito Municipal.

Extrato de Rescisão Contratual
Contratante: Prefeitura do Município de Santa Gertrudes.
Contratada: Antonio Andreia Zanfelicini ME. Objeto: Aquisição de material de escritório, por fornecimento parcelado e a pedido. Data da Contratação: 09 de maio de 2012. Contrato: 84/2012. Convite 42/2012. PRAZO: até 31 de dezembro de 2012, com possibilidade de prorrogação. Rescisão amigável por acordo entre as partes nos moldes do que permite o inciso II do artigo 79, da Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, em razão das justificativas apresentadas ao processo. Data da Rescisão: 14 de dezembro de 2012. Santa Gertrudes/SP, 02/01/2013. João Carlos Vite - Prefeito Municipal.

Extrato de Suprimento
Contratante: Prefeitura do Município de Santa Gertrudes.
Contratada: ATT - Ambiência, Tecnologia e Tratamento LTDA. Contrato Original: 599/2009. Termo Supratativo: 01/07/2012. Data: 13/07/2012. Objeto: Prestação de serviços de coleta, transporte de destinação final de resíduos sólidos domiciliares. Valor Global da Suprimento: R\$ 999.30. Licitação: Convite 54/2009. Santa Gertrudes/SP, 02/01/2013. Luiz Carlos Paraluppi - Departamento de Compras e Licitações.

Extrato de Suprimento
Contratante: Prefeitura do Município de Santa Gertrudes.
Contratada: Felipe Prochnow da Silva ME. Contrato Original: 142/2011. Termo Supratativo: 02/01/2012. Data: 21/12/2012. Objeto: Prestação de serviços elétricos de montagem, destomagem e manutenção de sistemas de segurança eletrônica, tais como: alarmes, proteção perimetral (cercas elétricas) e câmeras de vídeo (CFTV), bem como desenvolvimento, manutenção e instalação de sistemas de rede de computadores, por itemização, com fornecimento de todos os materiais e dos equipamentos necessários, inclusive os equipamentos de proteção individual. Valor Global da Suprimento: R\$ 4.835,22. Licitação: Convite 85/2011. Santa Gertrudes/SP, 31/12/2012. Luiz Carlos Paraluppi - Departamento de Compras e Licitações.

Extrato de Suprimento
Contratante: Prefeitura do Município de Santa Gertrudes.
Contratada: Cirurgião Nova Era - Comércio de Produtos Médicos e Ortopédicos LTDA ME. Contrato Original: 75/2012. Termo Supratativo: 01/01/2012. Data: 28/09/2012. Objeto: Aquisição de diversos tipos de alimentos básicos especiais, por fornecimento. Valor Global da Suprimento: R\$ 4.835,22. Licitação: Convite 85/2011. Santa Gertrudes/SP, 31/12/2012. Luiz Carlos Paraluppi - Departamento de Compras e Licitações.

SANTO ANTÔNIO DE POSSE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

PREÇO PRESENCIAL
PROCESSO Nº 79.005/2012
RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2013
TIPO: Menor Valor Global
OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Combustível LEGISLAÇÃO: Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Municipal Nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.
DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 15 de Janeiro de 2013 às 09:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafiz Craib Barakat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP CEP 13.830-000.
EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, onde os interessados poderão retrá-lo, mediante identificação, endereço, número de telefone, fax, e-mail e CNPJ ou CPF, com custo de R\$ 7,00 (sete reais).
Santo Antônio de Posse, 02 de Janeiro de 2013.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Imprensa Oficial
SELDO DE AUTENTICAÇÃO

SÃO BERNARDO DO CAMPO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

COMUNICADO
Ref. PC: 10.613/2012 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO A DETERMINAÇÃO JUDICIAL - DISPENSA DE LICITAÇÃO HOMOLOGADA E RATIFICADA nos termos do artigo 25 inciso I da Lei Federal 8.666/93 - Empresa MEDTRONIC COMERCIAL LTDA, no valor de R\$ 29.760,00 (vinte e nove mil e setecentos e sessenta reais).

COMUNICAMOS AOS INTERESSADOS, QUE ESTA PRELIMINAR, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONTRATO NOVO PRAZO PARA ABERTURA DESTA CERTAME LICITATÓRIO, COMO SEGUIR:

ONDE SE LE:
PC 10.613/2012
LEIA-SE:
PC 10.617/2012

PC: 10.625/2012 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDIMENTO A DETERMINAÇÃO JUDICIAL - nos termos do artigo 24 inciso IV da Lei Federal 8.666/93, no montante total de R\$ 5.533,20 (dois mil e sessentos e cinquenta e três reais e vinte centavos) composto da seguinte forma - Empresa: DROGARIA CALUX LTDA, no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais) - EMPRESA: FARMACIA E DROGARIA POPULAR DE SÃO BERNARDO LTDA, no valor R\$ 2.383,20 (dois mil e trezentos e oitenta e três reais e vinte centavos).

PC: 10.626/2012 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDIMENTO A DETERMINAÇÃO JUDICIAL - nos termos do artigo 24 inciso IV da Lei Federal 8.666/93, no montante total de R\$ 3.132,00 (três mil cento e trinta e dois reais) composto da seguinte forma - Empresa: DROGARIA CALUX LTDA, no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais) - EMPRESA: FARMACIA E DROGARIA POPULAR DE SÃO BERNARDO LTDA, no valor R\$ 2.214,00 (dois mil duzentos e quarenta reais) - EMPRESA: FARMACIA GOIAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no valor R\$ 378,00 (trezentos e setenta e oito reais).

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

RATIFICAÇÃO
Nelson Mancini Nicolau, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA: Processo Administrativo nº 232/12
Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
Contratada: Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A.
Objeto: Aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que se possam ser fornecidos por produtos, empresa ou representante comercial exclusivo.
Fundamento Legal: Artigo 25 Inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Data: 26 de dezembro de 2012

RATIFICAÇÃO
Nelson Mancini Nicolau, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA: Processo Administrativo nº 237/12
Contratante: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
Contratada: NETT - Núcleo Experimental Teatral de Takauas Ltda.
Objeto: Contratação de Empresa para apresentação do espetáculo teatral "Auto de Natal: Opereia de Amor".
Fundamento Legal: Artigo 25 Inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Data: 21 de dezembro de 2012

SÃO JOAQUIM DA BARRA
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2012
Pelo fundamento exposto pelo Setor Jurídico desta Prefeitura, concordando com a REVOGAÇÃO do Pregão Presencial nº 029/2012, prevalecendo sempre o interesse público, pelo artigo 49 da Lei Federal 8666/93 dispõe que: "A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado".

São Joaquim da Barra, 26 de dezembro de 2012.
Maria Helena Borges Vannuchi
Prefeita

SÃO JOSÉ DO BARREIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2012
Pelo fundamento exposto pelo Setor Jurídico desta Prefeitura, concordando com a REVOGAÇÃO do Pregão Presencial nº 029/2012, prevalecendo sempre o interesse público, pelo artigo 49 da Lei Federal 8666/93 dispõe que: "A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado".
São Joaquim da Barra, 26 de dezembro de 2012.
Maria Helena Borges Vannuchi
Prefeita

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2012
RATIFICAÇÃO
Ratifico a DISPENSA da Licitação nº 002/2012, para a contratação da PHENOXICOP COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE, estabelecida na Rua São Bento, nº 279, sala 708, Bairro Centro, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.510.799/0001-96, para contratação direta de Cooperativa de Trabalho dos Profissionais da área da Saúde, pelo prazo necessário à conclusão da Tomada de Preços e nos termos dos incisos IV e XIII da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.
João Milton de Magalhães Serafim
Prefeito Municipal

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

COMUNICADO
RECURSO ADMINISTRATIVO
Discorremos: Comercial Joso Altemo Ltda
Modalidade: Pregão Presencial nº 67/12
Objeto: Aquisição de cestas básicas para os servidores municipais da Prefeitura de São José do Rio Preto, por um período de 04 (quatro) meses.
Recebo as razões recursais. Após as contra razões, conclusas. Mariana Correa Pedrosa Fernandes - Pregoeira.
RETOMADA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
31/12/2012 PROCESSO 14988/2012
Objeto: Registro de preços para aquisição de testes sorológicos para dengue: Secretaria Municipal de Saúde.
Comunicamos a retomada da sessão do pregão em epígrafe no dia 07/01/2013 às 09:00h, para a continuidade dos trabalhos. As empresas participantes devem acompanhar o processo até o final, inclusive para eventual manifestação de intenção de interposição de recurso. Regina Garcia Trezda - Pregoeira.

EXTRATO
EXTRATO DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2011
Objeto: Registro de Preços para aquisição de módulos de materiais pedagógicos destinados às escolas da Rede Municipal para o ano letivo de 2013. Secretaria Municipal de Educação.
Empresas credenciadas: AMPOLO DISTR DE MAT PARA ESCRITÓRIO EIRELI EPP; BALIPA PAELARIA E PRESENTES LTDA; BICAPFER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA; CARMO & CARMO PAPELARIA LTDA - EPP; DAITO PAPELARIA E LIVRARIA LTDA EPP; DISTRISUPRI - DISTR E COMERCIO LTDA; EPP; DISTRIBUIDORA LOPES E RODRIGUES; DORIVAL MERLO PAPELARIA - ME; IVANI PEDRO SORA EPP; KALUANA COM EPP; MAT PARA ESCRITÓRIO E PAPELARIA LTDA; KIMPEL SUPRIMENTOS CORP E MAT ESCRITÓRIO LTDA; L&C COMERCIO DE PAPELARIA LTDA EPP; MARGARETE C.F. DE SOUZA EPP; MARIANA GOMES DE LLOYOLA ARTIGOS DE PAPELARIA EPP; ONIX BRASIL COMERCIAL LTDA; PLANETA EDUCACIONAL COMERCIO E CONFECÇÃO LTDA EPP; TEND TUDO PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA; VITERI E VITERI LTDA ME; VPA COMERCIAL LTDA. Fase de lances: A pregoeira decidiu aceitar os preços finais alcançados nos lances: Item 1: CARMO & CARMO PAPELARIA LTDA - EPP R\$499,00(unid); Item 2: MARIANA GOMES DE LLOYOLA ART DE PAPELARIA EPP R\$369,60(unid); Item 3: AMPOLO DISTR DE MAT PARA ESCRITÓRIO EIRELI EPP R\$638,30(unid); Item 4: AMPOLO DISTR DE MAT PARA ESCRITÓRIO EIRELI EPP R\$45,00(unid); Item 5: AMPOLO DISTR DE MAT PARA ESCRITÓRIO EIRELI EPP R\$200,00(unid); Item 6: AMPOLO DISTR DE MAT PARA ESCRITÓRIO EIRELI EPP R\$107,50(unid); Item 7: TEND TUDO PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA R\$1.007,50(unid); Item 8: AMPOLO DISTR DE MAT PARA ESCRITÓRIO EIRELI EPP R\$122,80(unid); Item 9: BALIPA PAELARIA E PRESENTES LTDA R\$128,50(unid); Item 10: AMPOLO DISTR DE MAT PARA ESCRITÓRIO EIRELI EPP R\$273,10(unid); Item 11: L&C COMERCIO DE PAPELARIA LTDA EPP R\$402,20(unid); Item 12: CARMO & CARMO PAPELARIA LTDA - EPP R\$163,00(unid); Item 13: BALIPA PAELARIA E PRESENTES LTDA R\$177,25(unid); Item 14: CARMO & CARMO PAPELARIA LTDA - EPP R\$85,50(unid); Item 15: CARMO & CARMO PAPELARIA LTDA - EPP R\$82,50(unid); Item 16: AMPOLO DISTR DE MAT PARA ESCRITÓRIO EIRELI EPP R\$237,80(unid); Item 17: CARMO & CARMO PAPELARIA LTDA - EPP R\$90,40(unid); Item 18: AMPOLO DISTR DE MAT PARA ESCRITÓRIO EIRELI EPP R\$257,20(unid); Item 19: AMPOLO DISTR DE MAT PARA ESCRITÓRIO EIRELI EPP R\$100,50(unid); Item 20: BALIPA PAELARIA E PRESENTES LTDA R\$118,30(unid); Item 21: DISTRIBUIDORA LOPES E RODRIGUES R\$50,20(unid); Item 22: BALIPA PAELARIA E PRESENTES LTDA R\$145,90(unid); Item 23: AMPOLO DISTR DE MAT PARA ESCRITÓRIO EIRELI EPP R\$511,50(unid). As empresas foram declaradas habilitadas e vencedoras do pregão. Os representantes legais não manifestaram interesse em recorrer da decisão. A pregoeira decidiu adjudicar os itens do pregão. Mariana C Pedrosa Fernandes - Pregoeira.

REVOGAÇÃO
TERMO DE REVOGAÇÃO
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 315/2012
Objeto: Aquisição de bola de futebol infantil, bola de futsal oficial e medalhas referente ao saldo remanescente do Programa Segundo Tempo. Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.
Revogo o processo licitatório em epígrafe, visando o melhor atendimento das necessidades da Administração. Paulo Roberto Palmeira - Secretário Mun. de Esportes e Lazer.

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Indefinimento de recurso: O Secretário Municipal de Administração, Sr. Sérgio Rodolfo de Salles, INDEFERE o Recurso interposto pela Empresa Guimarães & Marques Suprimentos para Informática Ltda., referente ao Pregão Presencial 403/2012. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática. O Secretário Municipal de Administração, Sr. Sérgio Rodolfo de Salles, INDEFERE o Recurso interposto pela Empresa Rudinei Martins da Oliveira, referente ao Pregão Eletrônico 074/2012. Objeto: Prestação de serviço de frete com veículo utilitário, com capacidade mínima para 15 lugares, para transporte de alunos residentes na Zona Rural de São Francisco Xavier.
Informações: Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 02, das 08h15 às 17h00. Juliana Aparecida Pepato - Diretor do DIRM. Os editais completos podem ser retirados através do site: www.sjc.sp.gov.br

SÃO ROQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

Extrato de Aditamento de Contrato - Pregão Presencial nº 054/2009 - Objeto: Contratação de empresa especializada para Administração e Gerenciamento de cartões eletrônicos para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais para servidores públicos Municipais - Contratada: Mixprod Administradora Ltda - Valor: R\$ 609.239,64 - Assinatura: 26/11/2012 - Fundamento: cláusula XII, item 4 do contrato inicial.
Resumo de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2012 - Em 17.12.2012, a Prefeitura da Estância Turística de São Roque e a empresa LIGA COMERCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP, acordam proceder, nos Termos da Lei Federal Nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto Federal 5.450 de 31.05.2005, Decreto Municipal 5238 de 11/11/08, e no Decreto Municipal 6128, de 07.11.2005 e subsidiariamente, em que L 8.666/93 com suas alterações e do Edital do Pregão Presencial, o Registro de Preço referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários: lote 001 - item 001 - 3.000 sc. Cimento Portland CP II E-32 saco com 50 kg. Nassau, R\$ 19,15. Fica declarado que o preço registrado na presente Ata tem validade pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. Nada mais havendo a ser declarado e a constar, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes e duas testemunhas.
Extrato de Contrato - Dispensa de Licitação nº 011/2012 - Objeto: Contratação de Empresa para Serviços Postais - Contratada: ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Assinatura: 21.11.2012 - Vigência: 12 meses - Valor: R\$ 100.000,00.

SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA
Disposto nº 03/2012
Empresa: CLARO SA
Objeto: Fica rescindido o contrato, cujo objeto consistia-se da contratação de serviços de telefonia móvel, com o fornecimento de 40 (quarenta) aparelhos móveis novos, em regime de comodato.
Modalidade: Pregão nº 15/2010
Valor: R\$ 2.999,80 mensais
Data: 27/12/2012
2º TERMO ADITADO AO CONTRATO Nº 14/2010
Contratada: DBS BRASIL SYSTEMS LTDA - ME
Objeto: locação de Softwares por prazo determinado com atualização e atendimento técnico para os softwares. Fica prorrogado o contrato originário até 03/12/2013.

SERRA NEGRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA

ABERTURA DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA tem publico para conhecimento dos interessados que se encontra aberta na Superintendência de Compras, Contratos e Licitações, a seguinte licitação:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2012 - OBJETO: Aquisição de diversos tipos de pneus, câmaras de ar e protetores para os veículos da frota municipal - ENCERRAMENTO: 22 de janeiro de 2013 às 14:30 horas.
A pasta contendo o edital e anexos, estará à disposição dos interessados para leitura e retirada na Superintendência de Compras, Contratos e Licitações, no Paço Municipal, à Praça John F. Kennedy, s/nº, Centro, no horário das 13:00 às 17:00 horas.
Todas as informações e esclarecimentos poderão ser obtidos no órgão supra, pelos telefones (19) 3892-9630 ou 3892-9632 e fax 3892-9631.

Processo nº 003/2012
Pregoeiro
Folha 09

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO

COMUNICADO:
SISTEMA DE REGISTRO CADASTRAL 2013.
A Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, através de sua Divisão de Licitação, comunica a todos os interessados e aos fornecedores já cadastrados nesta municipalidade, que em cumprimento ao disposto nos artigos 34, § 1º e § 2º, art. 35, art. 36, § 1º e § 2º e art. 37 da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, que os mesmos deverão renovar seus cadastros ou enviar os documentos exigidos no art. 28 a 31 da referida Lei para abertura de seu Registro de Inscrição Cadastral. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, através do telefone (19) 3855-9610, com Alexandra, Mylenor ou Jessica, no horário das 8h30 min às 17h, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.
A validade do Registro Cadastral será até 31/12/2013, e desde que os documentos apresentados estejam vigentes, sendo que as certidões e documentos poderão ser renovados durante o período de validade do registro.
Para fins de cumprimento do disposto no Art. 36 da referida Lei, segue abaixo o Sistema de Divisão dos Fornecedores em Grupos, dispostos da seguinte maneira:

GRUPO 1 - Materiais de Consumo

Item	Especificação
1	Gêneros Alimentícios
2	Pneus e Acessórios para Veículos, Equipamentos e Máquinas em geral
3	Produtos e Materiais de Assanagem, Higiene, Limpeza e outros
4	Produtos e Materiais Hospitalares, Odontológicos e clínicos
5	Medicamentos em geral
6	Materiais e Produtos de Higiene, Lixotério e Suprimentos de Informática
7	Móveis e Impressoras Gráficas em geral
8	Utensílios para Cozinha e Almo
9	Construção, Produtos e Materiais Diversos de Pinturas e cores
10	Pneus e Acessórios para motocicletas em geral
11	Materiais e acessórios para Segurança e Proteção de pessoas (PPI)
12	Materiais, acessórios e Equipamentos para segurança patrimonial (Câmeras, Alarmes, etc)
13	Produtos Agrícolas e Hortícolas

GRUPO 2 - Materiais para Construção em Geral

Item	Especificação
1	Materiais e Produtos para Construção e Acabamento, Tintas, etc
2	Materiais e Produtos para Pintura e Acabamento em Geral (Tintas, massa, etc)
3	Materiais e Produtos para Instalações Elétricas e outras fiação elétrica, Lâmpadas, etc
4	Decorativos da Construção
5	Artes, Pintas e Afins

GRUPO 3 - Móveis e Equipamentos

Item	Especificação
1	Móveis e Equipamentos de Escritório, Máquinas, cadeiras, armários, etc
2	Móveis e Equipamentos de Informática (Mouses de Computador, Computadores, Impressoras, etc)
3	Materiais e Equipamentos para Cozinhas e Cozinha
4	Materiais e Equipamentos para Hospitais e Almo
5	Equipamentos para Garagens, Expositores e Almo
6	Veículos para Transporte em Geral (Caminhões, Ônibus, Utilitários, Pesados, etc)
7	Máquinas, Equipamentos e Veículos de Grande Porte em Geral (Máquinas, Caminhões, etc)

GRUPO 4 - Prestadores de Serviços

Item	Especificação
1	Assessoria Administrativa e Consultoria em Geral
2	Instalação de Sistemas Especializados em Geral
3	Prestação de Serviços Especializados de Obras e Engenharia
4	Prestação de Serviços Especializados de Assistência Técnica, Consultoria, etc
5	Prestação de Serviços Especializados na área de Saúde (Materiais, Consultas, etc)
6	Prestação de Serviços Especializados na área de Meio Ambiente (Assessoria, Consultoria, etc)
7	Prestação de Serviços de Segurança (Seguros de Vida, Patrimônio, etc)
8	Prestação de Serviços de Manutenção de Máquinas e Equipamentos em geral
9	Prestação de Serviços de Manutenção de Máquinas e Equipamentos em geral
10	Instalação de Rede e sistema de controle de acesso

GRUPO 5 - Concessões de Uso

Item	Especificação
1	Transporte (ônibus, Ônibus, Ônibus, etc)
2	Transporte (ônibus, Ônibus, Ônibus, etc)
3	Concessão de Uso de Prédios Públicos (Bancos de Saco, Quilômetros, etc)
4	Prestação de Serviços Especializados
5	Administração de Terrenos Rurais
6	Realização de eventos em geral (Festas, Festas, etc)

Os Registros de Inscrição Cadastral serão confeccionados em papel timbrado da Prefeitura, em três vias, abdicando a seguinte ordem:

- 1ª via - Fornecedor (Verde) - 2ª via - Documentação (Azul)
- 3ª via - Arquivo (Amarelo)

Alexandra Aparecida de Melo - Chefe da Divisão de Licitações

SOROCABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

A Prefeitura de SOROCABA, através da Comissão Permanente de Licitação, informa que a Concorrência 15/2012 - CPM 83/2012, destinada a CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE SARETOS, SARETAS E ASSANTAMENTO DE GUAS FIAS PUBLICAS FOI HOMOLOGADA E ADJUDICADA pelo Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. SOROCABA, 01 de janeiro de 2013. Comissão Permanente de Licitação.



Prefeitura Municipal da Estância Turística

De São José do Barreiro/SP

CNPJ - 45.200.623/0001-46

Rua José Bento Teixeira - 45 Tel 12 3117 - 9200

CONTRATO N° 099/2012

Processo nº 003/2012

Folha 10

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

DISPENSA N° 003/2012

CONTRATADA: PHOENIXCOOP COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA AREA DA SAUDE.

ENDEREÇO: AVENIDA DA EXPOSIÇÃO, N° 353, ENGENHEIRO NEIVA, GUARATINGUETA/SP

INSTRUMENTO PÚBLICO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO E A FIRMA PHOENIXCOOP COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA SAUDE.

Pelo presente instrumento público de contrato, comparecem neste ato, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO, pessoa jurídica de direito interno, CNPJ N° 45.200.623/0001-46, com sede administrativa à rua José Bento Teixeira, n° 45, neste ato representada pelo Exmo. Prefeito Municipal, Sr. José Milton de Magalhães Serafim, brasileiro, casado, agente político, RG n°15.766.580-X, CPF n° 959188.257-20, residente e domiciliado à Rua Siqueira Reis, n° 19, Centro de São José do Barreiro, Estado de São Paulo, doravante e denominado CONTRATANTE; e, de outro lado, a empresa PHOENIXCOOP COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA AREA DA SAUDE, CNPJ n° 09.510.798/0001-96, com sede comercial na Rua São Bento, n° 279, sala 708, Centro, São Paulo, Estado de São Paulo, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Edson Alessandro da Paz, brasileiro, solteiro, Diretor Financeiro, portador de RG n° 25.765.231-0 e CPF.: 274.782.958-86, residente e domiciliado à Rua Itaoca, 235, Chácara Inglesa - São Paulo/SP e Sueli Yamagami Vieira, solteira, Presidenta, portadora do RG n° 16.152.169 SSP/SP e CPF n° 053.556.968-80, residente e domiciliada à Rua Raul Traldi, n° 24, Bairro Vila Gumerindo - São Paulo/SP, têm entre si justo e contratado o seguinte:

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

1 - CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO

A CONTRATADA prestará para a CONTRATANTE, nos termos da Dispensa nº 003/2012, a contratação direta da Cooperativa de Trabalho dos Profissionais da área de saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde de São José do Barreiro, pelo prazo necessário à conclusão do Certame Licitatório, com o fornecimento dos seguintes serviços:

- 12 Plantões de 24 horas de médico junto ao Pronto Atendimento;
- 01 Especialidade clínica - Psiquiatra;
- 04 Enfermeiras Padrão;
- 02 Técnicos em Enfermagem;
- 04 Auxiliares de Serviços Gerais;
- 01 Coordenador de PSF.

2- CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO

A CONTRATADA ficará obrigada a exercer atividades de profissionais da área de saúde por um período de 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura do contrato, sob pena de aplicação das sanções previstas no item VII deste Edital.

A Prefeitura Municipal de São José do Barreiro rejeitará, no todo ou em parte, os serviços em desacordo com as especificações constantes do item I deste instrumento.

3- CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR

O valor do contrato é de R\$ 229.611,69 (Duzentos e vinte e nove mil seiscentos e onze reais e sessenta e nove centavos), sendo o valor mensal de R\$ 76.537,23 (Setenta e seis mil quinhentos e trinta e sete reais e vinte três centavos), conforme proposta da empresa vencedora anexa ao processo de dispensa licitatório.

3.1 - os encargos fiscais, previdenciários, trabalhistas, o transporte até o local da realização do evento e demais incidentes, são de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

3.2 - os preços são fixos e inreajustáveis.

4- CLÁUSULA QUARTA - PAGAMENTO

Processo nº 003/201

Folha 12

O pagamento será efetuado pela Prefeitura Municipal em duas parcelas iguais e consecutivas até o 25º (vigésimo quinto) dia do mês seguinte da prestação dos serviços, mediante recebimento atestado por pessoa credenciada pela Municipalidade, atendido o artigo 62 da Lei 4.320/64.

Os preços são fixos e irredutíveis.

A despesa com a prestação dos serviços onerará a seguinte dotação orçamentária:

*05/01/2.013/3.3.90.39.00.00.00.00 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - Fundo Municipal de Saúde - Ações relacionadas ao desenvolvimento do sistema Público de Saúde - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

5- CLÁUSULA QUINTA - RESPONSABILIDADE DE CONTRATANTE

5.1 - São obrigações da CONTRATANTE:

- a) fiscalizar a efetiva execução do serviço de Cooperativa de Trabalho dos Profissionais da área de saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde de São José do Barreiro, objeto deste instrumento contratual;
- b) cumprir rigorosamente com o pagamento.

6- CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 - são obrigações da CONTRATADA:

- a) realizar a gestão dos profissionais da área da saúde junto a Secretaria Municipal de Saúde de São José do Barreiro objeto deste instrumento contratual, no local indicado previamente no edital: Secretaria Municipal de Saúde de São José do Barreiro;
- b) é de inteira responsabilidade da CONTRATADA: os encargos fiscais, previdenciários, trabalhistas, o transporte e demais incidentes;
- c) caso os serviços, objeto deste instrumento contratual, não atendam às exigências, quanto à sua qualidade, a Administração Municipal recusará os serviços, efetuando, por consequência, a reiteração imediata dos mesmos, sob pena de rescisão contratual.



7 - CLÁUSULA SÉTIMA - SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

Processo nº 0037/2012

Folha 13

7.1 - Em caso de inadimplemento, haverá sanções conforme o caso, e nos termos da Lei, tais como:

- a) advertência;
- b) multas pela recusa injustificada em assinar o compromisso ou atraso na execução do serviço, ou pela inexecução total ou parcial do estabelecido que serão aplicadas em função da gravidade da infração e, sobre o valor do objeto adquirido;
- c) rescisão contratual (artigos 77, 78, 79, 80, 81 e 86 da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94);
- d) pena de suspensão temporária de contratar com a administração;
- e) declaração de inidoneidade para participar de Licitação.

8 - CLÁUSULA OITAVA - FORO

Para as questões que surgirem neste contrato, e que não forem resolvidas administrativamente, as partes elegem o foro da comarca de Bananal, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

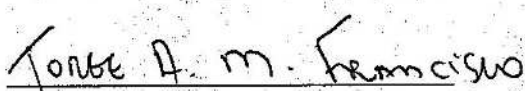
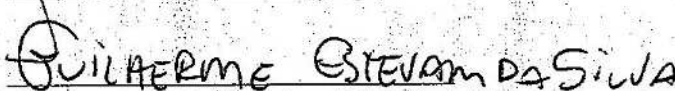
E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento particular em 3 (três) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

São José do Barreiro, 03 de Dezembro de 2012.


José Milton de M. Serafim
Prefeito Municipal
Contratante

Edson Alessandro da Paz
Representante Legal
Contratada

TESTEMUNHAS:

PROCESSO DE LICITAÇÃO
TERMO DE CIENCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo nº 003/2012
Folha 14

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

CONTRATADA: PHOENIXCOOP COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA AREA DA SAUDE.

CONTRATO Nº 099/2012

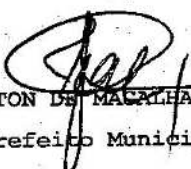
DISPENSA Nº 003/2012

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO/SP

NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE, NO TERMO ACIMA IDENTIFICADO, E CIENTE DO SEU ENCAMINHAMENTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, PARA FINS DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, DAMO-NOS POR CIENTES E NOTIFICADOS PARA ACOMPANHAR TODOS OS ATOS DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL, ATÉ JULGAMENTO FINAL E SUA PUBLICAÇÃO E, FOR O CASO E DE NOSSO INTERESSE, PARA, NOS PRAZOS E NAS FORMAS LEGAIS E REGIMENTAIS, EXERCEREM O DIREITO DA DEFESA, INTERPOR RECURSOS E O MAIS QUE COUBER.

OUTROSSIM, ESTAMOS CIENTES, DORAVANTE, DE QUE TODOS OS DESPACHOS E DECISÕES QUE VIEREM A SER TOMADOS, RELATIVAMENTE AO ALUDIDO PROCESSO, SERÃO PUBLICADOS NO DIARIO OFICIAL DO ESTADO, CADERNO DO PODER LEGISLATIVO, PARTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 90 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 709, DE 14 DE JANEIRO DE 1993, INICIANDO-SE, A PARTIR DE ENTÃO A CONTAGEM DOS PRAZOS PROCESSUAIS.

SÃO JOSÉ DO BARREIRO, 03 DE DEZEMBRO DE 2012


JOSÉ MILTON DE MACIELHAES SERAFIM
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

EDSON ALESSANDRO DA PAZ
Representante Legal

PHOENIXCOOP COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA AREA DA SAUDE.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

Processo nº 00312012

Folha 15

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.510.798/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/04/2008
NOME EMPRESARIAL PHOENIXCOOP COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA AREA DA SAUDE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.30-5-04 - Atividade odontológica 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia 86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional 86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde 86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 214-3 - COOPERATIVA			
LOGRADOURO R SAO BENTO	NÚMERO 279	COMPLEMENTO SALA 708	
CEP 01.011-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/04/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 31/05/2012 às 09:56:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

IMPRIMIR

VOLTAR



Processo nº

003/2012

Folha

16

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**Inscrição:** 09510798/0001-96, 09510798/0001-96**Razão Social:** PHOENIXCOOP COOP DE TRAB DOS PROFISS DA AREA DA SAUDE**Endereço:** R DIREITA 191 ANDAR 4 CONJ 4B / SE / SAO PAULO / SP / 1002-902

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/12/2012 a 01/01/2013**Certificação Número:** 2012120311510719793701

Informação obtida em 03/12/2012, às 11:51:07.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS

Nº 006602012-21200798

Nome: PHOENIXCOOP COOPERATIVA DE TRABALHO DOS
PROFISSIONAIS D

CNPJ: 09.510.798/0001-96

Processo nº 00312012

Folha 17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 06/07/2012.

Válida até 02/01/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

Processo nº

00312012

Folha

18

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PHOENIXCOOP COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA AREA DA SAUDE (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.510.798/0001-96

Certidão nº: 7942371/2012

Expedição: 11/09/2012, às 11:25:55

Validade: 09/03/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PHOENIXCOOP COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA AREA DA SAUDE (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.510.798/0001-96, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

FINANÇAS

Processo nº 003 / 2012

Folha 19

Certidão de Tributos Mobiliários

Certidão número : 1264284 - 2012
C.C.M. : 3.756.803-5
CNPJ / CPF : 09.510.798/0001-96
Contribuinte : PHOENIXCOOP COOP. DE TRAB DOS PROF. DA AREA DA SAUDE
Endereço : R.S.BENTO 279 SALA 708
Tipo Serviço : RECRUTAMENTO, AGENCIAMENTO, SEL. E COLOCACAO DE MAO-DRA
Inicio Atividades : 09/04/2008
Emitida em : 26/09/2012
Válida até : 26/03/2013

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de São Paulo cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão, a Secretaria Municipal de Finanças **CERTIFICA** que a situação fiscal do contribuinte supramencionado, referente à quitação do Imposto Sobre Serviços, Taxa de Fiscalização de Localização, Instalação e Funcionamento, Taxa de Fiscalização de Estabelecimento, Taxa de Fiscalização de Anúncio e Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde (incidências a partir de janeiro/2011), até a presente data é:
REGULAR

Certidão expedida via Internet com base na Portaria SF nº 066/2002, de 28 de Setembro de 2002 e Decreto 50691, de 29 de junho de 2009.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (<http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>).



Folha 20

Certidão expedida **via Internet** com base na Portaria SF n.º 04 de 5 de janeiro de 2012.
Prazo de validade de 6 (seis) meses a partir da data de sua liberação com base na Portaria SF n.º 04 de 5 de janeiro de 2012.
Certidão emitida às 15:04:22 horas do dia 22/06/2012 (hora e data de Brasília).
Protocolo da certidão: 20120612.09510798000196.026442
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada até 16/06/2013, em www.prefeitura.sp.gov.br.



Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Arrecadação e Cobrança

Processo nº 00372012
Folha 21

FDC - Ficha de dados cadastrais
Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

C.C.M.	: 3.756.803-5
Contribuinte	: PHOENIXCOOP COOP. DE TRAB DOS PROF. DA AREA DA SAUDE
Pessoa Jurídica	: Não Consta
Endereço	: R S BENTO 279 SALA 708
Bairro	: CENTRO
Cep	: 01011-000
Telefone	: 3104-2603
CNPJ / CPF	: 09.510.798/0001-96
Início de Funcionamento	: 09/04/2008
Data de Inscrição	: 13/05/2008
CCM Centralizador	: Não Consta
Nro. Ordem Endereço	: 002 / Endereço Comercial
Nro. Contrib. Imposto Predial (SQL)	: 001.080.0025-7
Código do Estabelecimento	: 38504
Data início Estab.	: 09/04/2008
Taxa	: TFE
Última Atualização Cadastral	: 08/09/2010

Código(s) de serviço(s) / Anúncio(s)						
Código	Data de início	Imposto	Alíquota do Imposto	Livros	Documentos	Qtd. Anúncios(s)
06475	09/04/2008	ISS	5,00 %	51-57	NFS	
06491	09/04/2008	ISS	2,00 %	51-57	NFS	

As informações prestadas pelo sujeito passivo para fins de inscrição no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM são de sua exclusiva responsabilidade, podendo se retificadas de ofício pelo Departamento de Arrecadação e Cobrança da Secretaria Municipal de Finanças.

Expedida em 05/08/2011 via Internet com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

Processo nº 00312012

Folha 22

CNPJ Base: 09.510.798

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 2566649
Data e hora da emissão 15/10/2012 10:50:26
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF/PGE 03 de 13 de agosto de 2010, publicada no D.O.E. de 17/08/2010 - Seção I, p. 21.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



03/12/2012

2326947

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS DO(A) COMARCA DE SÃO PAULO - CAPITAL

CERTIDÃO Nº: 6224020

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores a 30/11/2012, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

PHOENIXCOOP COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA AREA DA SAUDE, CNPJ: 09.510.798/0001-96, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

De acordo com o item 47.3, do Capítulo VII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, esta certidão só tem validade no seu original, ressalvado o teor do Artigo 32, da Lei 8666/93 (Lei de Licitações), e mediante a assinatura digitalizada do responsável pelo expediente da Diretoria Técnica de Serviço de Informações Cíveis.

Esta certidão não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa, cujo nome foi pesquisado, figura como autor(a).

As custas no valor de R\$ 14,00 foram recolhidas na forma da Lei.

São Paulo, 3 de dezembro de 2012.

Odilon Luis de Oliveira
Supervisor de Serviço - SPI 3.21

Processo 00312012

Folha 23

PEDIDO Nº:

2326947



TERMO DE ABERTURA

Processo nº 00312012

Folha 24

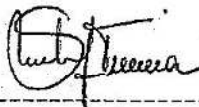
LIVRO Nº. 000004

Contém este livro 000170 folhas numeradas seguidamente de número 000001 a 000170 e servirá de livro diário número 000004 da empresa PHOENIXCOOP C T P DA AREA DA SAUDE, estabelecida em São Bento, Número 279, registrada sob número 35400097361 em 09/04/2008 e inscrita no CNPJ(MF) número 09.510.798/0001-96

Declaramos sob pena de responsabilidade que foram escrituradas folhas de número 000001 a 000170 de acordo com a instrução normativa Nº. 3 de 19/08/86 baixada pelo diretor regional do registro do comércio, que autoriza a escrituração mercantil pelo sistema de processamento por computador.

SAO PAULO

, 01 de Janeiro de 2011



SUELI YMAGAMI VIEIRA
PHOENIXCOOP C T P DA AREA DA S
AUDE



ANTONIO MARCOS ZAGO
CRC - 1SP121621/O-1
CONTADOR



Junta Comercial do Estado de São Paulo
Termo de Autenticação

Declaro exato os termos de Abertura e Encerramento deste Livro da empresa:

PHOENIXCOOP COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA AREA DA SAUDE.
Espécie: DIÁRIO GERAL
Nire: 35400097361, por mim autenticados sob nº 28053
São Paulo, 19/04/2012. Nº Ordem: 4

CAIO JOSE AZARIAS

R.G.: 10535903

PHOENIXCOOP C. T. P. DA ÁREA DA SAÚDE

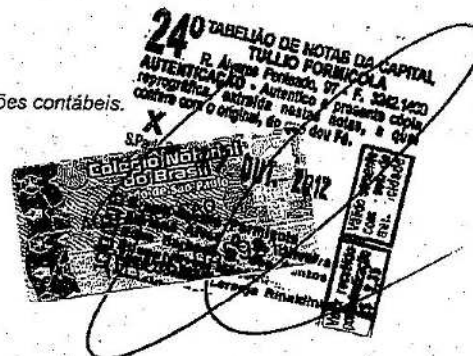
Rua São Bento 279 sala 708 - Centro CEP: 01011-000 São Paulo

CNPJ: 09.510.798/0001-96

Balanco Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 2011Processo nº 00312013Folha 25

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE		CIRCULANTE	
Caixas e Bancos.....	575,93	Empréstimos.....	29.390,85
Clientes.....	290.052,73	Inss a Recolher.....	93.200,31
Impostos a Recuperar.....	41.766,64	Produção Cooperados a pagar.....	61.424,21
Total do Ativo Circulante.....	332.395,30	Total do Passivo Circulante.....	184.015,37
ATIVO NÃO CIRCULANTE		Patrimônio Líquido	
Imobilizado.....	3.230,00	Capital Social - Subscrito.....	13.578,81
Depreciação Acumulada.....	(107,88)	Fundo de Reserva Legal.....	85.015,15
Total do Imobilizado.....	3.122,32	Fates.....	592,12
Total do Ativo Não Circulante.....	3.122,32	Sobras Acumuladas.....	42.250,18
		Sobras à Disposição da A.G.O.....	10.065,99
		Total Patrimônio Líquido.....	151.502,25
TOTAL DO ATIVO.....	335.517,62	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....	335.517,62

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



PHOENIXCOOP C. T. P. DA ÁREA DA SAÚDE

Rua São Bento 279 sala 708 - Centro CEP: 01011-000 São Paulo

CNPJ: 09.510.798/0001-96

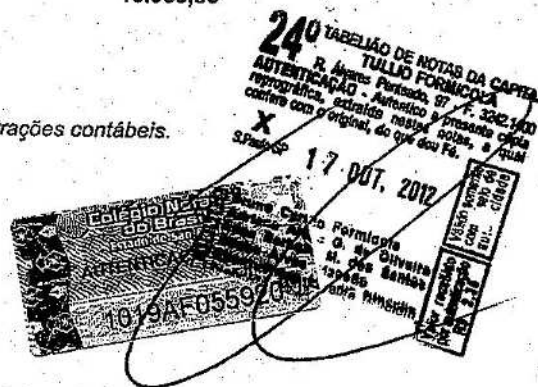
Processo nº 0031/2012

Folha 26

Demonstração de Resultado para o exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2011

Ingressos do ato cooperativo (Art. 4º e 79, Lei 5.764/71)	8.341.932,57
Outros Ingressos	752,70
Repasse faturamento do cooperado.....	(8.069.078,76)
(=) Sobras Brutas do Ato Cooperativo	273.606,51
Dispêndios Administrativos.....	(235.473,83)
Dispêndios com vendas	(3.237,68)
Dispêndios Tributários.....	(4.400,73)
Dispêndios Financeiros.....	(21.629,18)
(=) Sobras Operacionais antes do Resultado Financeiro.....	8.865,09
Ingressos Financeiros.....	2.977,26
(=) Sobras Líquidas do Exercício.....	11.842,35
Fundo de Reserva Legal.....	(1.184,24)
Rates (res de assis tec educ e social)	(592,12)
(=) Sobras/Perdas á disposição da A.G.O.....	10.065,99

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



PHOENIXCOOP C. T. P. DA ÁREA DA SAÚDE

Rua São Bento 279 sala 708 - Centro CEP: 01011-000 São Paulo
CNPJ: 09.510.798/0001-96

Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido em 31 de Dezembro de 2011

Processo nº 0031/2012

Folha 27

Histórico	Capital Social	Fundo de Reservas	Fates	Sobras Acumuladas	Sobras do Período	Total
Saldo em 31/12/2009	1.800,00	3.191,81	1.595,90	1.425,86	25.704,48	33.718,05
Integralização de Capital	7.498,81	-	-	-	-	7.498,81
Transferencia entre contas	-	-	-	25.704,48	(25.704,48)	-
Sobras do período	-	-	-	-	100.798,88	100.798,88
Destinações Propostas:						
Fundo de Reserva	-	80.639,10	-	-	(80.639,10)	-
Fates	-	-	5.039,94	-	(5.039,94)	-
Saldo em 31/12/2010	9.298,81	83.830,91	6.635,84	27.130,34	15.119,84	142.015,74
Integralização de Capital	4.280,00	-	-	-	-	4.280,00
Transferencia entre contas	-	-	-	15.119,84	(15.119,84)	-
Utilização de Fates	-	-	(6.635,84)	-	-	(6.635,84)
Sobras do período	-	-	-	-	11.842,35	11.842,35
Destinações Propostas:						
Fundo de Reserva	-	1.184,24	-	-	(1.184,24)	-
Fates	-	-	592,12	-	(592,12)	-
Saldo em 31/12/2011	13.578,81	85.015,15	592,12	42.250,18	10.065,99	151.502,25

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



PHOENIXCOOP C. T. P. DA ÁREA DA SAÚDE
Rua São Bento 279 sala 708 - Centro CEP: 01011-000 São Paulo
CNPJ: 09.510.798/0001-96

Folha 00167

Processo nº 0031/2012

Folha 78

Demonstração do Fluxo de Caixa em 31 de Dezembro de 2011

Fluxos de caixa das atividades operacionais	
Sobras do Exercício.....	
Depreciação.....	11.842,35
Sobras Líquidas Ajustada.....	107,68
	<u>11.950,03</u>
(Aumento) Redução em Ativos e Passivos:	
(Aumento) em Clientes.....	
Redução em Impostos a recuperar.....	(199.852,38)
Aumento em Obrigações com Cooperados.....	14.219,07
Aumento em Obrigações Sociais a Recolher.....	93.082,13
Caixa Líquido Gerado nas Atividades Operacionais.....	61.424,21
	<u>(19.176,94)</u>
Fluxo de caixa das Atividades de Investimentos:	
Aquisição do Imobilizado.....	
Caixa líquido Gerado nas Atividades de Investimentos.....	(3.230,00)
	<u>(3.230,00)</u>
Fluxo de caixa das Atividades de Financiamentos:	
Integralização de Cota Parte.....	
Utilização de Fates.....	4.280,00
Aumento em Empréstimos.....	(6.635,84)
Caixa líquido gerado nas Atividades de Financiamentos.....	19.500,50
	<u>17.144,66</u>
(Redução) de Caixa e Equivalentes.....	
	<u>(5.262,28)</u>
Caixa e equivalente - início de ano.....	
Caixa e equivalente - final do ano.....	5.838,21
	<u>575,93</u>
(Redução) de Caixa e Equivalentes.....	
	<u>(5.262,28)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



Notas explicativas às demonstrações financeiras 31/12/2011

Nota 01 - Contexto Operacional

A PHOENIXCOOP Cooperativa de Trabalho dos Profissionais da Área da Saúde terá por objetivo, com base na colaboração recíproca a que se obrigam seus associados, defender os interesses econômicos e o bem estar de seus cooperados, sem fins e objetivos de lucros.

Nota 02 - Apresentação das demonstrações financeiras

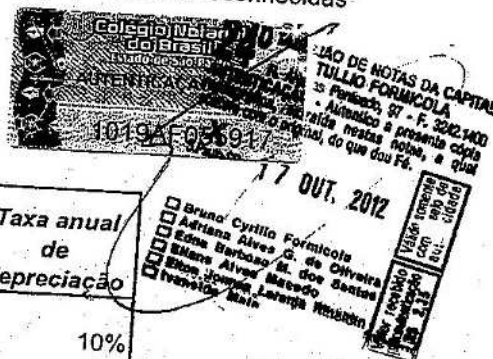
As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de Dezembro de 2011 foram elaboradas, conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as diretrizes contábeis emanadas da legislação societária e das Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade, pronunciamentos técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, alterada pela Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/2009.

Nota 03 - Das práticas contábeis

- Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pro - rata até a data do balanço;
- Direitos e Obrigações -** Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis até os 12 meses subsequentes à data das demonstrações contábeis são considerados como circulantes.
- Imobilizado e Intangível:** Registrado ao custo de aquisição. **Depreciações/Amortização:** Foram calculadas pelo método linear às taxas admitidas pela legislação em vigor, levando em conta a vida útil-econômica dos bens.
- Provisão de Férias e Encargos:** Foram provisionadas com base no direito adquirido dos empregados, bem como, os encargos sociais.
- Receitas e Despesas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado;

Nota 05 - Imobilizado

Contas do Ativo Imobilizado	Custo 2011	Depreciação Acumulada	Líquido 2011	Taxa anual de depreciação
Instalações	3.230,00	(107,68)	3.122,32	10%
Total Geral	3.230,00	(107,68)	3.122,32	



TERMO DE ENCERRAMENTO

Processo nº 00312012Folha 30

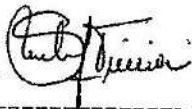
LIVRO Nº. 000004

Contém este livro 000170 folhas numeradas seguidamente de número 000001 a 000170 e servirá de livro diário número 000004 da empresa PHOENIXCOOP C T P DA AREA DA SAUDE, estabelecida em São Bento, Número 279, registrada sob número 35400097361 em 09/04/2008 e inscrita no CNPJ(MF) número 09.510.798/0001-96

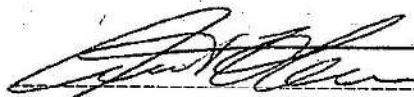
Declaramos sob pena de responsabilidade que foram escrituradas folhas de número 000001 a 000170 de acordo com a instrução normativa Nº. 3 de 19/08/86 baixada pelo diretor regional do registro do comércio, que autoriza a escrituração mercantil pelo sistema de processamento por computador.

SAO PAULO

31 de Dezembro de 2011



SUELI YMAGAMI VIEIRA
PHOENIXCOOP C T P DA AREA DA S
AUDE

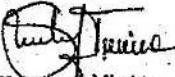


ANTONIO MARCOS ZAGO
CRC - 1SP121621/O-1
CONTADOR

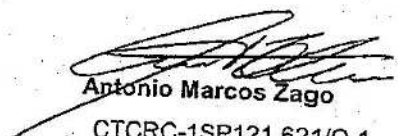


Nota 06 - Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Capital Social, acrescido do resultado do exercício (sobras ou perdas) e reserva de fundos.


Suely Yamagami Vieira
Presidente




Antonio Marcos Zago
CTCRC-1SP121.621/O-1

Processo nº 00312012

Folha 31

Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo

949774

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESA

O Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo CERTIFICA que a Pessoa Jurídica abaixo se encontra devidamente inscrita sob o número 949774, desde 07/06/2010, nos termos da Lei Federal 6.839/80.

Estabelecimento..... PHOENIXCOOP COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA AREA DA SAUDE

Mantenedor..... PHOENIXCOOP COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA AREA DA SAUDE

CNPJ..... 09.510.798/0001-98

Processo nº 003/2012
Folha 82

Endereço..... R S BENTO 279 SL 708 - CENTRO - SAO PAULO - 01011-000

Classificação..... ADMINISTRACAO DE SERVICOS MEDICOS

Responsavel Técnico..... HERALDO COSSETTI BARBOSA - CRM nº 130732

Validade deste Certificado
30/06/2013

Este Certificado deve ser renovado anualmente ou quando da alteração de qualquer um de seus itens e afixado em local visível ao público em geral

Sao Paulo, 06 de Julho de 2012

DR. BRÁULIO LUNA FILHO
DIRETOR 1º SECRETÁRIO



195316

- ☐ Bruno Cyrillo Formigola
- ☐ Adriana Alves G. de Oliveira
- ☐ Edna Barbosa M. dos Santos
- ☐ Eliane Alves Macedo
- ☐ Elton Jones Laranja Ribeiro
- ☐ Ivaneide Maia

Cemac

Cooperativa de Crédito e Poupança

DEMONSTRATIVO DA CAPACIDADE ECONÔMICO FINANCEIRA - Phoenixcoop C.T.P. da Area da Saúde

LG = LIQUIDEZ GERAL
AC = ATIVO CIRCULANTE
RPL = REALIZÁVEL A LONGO PRAZO
PC = PASSIVO CIRCULANTE
ELP = EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

AC = R\$ 332.395,30
RPL = R\$
PC = R\$ 184.015,37
ELP = R\$
AT = R\$ 335.517,62

$$LG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP} = \frac{332.395,30}{184.015,37}$$

$$LG = 1,81$$

$$SG = \frac{AT}{PC + ELP} = \frac{335.517,62}{184.015,37}$$

$$SG = 1,82$$

$$LC = \frac{AC}{PC} = \frac{332.395,30}{184.015,37}$$

$$LC = 1,81$$

SUELI YAMAGAMI VIEIRA - PRESIDENTE
C.P.F. - 053.556.968-80

ANTONIO MARCOS ZAGO - CONTADOR
CTCRC - 1SP121621/O-1

24 TABELA DE NOTAS DA CAPITAL
R. Alves Pontes, 57 - F. 1202/400
AUTENTICAÇÃO - Autentico e
cópia reproduzida, conforme ao original e
min apostilado, do que dou fé.

SP-SP 31 MAIO 2012



Processo nº 003/2012
Folha 33



CNPJ 01.610.390/0001-84

DECLARACAO

Process nº 003 / 2017

Folha 35

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARAL, inscrita no CNPJ sob nº 01.610.390/0001-84, com sede na Rua do Cafezal, 530, centro, na cidade de Taquaral, estado de São Paulo, vem por meio desta declarar que mantém contrato com Cooperativa PHOENIXCOOP COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA AREA DE SAÚDE, inscrita no CNPJ 09.510.798/0001-96, com sede na Rua São Bento nº 279, sala 708, Centro na cidade de São Paulo – SP, para prestar serviços terceirizados junto à Secretaria Municipal de Saúde, nas funções abaixo, desde 01 de dezembro de 2010 até o presente momento, com qualidade satisfatória, não tendo nada que a desabone.

- Médico Clínico Geral Plantonista
- Médico Clínico Geral PSI
- Médico Psiquiatra
- Médico Cardiologista
- Médico Pediatra
- Médico Endocrinologista
- Médico Ginecologista/Obstetra

Taquaral, 02 de Junho de 2012.

Auf Santos

José Cláudio dos Santos

Secretário Municipal de Saúde





Secretaria Municipal de Saúde
Rua: Sete de Setembro, Nº 455
Telefone e Fax: (14) 3478- 5066
Email: sms@bastos.sp.gov.br

DECLARAÇÃO

Processo nº 0031/2012

Folha 36

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BASTOS, inscrita no CNPJ sob nº 45.547.403/0001-93, com sede na Rua Adhemar de Barros, 530 - centro, na cidade de Bastos, estado de São Paulo, vem por meio desta declarar que mantém contrato com a Cooperativa PHOENIXCOOP COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA AREA DE SAÚDE, inscrita no CNPJ 09.510.798/0001-96, com sede na Rua São Bento nº 279, sala 708, centro, na cidade de São Paulo - SP, para prestar serviços terceirizados junto à Secretaria Municipal de Saúde, nas funções abaixo, desde 18 de abril de 2011 até o presente momento, com qualidade satisfatória, não tendo nada que a desabone.

- MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA

Bastos, 16 de abril de 2012.

24º TABELÃO DE NOTAS DA SAPRAL
TULIO FORMICOLA
R. Álvares Penteado, 97 - F. 3242.1400
AUTENTICAÇÃO - Autêntico a presente cópia
reprográfica, extraída nestas notas, a qual
conferir com o original, do que dou Fé.



Dr. Valdir Dezan
Secretário Municipal de Saúde





Processo nº 003/2012
Folha. 37

Governo Municipal de Guapiacu

DECLARAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIACU, inscrita no CNPJ nº 45.728.326/0001-78, com sede a Avenida Abrahão Jose de Lima nº 572 Centro Guapiacu - SP, vem por meio desta, DECLARAR, que mantém contrato com a Cooperativa PHOENIXCOOP COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE, inscrita no CNPJ nº 09.510.798/0001-96, com sede a Rua São Bento, 279, 7 andar, sala 708, Centro de São Paulo / SP, para prestar serviços terceirizados para a Secretária de Saúde deste Município, nas funções abaixo, desde 13 de Setembro de 2010 até o presente momento, com qualidade satisfatória, não tendo nada que a desabone.

- 04 - CUIDADORA DE IDOSO
- 01 - TERAPEUTA OCUPACIONAL
- 01 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM
- 01 - ENFERMEIRA
- 01 - EDUCADORA
- 01 - ASSISTENTE SOCIAL
- 01 - PSICOLOGA
- 01 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS



Guapiacu, 01 de Dezembro de 2010.

Maria Ivanete
Maria Ivanete Hernandez Vetorasso
Prefeita Municipal





Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

Departamento de Saúde

Processo nº 003/2012

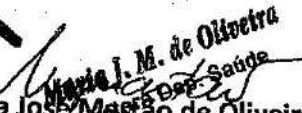
Folha 38

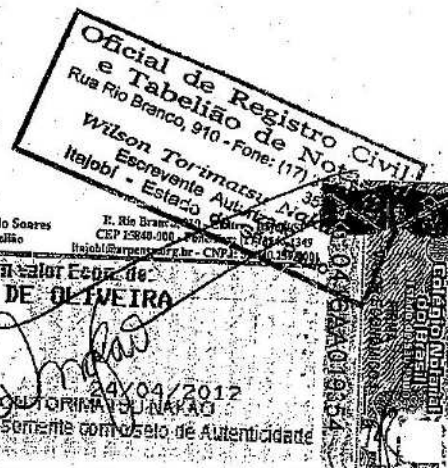
Itajobi, 02 de Abril de 2012.

DECLARACAO

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAJOBÍ, inscrita no CNPJ sob nº 45.126.851/0001-13, com sede na Rua Cincinato Braga, 360, centro, na cidade de Itajobi, estado de São Paulo, vem por meio desta declarar que mantém contrato com a Cooperativa PHOENIXCOOP COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA AREA DE SAÚDE, inscrita no CNPJ 09.510.798/0001-96, com sede na Rua São Bento nº 279, sala 708, Centro na cidade de São Paulo – SP, para prestar serviços terceirizados junto à Secretaria Municipal de Saúde, nas funções abaixo, desde 03 de outubro de 2011 até o presente momento, com qualidade satisfatória, não tendo nada que a desabone.

- Médico Clínico Geral Plantonista
- Médico Psiquiatra
- Médico Radiologista
- Enfermeiras
- Técnico em Radiologia
- Técnica de Enfermagem


Maria J. M. de Oliveira
Diretora Municipal de Saúde



Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
e Tabelião de Notas de Itajobi
Comarca de Novo Horizonte/SP

Willians Bernardo Soares
Oficial e Tabelião

R. Rio Branco, 910 - Fone: (17) 3546-9028
CEP 15840-000 - Itajobi - SP

Reconhecido a(s) assinatura(s) por semelhança com valor Esc. de
MARIA JOSE MARTAO DE OLIVEIRA

Do que dou fé. Itajobi, SP, 04/04/2012

Em test. de verdade

Selos Recolhidos por venda. R\$ 5,00

Valido somente como selo de Autenticidade

Rua Said Farhat nº 159 – Centro – Itajobi – SP – CEP 15840-000 – Telefone: (17) 3546-9028
e-mail: saudeitajobi@hotmail.com - site: www.itajobi.sp.gov.br

Processo nº 003/10012
Folha 39

DEMONSTRATIVO DA CAPACIDADE ECONÔMICO FINANCEIRA - Phoenixcoop C.T.P. da Área da Saúde			
LG = LIQUIDEZ GERAL AC = ATIVO CIRCULANTE RPL = REALIZÁVEL A LONGO PRAZO PC = PASSIVO CIRCULANTE ELP = EXIGÍVEL A LONGO PRAZO			
AC = R\$	332.395,30		
RPL = R\$	-		
PC = R\$	184.015,37		
ELP = R\$			
AT = R\$	335.517,62		
LG =	$\frac{AC + RPL}{PC + ELP}$ $= \frac{332.395,30}{184.015,37}$		
SG =	$\frac{AT}{PC + ELP}$ $= \frac{335.517,62}{184.015,37}$		
LC =	$\frac{AC}{PC}$ $= \frac{332.395,30}{184.015,37}$		
LC =	1,81		


SUELI YAMAGAMI VIEIRA - PRESIDENTE
C.P.F. - 053.556.968-80

ANTONIO MARCOS ZAGO - CONTADOR
CTCRC - 1SP121621/O-1

**ESTÂNCIA BALNEÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL**

Adm-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o Pregão Eletrônico nº 18.000/2013 - Processo nº 124.372/2012-73, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de Aparelhos Telefônicos sem fio e analógicos, para serem utilizados pelas diversas unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEAS, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrição constante no Anexo I do Edital. O encerramento do recebimento das propostas deverá ocorrer em 05/03/2013 às 10:00 horas e a disputa de lances ocorrerá em 05/03/2013 às 10:00 horas, na íntegra, encontra-se a disposição dos interessados a partir do dia 20/02/2013, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações". Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5011 fax (13) 3201-5039 e-mail: comlita@santos.sp.gov.br

Santos, 18 de fevereiro de 2013.
VALDINA MARIA SANTOS D'OLIVEIRA CRUZ
COORDENADORA DE LICITAÇÕES
COLIC

Esta publicação está sendo custeada com o dinheiro do contribuinte - R\$ 92,19 por cm/cil.

**ESTÂNCIA BALNEÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17.003/2013**

Adm-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o Pregão Eletrônico nº 17.003/2013, Processo nº 116.200/2012-01, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de Móveis para quarto a serem utilizados pelas diversas unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEAS, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência do Edital. O encerramento do recebimento das propostas deverá ocorrer em 04/03/2013 às 11h e a disputa de lances ocorrerá em 04/03/2013 às 11h, na íntegra, encontra-se a disposição dos interessados a partir do dia 20/02/2013, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações". Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5009, telex (13) 3215-2630, e-mail: comlita@santos.sp.gov.br

Santos, 18 de fevereiro de 2013.
VALDINA MARIA SANTOS D'OLIVEIRA CRUZ
COORDENADORA DE LICITAÇÕES
COLIC

Esta publicação está sendo custeada com o dinheiro do contribuinte - R\$ 92,19 por cm/cil.

**ESTÂNCIA BALNEÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
REPUBLICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17.003/2013**

Processo nº 103.925/2012-18
Requisitante: Secretaria Municipal de Assistência Social - AS
Objeto: Seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de materiais de higiene pessoal a serem utilizados nas unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência, do Edital.

A Comissão Supramunicipal, situada na Rua XV de Novembro nº 135 - 8º andar - Centro - Santos/SP, comunica que, tendo em vista alterações efetuadas no Edital do Pregão Eletrônico supramunicipal, de acordo com o artigo 21, parágrafo 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, fica designada a nova data de encerramento do recebimento das propostas para o dia 05/03/2013, às 11h, e disputa de lances em 05/03/2013 às 11h.

O Edital republicado encontra-se a disposição dos interessados, a partir do dia 20/02/2013, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações". Para qualquer esclarecimento entrar em contato: telefone (13) 3201-5009, telex (13) 3215-2630 ou e-mail: comlita@santos.sp.gov.br

Santos, 18 de fevereiro de 2013.
VALDINA MARIA SANTOS D'OLIVEIRA CRUZ
COORDENADORA DE LICITAÇÕES
COLIC

Esta publicação está sendo custeada com o dinheiro do contribuinte - R\$ 92,19 por cm/cil.

**ESTÂNCIA BALNEÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº SMS 038/13**

Adm-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico Nº SMS 038/13 - Processo nº 126.452/2012-19, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de material odontológico: TUBETE ANT, LODOCANA 2% COM VASOCONSTRITIVO, ESCOVA DE PELO Nº 15, PILA RESINA ACRILICA, ESCOVA DE PANO PI POL, RESINA ACRILICA, ESCOVA DE FLEXIA PI POL, RESINA ACRILICA, MANIPUL PI TIRA DE LIXA, RESINA TERMO PI POL, MICROONDAS - LÍQUIDO 250ML, CERA UTILIDADE 225G, SILICONE PI CONFECÇÃO DE MOLDAS - KIT E GESSO ESPECIAL TIPO IV. O encerramento deverá ocorrer em 04/03/2013, às 09:00h. O Edital, na íntegra, encontra-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5648 e-mail: licitacoes@saude.santos.sp.gov.br
Santos, 14 de fevereiro de 2013.
CHRISTIAN MARK WEISER
Presidente da Comissão Municipal e Permanente de Licitação - Saúde

Esta publicação está sendo custeada com o dinheiro do contribuinte - R\$ 92,19 por cm/cil.

SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de São Bento do Sapucaí/SP torna público aos interessados a realização:

PREGÃO Nº 01/12/013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE LIDERANÇA E COLABORADORES

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 04 de março de 2013 às 09:00h

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Poço Municipal, sítio a Avenida Subúrbio de Neli Mendes nº 511 - Jd. Santa Teresinha ou no site da Prefeitura www.santobentodosapucaí.sp.gov.br

São Bento do Sapucaí, 15 de fevereiro de 2013.

Rafaelino Mendes Neto
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato
Contrato nº 03/2013 (Origem: Processo nº. 03/2013 - Dispensa nº 02/2013)

Contratante: Câmara Municipal de São Bento do Sapucaí
Contratada: Webber Processamento de Dado Ltda

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5648 e-mail: licitacoes@saude.santos.sp.gov.br

Santos, 14 de fevereiro de 2013.

CHRISTIAN MARK WEISER
Presidente da Comissão Municipal e Permanente de Licitação - Saúde

Esta publicação está sendo custeada com o dinheiro do contribuinte - R\$ 92,19 por cm/cil.

Objeto: prestação de serviços de pesquisa e encaminhamento diário por e-mail, de boletim de publicações em diários oficiais em nome do Contratante.

Valor total: R\$ 1.320,00
Assinatura: 01/02/2013
Vigência: 11 meses
Ricardo Martins de Azevedo - Presidente da Câmara
Extrato de Edital de Licitação

A Câmara Municipal de São Bento do Sapucaí - SP torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará valer o Processo Licitatório nº 04/2013, Modalidade Convite nº 01/2013, tipo menor preço global, objeto: "fornecimento de cartão alimentício, na forma de cartão magnético ou eletrônico para alimentação do benefício auxílio alimentação dos servidores da Câmara Municipal de São Bento do Sapucaí - SP", cujo Edital e anexos encontram-se a disposição das empresas interessadas e dos demais interessados no site www.camara.sp.gov.br no link "Editais". O recebimento dos envelopes de habilitação e propostas será até às 09h30m do dia 20/02/2013 e a Sessão de abertura dos envelopes terá início às 10h00m do dia 20/02/2013 na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de São Bento do Sapucaí - SP, sítio a Rua Sargento José Lourenço nº 150, Centro, Informações: (13) 3971-1144 e comissao@camara.sp.gov.br, São Bento do Sapucaí, 15 de fevereiro de 2013, Lucas José Ribeiro - Presidente da Comissão Permanente de Licitações, Ricardo Martins de Azevedo - Presidente da Câmara.

SÃO BERNARDO DO CAMPO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PREGÃO ELETRÔNICO

PE.108/2013 - PE.5056/2012 - CARTUCHO DE TINTA
Abertura do Pregão: 01/03/2013 às 09:00 horas.

PE.107/2013 - PE.6002/2012 - ARMÁRIO DE AÇO
Abertura do Pregão: 01/03/2013 às 09:00 horas.

PE.106/2013 - PE.2002/2012 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR. Abertura do Pregão: 01/03/2013 às 14:30 horas.

PE.105/2013 - PE.2002/2012 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR. Abertura do Pregão: 04/03/2013 às 09:00 horas.

PE.110/2013 - PE.2002/2012 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Abertura do Pregão: 04/03/2013 às 14:00 horas.

PE.111/2013 - PE.2001/2012 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Abertura do Pregão: 04/03/2013 às 09:00 horas.

O Edital(s) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de avisos na Av. Kennedy, nº 1100 - "Praça Gilberto Pinheiro", In. Anchieta - SP, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.santobernardosp.gov.br

PC.04.003/2012 - Contratação de empresa para cobrir despesas com locação, montagem, frete, manutenção e desmontagem de estande promocional com área de 2m² para participação da Prefeitura de São Bernardo do Campo no 19º Workshop e Trade Show CVC 2013 - São Paulo SP - PBC COMUNICAÇÃO LTDA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - ARTIGO 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 - valor do R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) - JEFFERSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO, Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo.

ADRIANA SANTOS BUENO LUIZ, Subprocuradora-Geral do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, APROVA a contratação de José Quintino Barreto, bem como a despesa decorrente, no valor de R\$15.000,00, para prestação de serviços de assistente técnico, na área de engenharia - autos nº 9749/09 - 2ª VPP - anexo 1 - E. Bayard Figueira Nogueira e HOMOLOGAÇÃO a inexigibilidade de licitação fundamentada no artigo 25, caput, da Lei 8666/93, nos termos do parecer emitido no artigo 4º, índices VII e VIII, do Decreto Municipal nº 1593/97, e no artigo 26, da Lei de Licitação, tudo conforme consta do processo de contratação nº 80016/13. São Bernardo do Campo, em 18 de fevereiro de 2013

Processo nº 10.047/2013.

CONTRATAÇÃO Direta, inexigibilidade de licitação. FUNDAMENTO: Art. 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93. FUNDAMENTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA 02 (DOIS) PATRIMÔNIOS:

A) 377.388 - CAPELA DE FLUXO LAMINAR VECO B10 SEG12 TIPO A

B) 387.685 - CÂMARA DE SEGURANÇA BIOLÓGICA VECO B10 SEG18

CONTRATADA: C.C.L. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

VALOR TOTAL DO CONTRATO O MONTANTE DE R\$ 35.252,52 (trinta e cinco mil, duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), composto da seguinte forma:

1) R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais), referentes aos serviços de manutenção preventiva, corretiva;

2) R\$ 26.252,52 (vinte e seis mil, duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), referentes a substituição de peças.

PC.10.055/2013 - AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS - DISPENSA DE LICITAÇÃO HOMOLOGADA E RATIFICADA nos termos do inciso IV do Artigo 24, c/c caput do artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 - no montante total de R\$ 103.000,00 (cento e três mil e vinte reais), compostos da seguinte forma:

a) Empresa: Ativa Comercial Hospitalar Ltda., no valor de R\$ 66.000,00 (trinta e seis mil e sessenta reais), referentes a aquisição do medicamento - Clozapina 25mg, quantidade: 70.000 (setenta mil) comprimidos

b) Empresa: Ativa Comercial Hospitalar Ltda., no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil e sessenta reais), referentes a aquisição do medicamento - Clozapina 25mg, quantidade: 50mg/ml amp 2ml - quantidade de 6.000 (seis mil) ampolas.

c) Empresa: Ativa Comercial Hospitalar Ltda., no valor de R\$ 3.000,00 (três mil e sessenta reais), referentes a aquisição do medicamento - Clozapina 25mg, quantidade: 50mg/ml amp 2ml - quantidade de 6.000 (seis mil) ampolas.

O Edital(s) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de avisos na Av. Kennedy, nº 1100 - "Praça Gilberto Pinheiro", In. Anchieta - SP, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.santobernardosp.gov.br

PC.04.003/2012 - Contratação de empresa para cobrir despesas com locação, montagem, frete, manutenção e desmontagem de estande promocional com área de 2m² para participação da Prefeitura de São Bernardo do Campo no 19º Workshop e Trade Show CVC 2013 - São Paulo SP - PBC COMUNICAÇÃO LTDA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - ARTIGO 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 - valor do R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) - JEFFERSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO, Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo.

ADRIANA SANTOS BUENO LUIZ, Subprocuradora-Geral do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, APROVA a contratação de José Quintino Barreto, bem como a despesa decorrente, no valor de R\$15.000,00, para prestação de serviços de assistente técnico, na área de engenharia - autos nº 9749/09 - 2ª VPP - anexo 1 - E. Bayard Figueira Nogueira e HOMOLOGAÇÃO a inexigibilidade de licitação fundamentada no artigo 25, caput, da Lei 8666/93, nos termos do parecer emitido no artigo 4º, índices VII e VIII, do Decreto Municipal nº 1593/97, e no artigo 26, da Lei de Licitação, tudo conforme consta do processo de contratação nº 80016/13. São Bernardo do Campo, em 18 de fevereiro de 2013

Processo nº 10.047/2013.

CONTRATAÇÃO Direta, inexigibilidade de licitação. FUNDAMENTO: Art. 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93. FUNDAMENTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA 02 (DOIS) PATRIMÔNIOS:

A) 377.388 - CAPELA DE FLUXO LAMINAR VECO B10 SEG12 TIPO A

B) 387.685 - CÂMARA DE SEGURANÇA BIOLÓGICA VECO B10 SEG18

CONTRATADA: C.C.L. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

VALOR TOTAL DO CONTRATO O MONTANTE DE R\$ 35.252,52 (trinta e cinco mil, duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), composto da seguinte forma:

1) R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais), referentes aos serviços de manutenção preventiva, corretiva;

2) R\$ 26.252,52 (vinte e seis mil, duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), referentes a substituição de peças.

PC.10.055/2013 - AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS - DISPENSA DE LICITAÇÃO HOMOLOGADA E RATIFICADA nos termos do inciso IV do Artigo 24, c/c caput do artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 - no montante total de R\$ 103.000,00 (cento e três mil e vinte reais), compostos da seguinte forma:

a) Empresa: Ativa Comercial Hospitalar Ltda., no valor de R\$ 66.000,00 (trinta e seis mil e sessenta reais), referentes a aquisição do medicamento - Clozapina 25mg, quantidade: 70.000 (setenta mil) comprimidos

b) Empresa: Ativa Comercial Hospitalar Ltda., no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil e sessenta reais), referentes a aquisição do medicamento - Clozapina 25mg, quantidade: 50mg/ml amp 2ml - quantidade de 6.000 (seis mil) ampolas.

c) Empresa: Ativa Comercial Hospitalar Ltda., no valor de R\$ 3.000,00 (três mil e sessenta reais), referentes a aquisição do medicamento - Clozapina 25mg, quantidade: 50mg/ml amp 2ml - quantidade de 6.000 (seis mil) ampolas.

O Edital(s) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de avisos na Av. Kennedy, nº 1100 - "Praça Gilberto Pinheiro", In. Anchieta - SP, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.santobernardosp.gov.br

SÃO CARLOS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO - PROC. 4502/2010

NOME DAS PARTES: CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO; CONTRATADA: AUTO ELÉTRICO CASA VERMELHA LTDA - ME. OBJETO: Fica aditado ao Contrato em epígrafe, o prorrogado do seu prazo de vigência, em conformidade com a cláusula 9.ª e justificativas constantes dos autos, por igual período, ou seja, 01 de março de 2013 até 28 de fevereiro de 2014.

São Carlos, 18 de fevereiro de 2013 - Sérgio Pereira - Presidente do SAAE

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 02/2013 - PROC. 3341/2012

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS" para contratações futuras na aquisição de ferramentas e acessórios conforme Edital. O Edital na íntegra poderá ser obtido nos sites www.bb.com.br e www.saoascaros.com.br - opção licitação. Abertura das propostas no dia 05/03/2013 e o início da sessão de disputa às 14h do dia 05/03/2013 (horário de Brasília).

São Carlos, 15/02/2013 - Manoel Rodrigo dos Santos - Pregoeiro - Gerência de Material e Patrimônio

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO

RESULTADO DO PREGÃO Nº 001/13

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista torna público o resultado do Pregão nº 001/13.

AGUA CEREJAS BAURIL LTDA: vencedora dos itens pelos respectivos valores unitários: 029 (R\$ 4,74); 030 (R\$ 2,61); 031 (R\$ 2,61).

CITRODRI S.A. DO RIO TIBETU LTDA EPP: vencedora dos itens pelos respectivos valores unitários: 023 (R\$ 1,66); 052 (R\$ 3,33).

COMAL ARROZ LTDA: vencedora dos itens pelos respectivos valores unitários: 008 (R\$ 1,65); 007 (R\$ 1,68).

COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DE PRIMEIRA LTDA ME: vencedora dos itens pelos respectivos valores unitários: 015 (R\$ 9,67); 016 (R\$ 8,99).

COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA: vencedora dos itens pelos respectivos valores unitários: 001 (R\$ 1,55); 002 (R\$ 1,27); 003 (R\$ 0,93); 005 (R\$ 3,65); 010 (R\$ 4,00); 012 (R\$ 9,95); 020 (R\$ 7,59); 021 (R\$ 35,88); 022 (R\$ 52,29); 031 (R\$ 2,08); 033 (R\$ 1,89); 035 (R\$ 4,23); 038 (R\$ 1,08); 040 (R\$ 45,00); 048 (R\$ 6,29); 049 (R\$ 3,19); 050 (R\$ 4,23).

COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA: vencedora dos itens pelos respectivos valores unitários: 001 (R\$ 1,55); 002 (R\$ 1,27); 003 (R\$ 0,93); 005 (R\$ 3,65); 010 (R\$ 4,00); 012 (R\$ 9,95); 020 (R\$ 7,59); 021 (R\$ 35,88); 022 (R\$ 52,29); 031 (R\$ 2,08); 033 (R\$ 1,89); 035 (R\$ 4,23); 038 (R\$ 1,08); 040 (R\$ 45,00); 048 (R\$ 6,29); 049 (R\$ 3,19); 050 (R\$ 4,23).

COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA: vencedora dos itens pelos respectivos valores unitários: 001 (R\$ 1,55); 002 (R\$ 1,27); 003 (R\$ 0,93); 005 (R\$ 3,65); 010 (R\$ 4,00); 012 (R\$ 9,95); 020 (R\$ 7,59); 021 (R\$ 35,88); 022 (R\$ 52,29); 031 (R\$ 2,08); 033 (R\$ 1,89); 035 (R\$ 4,23); 038 (R\$ 1,08); 040 (R\$ 45,00); 048 (R\$ 6,29); 049 (R\$ 3,19); 050 (R\$ 4,23).

COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA: vencedora dos itens pelos respectivos valores unitários: 001 (R\$ 1,55); 002 (R\$ 1,27); 003 (R\$ 0,93); 005 (R\$ 3,65); 010 (R\$ 4,00); 012 (R\$ 9,95); 020 (R\$ 7,59); 021 (R\$ 35,88); 022 (R\$ 52,29); 031 (R\$ 2,08); 033 (R\$ 1,89); 035 (R\$ 4,23); 038 (R\$ 1,08); 040 (R\$ 45,00); 048 (R\$ 6,29); 049 (R\$ 3,19); 050 (R\$ 4,23).

COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA: vencedora dos itens pelos respectivos valores unitários: 001 (R\$ 1,55); 002 (R\$ 1,27); 003 (R\$ 0,93); 005 (R\$ 3,65); 010 (R\$ 4,00); 012 (R\$ 9,95); 020 (R\$ 7,59); 021 (R\$ 35,88); 022 (R\$ 52,29); 031 (R\$ 2,08); 033 (R\$ 1,89); 035 (R\$ 4,23); 038 (R\$ 1,08); 040 (R\$ 45,00); 048 (R\$ 6,29); 049 (R\$ 3,19); 050 (R\$ 4,23).

COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA: vencedora dos itens pelos respectivos valores unitários: 001 (R\$ 1,55); 002 (R\$ 1,27); 003 (R\$ 0,93); 005 (R\$ 3,65); 010 (R\$ 4,00); 012 (R\$ 9,95); 020 (R\$ 7,59); 021 (R\$ 35,88); 022 (R\$ 52,29); 031 (R\$ 2,08); 033 (R\$ 1,89); 035 (R\$ 4,23); 038 (R\$ 1,08); 040 (R\$ 45,00); 048 (R\$ 6,29); 049 (R\$ 3,19); 050 (R\$ 4,23).

COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA: vencedora dos itens pelos respectivos valores unitários: 001 (R\$ 1,55); 002 (R\$ 1,27); 003 (R\$ 0,93); 005 (R\$ 3,65); 010 (R\$ 4,00); 012 (R\$ 9,95); 020 (R\$ 7,59); 021 (R\$ 35,88); 022 (R\$ 52,29); 031 (R\$ 2,08); 033 (R\$ 1,89); 035 (R\$ 4,23); 038 (R\$ 1,08); 040 (R\$ 45,00); 048 (R\$ 6,29); 049 (R\$ 3,19); 050 (R\$ 4,23).

COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA: vencedora dos itens pelos respectivos valores unitários: 001 (R\$ 1,55); 002 (R\$ 1,27); 003 (R\$ 0,93); 005 (R\$ 3,65); 010 (R\$ 4,00); 012 (R\$ 9,95); 020 (R\$ 7,59); 021 (R\$ 35,88); 022 (R\$ 52,29); 031 (R\$ 2,08); 033 (R\$ 1,89); 035 (R\$ 4,23); 038 (R\$ 1,08); 040 (R\$ 45,00); 048 (R\$ 6,29); 049 (R\$ 3,19); 050 (R\$ 4,23).

COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA: vencedora dos itens pelos respectivos valores unitários: 001 (R\$ 1,55); 002 (R\$ 1,27); 003 (R\$ 0,93); 005 (R\$ 3,65); 010 (R\$ 4,00); 012 (R\$ 9,95); 020 (R\$ 7,59); 021 (R\$ 35,88); 022 (R\$ 52,29); 031 (R\$ 2,08); 033 (R\$ 1,89); 035 (R\$ 4,23); 038 (R\$ 1,08); 040 (R\$ 45,00); 048 (R\$ 6,29); 049 (R\$ 3,19); 050 (R\$ 4,23).

COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA: vencedora dos itens pelos respectivos valores unitários: 001 (R\$ 1,55); 002 (R\$ 1,27); 003 (R\$ 0,93); 005 (R\$ 3,65); 010 (R\$ 4,00); 012



PHOENIXCOOP

Cooperativa de Trabalho dos Profissionais da Área de Saúde.

À PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOSE DO BARREIRO/SP

PHOENIXCOOP COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE, regularmente inscrita junto ao CNPJ/MF sob o nº 09.510.798/0001-96, com sede na Cidade de São Paulo à Rua São Bento, nº 279 – 7º Andar, Centro, São Paulo/SP, CEP: 01011-000, telefone/fax 011-3104-2603.

PROPOSTA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE.

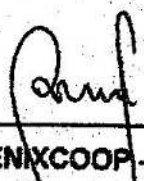
Contratação de empresa do ramo de saúde, que venha a disponibilizar profissionais, para prestarem serviços no Município de São José do Barreiro/SP.

ESPECIALIDADE / FUNÇÕES			VALOR DO CONTRATO
• Médico Psiquiatra 01	mensalista		15.618,00
• Médico Plantonista	12pl. X 24 h.		26.765,63
• Enfermeira Padrão 04	mensalista		9.945,70
• Técnica em Enfermagem 02	mensalista		3.904,50
• Auxiliar de Serviços Gerais 04	mensalista		4.685,40
• Med. Coordenador de PSF 01	mensalista		15.618,00
			76.537,23
CUSTO DO CONTRATO			76.537,23

1.1 Valor Mensal: R\$ 76.537,23 (Setenta e Seis Mil Quinhentos e Trinta e Sete Reais e Vinte e Três Centavos).

1.2 Validade da Proposta: 60 (Sessenta) dias.

São Paulo, 22 de Outubro de 2012.


PHOENIXCOOP - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE

09.510.798/0001-96

PHOENIXCOOP - Cooperativa de Trabalho

dos Prof. da área da Saúde

Rua São Bento nº 279 - Sala 700

Centro - CEP: 01011-000

SÃO PAULO-SP

Proposta de Orçamento apresentada à

Prefeitura Municipal da cidade de

São José do Barreiro – SP

SÃO FRANCISCO MEDICINA INTENSIVA LTDA

Inscrita no CNPJ n ° 05480647/0001-81

Conforme solicitado, apresentamos proposta referente aos seguintes serviços:

- **Médico Psiquiatra**

1 Médico(a) psiquiatra atuando e desempenhando sua função semanalmente, com atendimento 1 vez na semana pelo período de 8 horas/dia.

- **Médico Plantonista**

1 Médico (o) Plantonista atuando e desempenhando sua função semanalmente, às sextas-feiras, pelo período de 24 horas.

- **Enfermeira Padrão**

4 Enfermeiras(os) com carga horária de 40 horas semanais.

- **Técnica em Enfermagem**

2 Técnicas(os) em Enfermagem com carga horária de 40 horas semanais.



- **Auxiliar de Serviços Gerais**

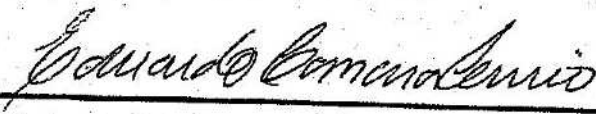
4 Auxiliares de serviços gerais, todos desempenhando todo o trabalho que lhe for solicitado, como: limpeza e conservação de água interna e externa da unidade que lhe for designada; reabastecer banheiros; sugerir compra de materiais e controle de estoque; tratamento e descarte de resíduos, entre outros.

- **Médico Coordenador de PSF**

1 Médico(a) que desempenhe a tarefa de coordenação do PSF.

Conforme descrição dos serviços acima, apresentamos o valor de R\$77.000,00 mensais. Sendo este valor, restrito ao número de funcionários e funções acima citadas.

Atenciosamente



SÃO FRANCISCO MEDICINA INTENSIVA LTDA
CNPJ 05480647/0001-81

30/10/2012

PORTARIA N.º 001 DE 07 DE JANEIRO DE 2013

“ Nomeia funcionário que especifica “

JOSÉ MILTON DE MAGALHÃES SERAFIM, Prefeito Municipal de São José do Barreiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

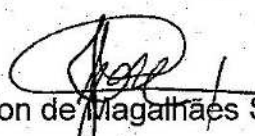
RESOLVE:

Artigo 1.º - Nomear a partir desta data, o Senhor:

- SÔNIA ELIZABETE TEIXEIRA, RG n.º 7.285.120 – SSP/SP, CPF n.º 054.111.678-92, para o cargo de Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social, com os subsídios do cargo.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro, 07 de janeiro de 2013.



José Milton de Magalhães Serafim

Prefeito Municipal

Publicada no Paço Municipal nesta data.



Antonio Gonçalves

Assistente Administrativo

PORTARIA N.º 002 DE 11 DE JANEIRO DE 2013

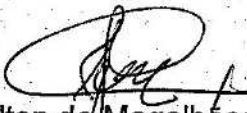
JOSÉ MILTON DE MAGALHÃES SERAFIM, Prefeito Municipal de São José do Barreiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Revogar os termos da Portaria n.º 140, de 11/04/12, que concedeu afastamento por tempo determinado, pelo prazo de 01 (um) ano, ao funcionário NELSON RIBEIRO PIRES, RG n.º 15.766.545 , CPF n.º 032.671.588-69, do cargo de Pedreiro, sem vencimentos e demais vantagens do cargo

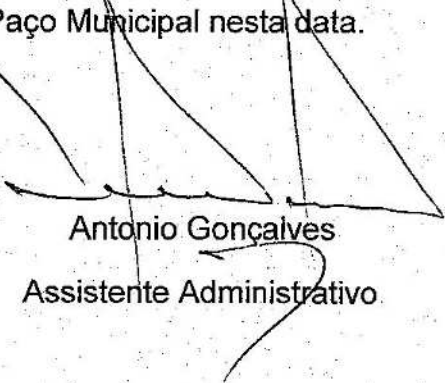
Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro, 11 de janeiro de 2013.



José Milton de Magalhães Serafim
Prefeito Municipal

Publicada no Paço Municipal nesta data.



Antonio Gonçalves
Assistente Administrativo

PORTARIA N.º 003 DE 14 DE JANEIRO DE 2013

JOSÉ MILTON DE MAGALHÃES SERAFIM, Prefeito Municipal de São José do Barreiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear NELSON RIBEIRO PIRES, RG n.º 15.766.545 , CPF n.º 032.671.588-69, para o cargo Assessor de Transportes, de provimento em Comissão, com vencimentos próprios do cargo.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro, 14 de janeiro de 2013.



José Milton de Magalhães Serafim
Prefeito Municipal

Publicada no Paço Municipal nesta data.



Antonio Gonçalves
Assistente Administrativo



Estância Turística
SÃO JOSÉ DO BARREIRO-SP
Tempo de prosperidade!

PREFEITURA MUNICIPAL
Estância Turística de São José do Barreiro - SP

PREFEITURA MUNICIPAL
Rua José Bento Teixeira, 45 - Centro
CEP: 12830-000 - Tel: (12) 3117 9200

PORTARIA N.º 004 DE 14 DE JANEIRO DE 2013

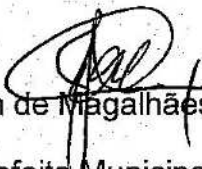
JOSÉ MILTON DE MAGALHÃES SERAFIM, Prefeito Municipal de São José do Barreiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

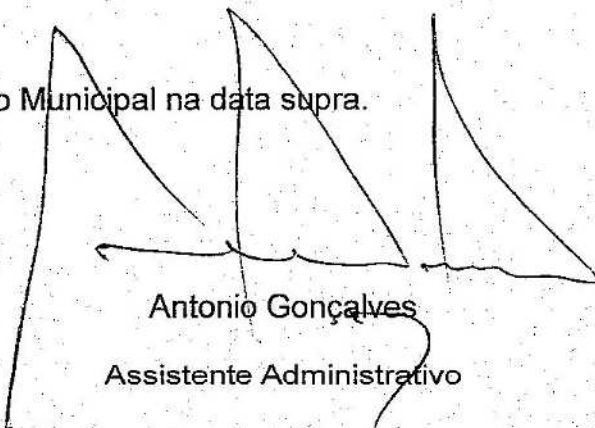
Artigo 1º - Exonerar JOSÉ NELSON FERREIRA, RG n.º 12.347.004, CPF n.º 737.726.158-72, do cargo de Assessor I de Obras e Serviços, de provimento em comissão, nomeado, através da Portaria n.º 394, de 16/10/12.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 03/01/13.

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro, 14 de Janeiro de 2013.


José Milton de Magalhães Serafim
Prefeito Municipal

Publicado no Paço Municipal na data supra.


Antonio Gonçalves
Assistente Administrativo

Memorando Interno – Administração nº 002/2013

DE: Departamento de Pessoal

PARA: Setor de Administração

São José do Barreiro, 14 de Janeiro de 2012.

Prezado Senhor,

Solicitamos que seja providenciada uma portaria de Exoneração do
funcionário abaixo:

Jose Nelson Ferreira

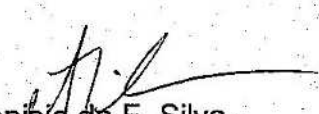
Data da exoneração: 03/01/2013

Cargo: Assessor I de Obras e Serviços

RG: 12.347.004

CPF: 737.726.158-72

Sem mais para o momento, subscrevo-me.



Adenilson da F. Silva

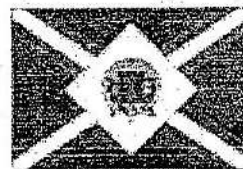
Departamento de Pessoal

RECEBI EM

25/01/13



Secretaria de Educação Municipal
**SÃO JOSÉ DO
BARREIRO**
Cidade planejada para o futuro



Cópia

Requerimentos 2013

Registros de Requerimento nº 0015/2013

Data do Atendimento: 03 de Janeiro de 2013

Horário do atendimento: 14h11min

Nome Completo: José Nelson Ferreira

RG: 12.347.004

Endereço: Rua Treze de Maio, Nº 69

Bairro: Centro

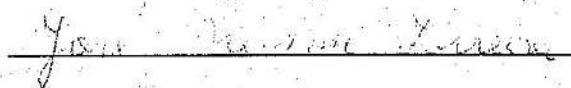
Cidade: São José do Barreiro

Tel.: (12)3117-1139

Registrado: Jeanne

Assunto: Exoneração de Cargo

Venho através deste, solicitar a Vossa Excelência Exoneração do Cargo de Assessor I de Obras e Serviços de Provimento em Comissão pela Portaria 394 de 16 de Outubro de 2012.

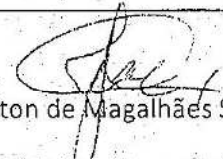


Assinatura do requerente

☒ Deferido ☐ Indeferido

Observação do prefeito Municipal

PI R H


José Milton de Magalhães Serafim

Prefeito Municipal- São José do Barreiro

Recib
08/01/13
Bomvalho

GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO

(REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)



CÉDULA DE IDENTIDADE

NACIONALIDADE BRASILEIRA

JOSÉ NELSON FERREIRA

Honorato Ferreira

Maria Francisca Ferreira

São J. do Barreiro 02- out- 1945

ESP. Y

SP. Y

ASSINATURA DO PORTADOR

(INSTITUTO DE IDENTIFICACAO CIVIL E CRIMINAL)

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA



Estância Turística
SÃO JOSÉ DO BARREIRO-SP
Tempo de prosperidade!

PREFEITURA MUNICIPAL
Estância Turística de São José do Barreiro - SP

PREFEITURA MUNICIPAL
Rua José Bento Teixeira, 45 - Centro
CEP: 12830-000 - Tel: (12) 3117 9200

PORTARIA N.º 005 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013

JOSÉ MILTON DE MAGALHÃES SERAFIM, Prefeito Municipal de São José do Barreiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Conceder um afastamento a Senhora ANDRÉIA MARIA TORINO COSTA MENDES, portadora do RG n.º 21.740.067-X, CPF n.º 255.578.998-71, a partir do dia 01/02/12, do cargo de Auxiliar de Assistente Social, provimento efetivo, pelo prazo de 02 (dois) anos.

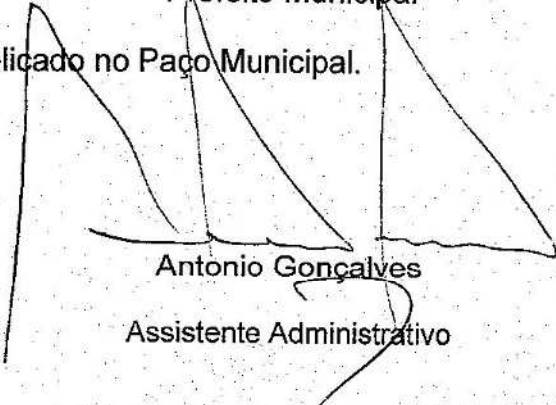
Artigo 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro, 01 de fevereiro de 2013.


José Milton de Magalhães Serafim

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Paço Municipal.


Antonio Gonçalves

Assistente Administrativo

PORTARIA N.º 006 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013

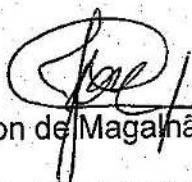
JOSÉ MILTON DE MAGALHÃES SERAFIM, Prefeito Municipal de São José do Barreiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal n.º 037/11.

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear VAGNER FERREIRA DA SILVA, RG n.º 45.422.162-9- SSP/SP, CPF n.º 335.703.688-66, para o cargo de Assessor I de Esporte e Eventos, provimento em comissão, com os vencimentos próprios do cargo.

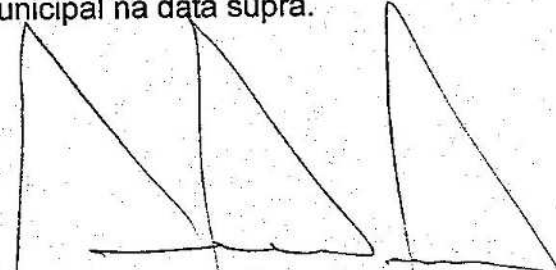
Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro, 01 de Fevereiro de 2013.



José Milton de Magalhães Serafim
Prefeito Municipal

Publicada no Paço Municipal na data supra.



Antonio Gonçalves
Assistente Administrativo

PORTARIA N.º 007 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013

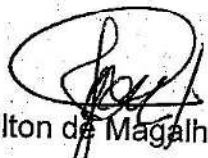
JOSÉ MILTON DE MAGALHÃES SERAFIM, Prefeito Municipal de São José do Barreiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal n.º 037/11.

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear CARLA RODRIGUES, RG n.º 20.509.462-6, CPF n.º 112.575.537-71, para o cargo de Assessor III do Junta Militar, de provimento em comissão, com os vencimentos próprios do cargo.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

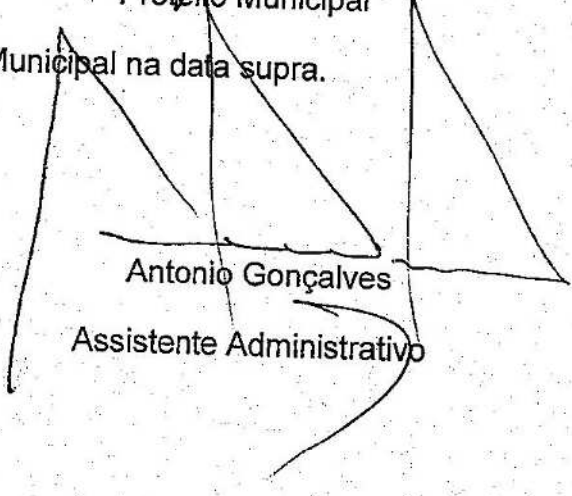
Prefeitura Municipal de São José do Barreiro, 01 de Fevereiro de 2013.



José Milton de Magalhães Serafim

Prefeito Municipal

Publicada no Paço Municipal na data supra.



Antonio Gonçalves

Assistente Administrativo

PORTARIA N.º 003 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013

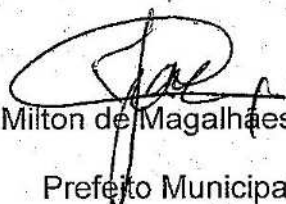
JOSÉ MILTON DE MAGALHÃES SERAFIM, Prefeito Municipal de São José do Barreiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal n.º 037/11.

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear ISRAEL COUTINHO, RG n.º 45.423.674-8-SSP/SP, CPF n.º 326.915.688-06, para ocupar o cargo de Assessor II de Serviços Gerais, de provimento em Comissão, com vencimentos próprios do cargo.

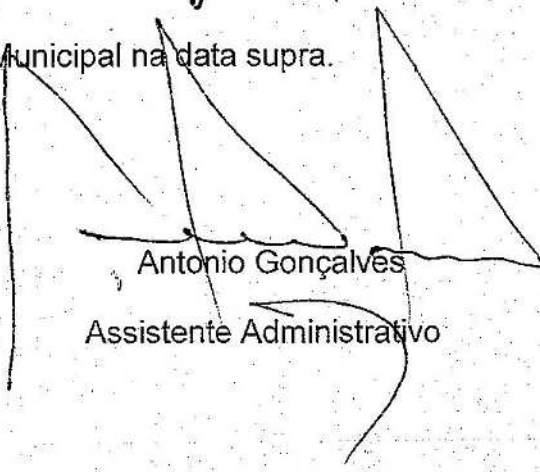
Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro, 01 de Fevereiro de 2013.



José Milton de Magalhães Serafim
Prefeito Municipal

Publicada no Paço Municipal na data supra.



Antonio Gonçalves
Assistente Administrativo

PORTARIA N.º 009 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013

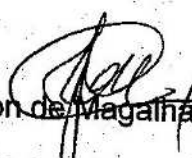
JOSÉ MILTON DE MAGALHÃES SERAFIM, Prefeito Municipal de São José do Barreiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal n.º 037/11.

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear SULAMITA CRISLEY COLASSO, RG n.º 41.018.266-7-SSP/SP, CPF n.º 288.148.968-01, para ocupar o cargo de Assessor II de Serviços Gerais, de provimento em Comissão, com vencimentos próprios do cargo.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

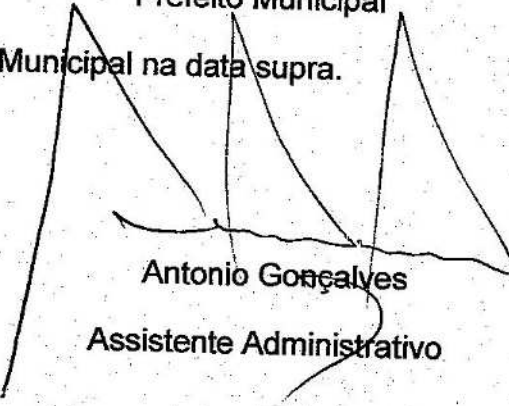
Prefeitura Municipal de São José do Barreiro, 01 de Fevereiro de 2013.



José Milton de Magalhães Serafim

Prefeito Municipal

Publicada no Paço Municipal na data supra.



Antonio Gonçalves

Assistente Administrativo

PORTARIA N.º 010 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013

JOSÉ MILTON DE MAGALHÃES SERAFIM, Prefeito Municipal de São José do Barreiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal n.º 037/11.

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear EMANUELLE LARA NAJJAR, RG n.º 44.282.623-0-SSP/SP, CPF n.º 354.605.738-40, para o cargo de Assessor II de Almoxarifado, provimento em comissão, com os vencimentos próprios do cargo.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro, 01 de Fevereiro de 2013.



José Milton de Magalhães Serafim

Prefeito Municipal

Publicada no Paço Municipal na data supra.



Antonio Gonçalves

Assistente Administrativo

PORTARIA N.º 011 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013

JOSÉ MILTON DE MAGALHÃES SERAFIM, Prefeito Municipal de São José do Barreiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal n.º 037/11.

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear KARINA DA SILVA RODRIGUES, RG n.º 46.328.684-4, CPF n.º 394.877.898-12, para o cargo de Assessor II de Saúde, de provimento em comissão, com os vencimentos próprios do cargo.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

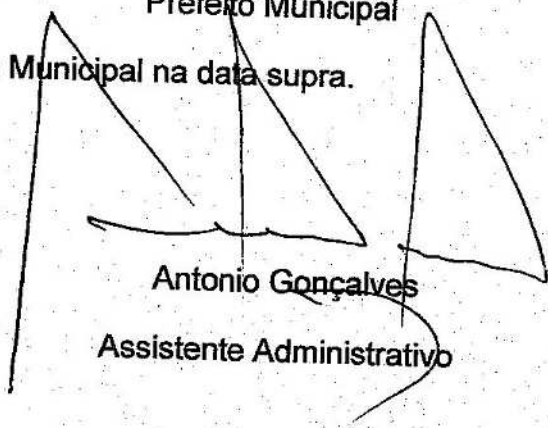
Prefeitura Municipal de São José do Barreiro, 01 de Fevereiro de 2013.



José Milton de Magalhães Serafim

Prefeito Municipal

Publicada no Paço Municipal na data supra.



Antonio Gonçalves

Assistente Administrativo



Estância Turística
SÃO JOSÉ DO BARREIRO-SP
Tempo de prosperidade!

PREFEITURA MUNICIPAL
Estância Turística de São José do Barreiro - SP

PREFEITURA MUNICIPAL
Rua José Bento Teixeira, 45 - Centro
CEP: 12830-000 - Tel: (12) 3117 9200

PORTARIA N.º 012 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013

JOSÉ MILTON DE MAGALHÃES SERAFIM, Prefeito Municipal de São José do Barreiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal n.º 037/11.

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear **DUANA DE CARVALHO BARBOSA**, RG n.º 44.875.495-2, CPF n.º 383.359.968-57, para o cargo de Assessor II de Saúde, de provimento em comissão, com os vencimentos próprios do cargo.

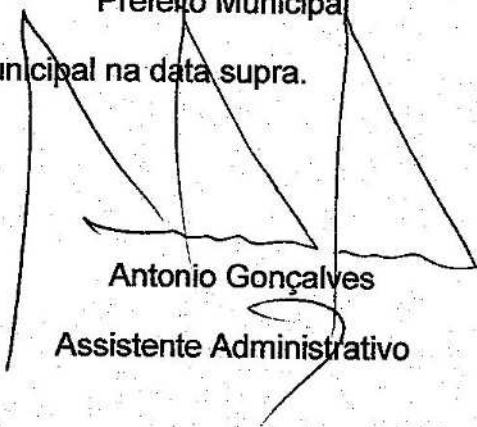
Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro, 01 de Fevereiro de 2013.


José Milton de Magalhães Serafim

Prefeito Municipal

Publicada no Paço Municipal na data supra.


Antonio Gonçalves

Assistente Administrativo

PORTARIA N.º 013 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013

JOSÉ MILTON DE MAGALHÃES SERAFIM, Prefeito Municipal de São José do Barreiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal n.º 037/11.

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear **FLAVIANI AURISOL DE CARVALHO DOS SANTOS**, RG n.º 42.679.850-8, CPF n.º 284.843.668-98, para o cargo de Assessor I de Transporte, de provimento em comissão, com os vencimentos próprios do cargo.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

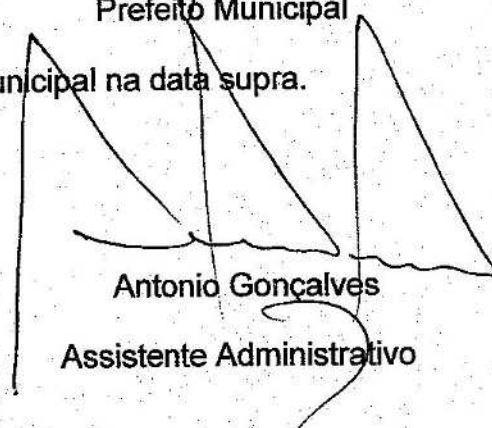
Prefeitura Municipal de São José do Barreiro, 01 de Fevereiro de 2013.



José Milton de Magalhães Serafim

Prefeito Municipal

Publicada no Paço Municipal na data supra.



Antonio Gonçalves

Assistente Administrativo

PORTARIA N.º 014 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013

JOSÉ MILTON DE MAGALHÃES SERAFIM, Prefeito Municipal de São José do Barreiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

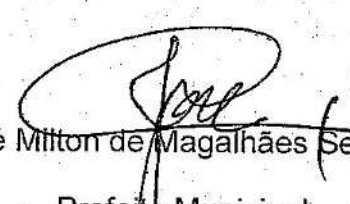
RESOLVE

Artigo 1.º - Exonerar de suas funções:

JURACI CONCEIÇÃO DE FARIA OLIVEIRA, RG n.º 8.409.375, CPF n.º 045.723.068-18, do cargo de Secretário de Educação.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

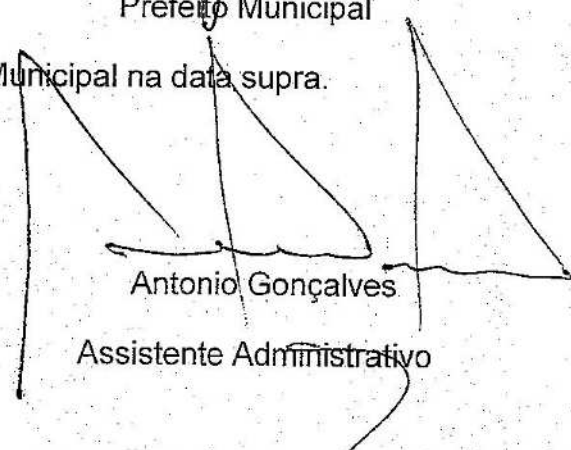
Prefeitura Municipal de São José do Barreiro, 01 de Fevereiro de 2013.



José Milton de Magalhães Serafim

Prefeito Municipal

Publicada no Paço Municipal na data supra.



Antonio Gonçalves

Assistente Administrativo

PORTARIA N.º 015 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013

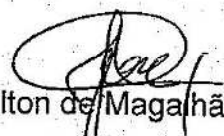
JOSÉ MILTON DE MAGALHÃES SERAFIM, Prefeito Municipal de São José do Barreiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal n.º 037/11.

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear ROBERTA PAES DA SILVA, portador do RG n.º 42.679.727-9, CPF n.º 367.965.758-73, para ocupar o cargo de Assessor II de Serviços Gerais, provimento em comissão, com os vencimentos próprios do cargo.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

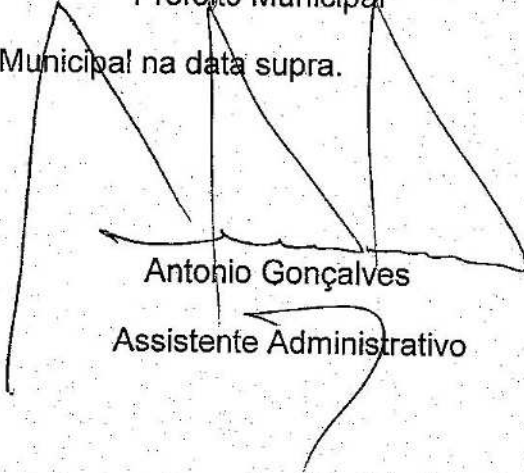
Prefeitura Municipal de São José do Barreiro, 01 de fevereiro de 2012.



José Milton de Magalhães Serafim

Prefeito Municipal

Publicada no Paço Municipal na data supra.



Antonio Gonçalves

Assistente Administrativo

PORTARIA N.º 016 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2013

JOSÉ MILTON DE MAGALHÃES SERAFIM, Prefeito Municipal de São José do Barreiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

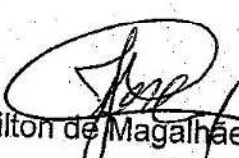
RESOLVE

Artigo 1.º - Exonerar de suas funções:

ANGELA MARIA FERREIRA DE CARVALHO, RG n.º 17.858.694-8 -SSP/SP ,
CPF n.º 083.481.328-99, do cargo de Diretor de Escola, de provimento em comissão.

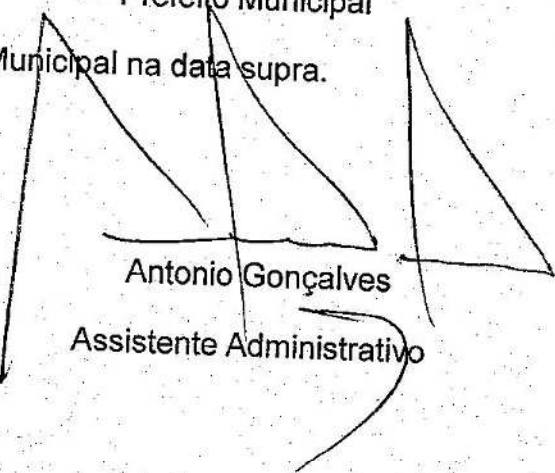
Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro, 02 de Fevereiro de 2013.



José Milton de Magalhães Serafim
Prefeito Municipal

Publicada no Paço Municipal na data supra.



Antonio Gonçalves
Assistente Administrativo

PORTARIA N.º 017 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2013

JOSÉ MILTON DE MAGALHÃES SERAFIM, Prefeito Municipal de São José do Barreiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1.º - Exonerar de suas funções:

ESTELINA APARECIDA QUINTANILHA, RG n.º 17.858.703-5-SSP/SP, CPF n.º 064.870.148-42, do cargo de Diretor de Escola, de provimento em comissão.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

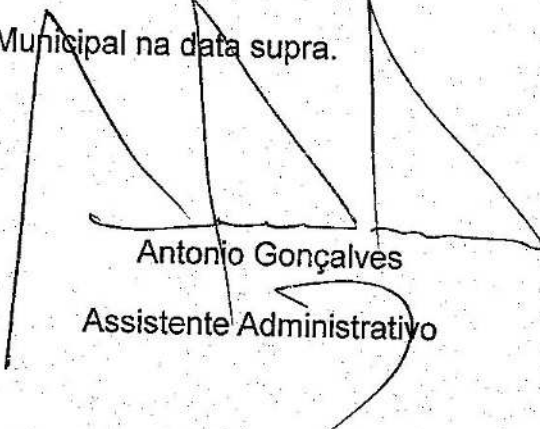
Prefeitura Municipal de São José do Barreiro, 02 de Fevereiro de 2013.



José Milton de Magalhães Serafim

Prefeito Municipal

Publicada no Paço Municipal na data supra.



Antônio Gonçalves

Assistente Administrativo

PORTARIA N.º 018 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2013

JOSÉ MILTON DE MAGALHÃES SERAFIM, Prefeito Municipal de São José do Barreiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1.º - Exonerar de suas funções:

MARIA DE SOUZA PRADO FERREIRA, RG n.º 27.584.777-9-SSP/SP, CPF n.º 259.229.428-75, do cargo de Coordenador Pedagógico, de provimento em comissão.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

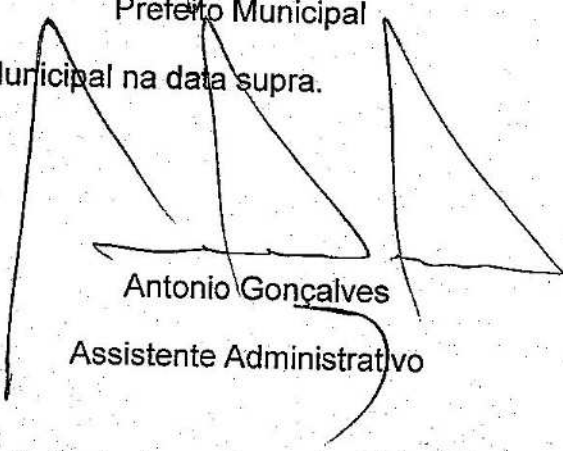
Prefeitura Municipal de São José do Barreiro, 02 de Fevereiro de 2013.



José Milton de Magalhães Serafim

Prefeito Municipal

Publicada no Paço Municipal na data supra.



Antonio Gonçalves

Assistente Administrativo

PORTARIA N.º 019 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2013

JOSÉ MILTON DE MAGALHÃES SERAFIM, Prefeito Municipal de São José do Barreiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

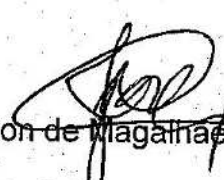
RESOLVE

Artigo 1.º - Exonerar de suas funções:

SAMIRA DA SILVA FONSECA, RG n.º 23.740.390-0-SSP/SP, CPF n.º 135.890.978-41, do cargo de Coordenador Pedagógico, de provimento em comissão.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

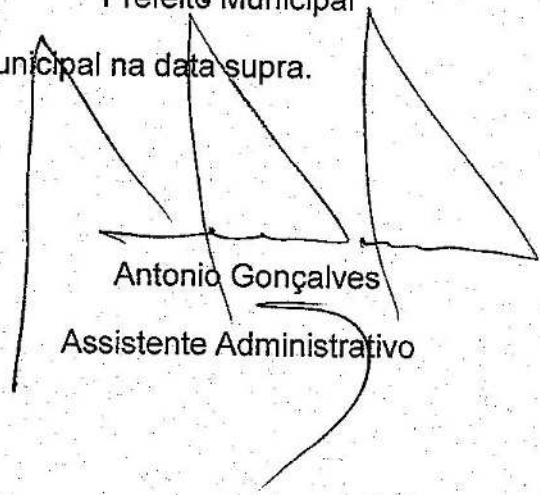
Prefeitura Municipal de São José do Barreiro, 02 de Fevereiro de 2013.



José Milton de Magalhães Serafim

Prefeito Municipal

Publicada no Paço Municipal na data supra.



Antonio Gonçalves

Assistente Administrativo

PORTARIA N.º 020 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2013

JOSÉ MILTON DE MAGALHÃES SERAFIM, Prefeito Municipal de São José do Barreiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

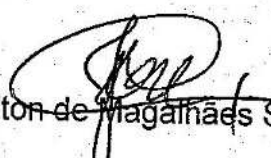
RESOLVE

Artigo 1.º - Exonerar de suas funções:

Exonerar MARLENE DO CARMO MARIANO PENA, RG n.º 25.851.531-4 - SSP/SP, CPF n.º 159.552.418-50, do cargo de Coordenador Pedagógico, de provimento em comissão.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

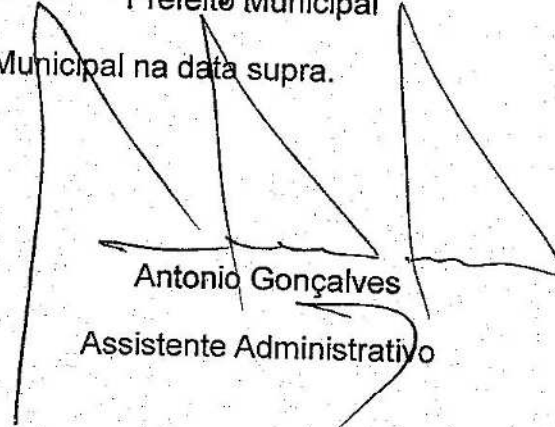
Prefeitura Municipal de São José do Barreiro, 02 de Fevereiro de 2013.



José Milton de Magalhães Serafim

Prefeito Municipal

Publicada no Paço Municipal na data supra.



Antonio Gonçalves

Assistente Administrativo

PORTARIA N.º 021 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2013

JOSÉ MILTON DE MAGALHÃES SERAFIM, Prefeito Municipal de São José do Barreiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

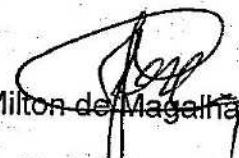
RESOLVE

Artigo 1.º - Exonerar de suas funções:

MÁRCIA CRISTINA GRANDCHAMP, RG n.º 15.766.593 , CPF n.º 099.752.698-00, do cargo de Diretor de Educação, de provimento em comissão.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

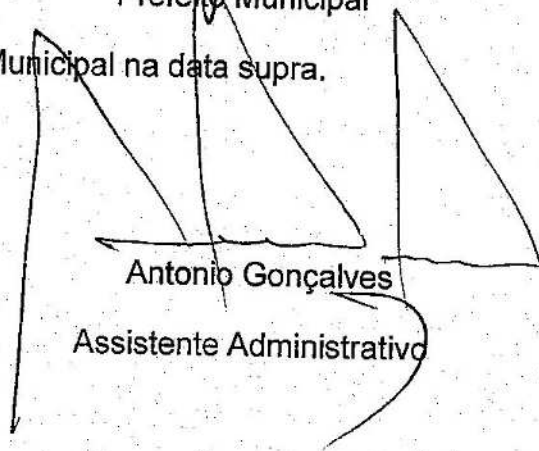
Prefeitura Municipal de São José do Barreiro, 02 de Fevereiro de 2013.



José Milton de Magalhães Serafim

Prefeito Municipal

Publicada no Paço Municipal na data supra.



Antonio Gonçalves

Assistente Administrativo

PORTARIA N.º 022 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2013

JOSÉ MILTON DE MAGALHÃES SERAFIM, Prefeito Municipal de São José do Barreiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal n.º 037/11.

RESOLVE

Artigo 1.º - Nomear EDNA FARIA PEREIRA DA SILVEIRA, RG n.º 10.386.827-6 – SSP/SP, CPF n.º 019.495.588-51, para o cargo de Secretária de Educação, com os subsídios do cargo.

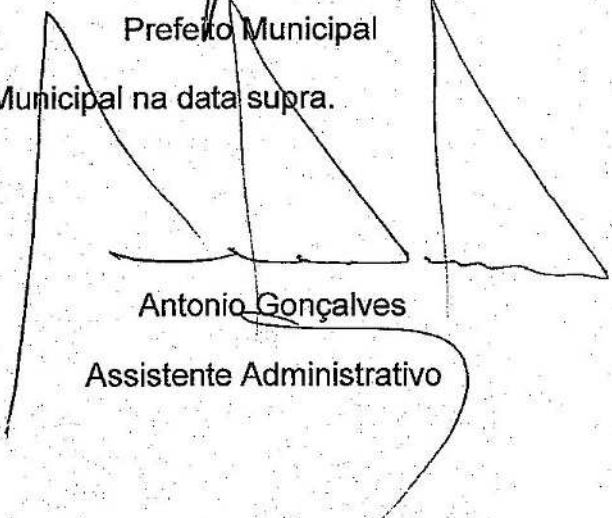
Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro, 02 de fevereiro de 2013.



José Milton de Magalhães Serafim
Prefeito Municipal

Publicada no Paço Municipal na data supra.



Antonio Gonçalves
Assistente Administrativo

PORTARIA N.º 023 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2013

JOSÉ MILTON DE MAGALHÃES SERAFIM, Prefeito Municipal de São José do Barreiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

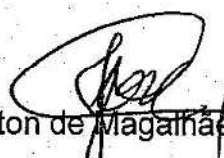
RESOLVE

Artigo 1º - Exonerar de suas funções:

- MARCELA CRISTINA SOARES, RG n.º 33.871.294-X-SSP/SP, CPF n.º 312.124.598-81, do cargo de Coordenador Pedagógico, de provimento em Comissão, com vencimentos próprios do cargo.

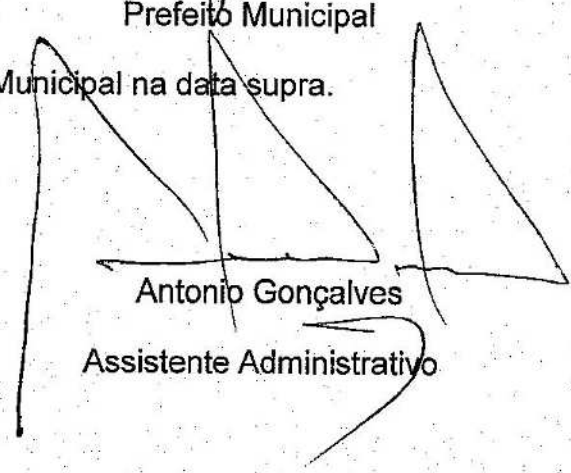
Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro, 02 de Fevereiro de 2013.



José Milton de Magalhães Serafim
Prefeito Municipal

Publicada no Paço Municipal na data supra.



Antonio Gonçalves
Assistente Administrativo

PORTARIA N.º 024 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2013

JOSÉ MILTON DE MAGALHÃES SERAFIM, Prefeito Municipal de São José do Barreiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Exonerar de suas funções:

ROGÉRIA MARIA DA SILVA RIBEIRO, RG n.º 17.858.701-1-SSP/SP, CPF n.º 091.755.278-47, do cargo de Diretor de Escola, de provimento em Comissão.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

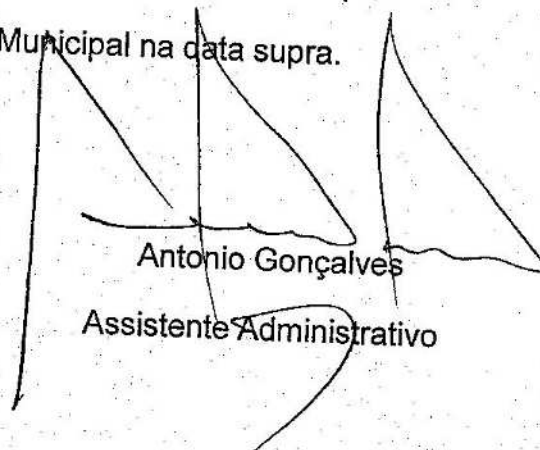
Prefeitura Municipal de São José do Barreiro, 02 de Fevereiro de 2013.



José Milton de Magalhães Serafim

Prefeito Municipal

Publicada no Paço Municipal na data supra.



Antonio Gonçalves

Assistente Administrativo

PORTARIA N.º 025 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013

JOSÉ MILTON DE MAGALHÃES SERAFIM, Prefeito Municipal de São José do Barreiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal n.º 037/11.

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear ANGELA MARIA FERREIRA DE CARVALHO, RG n.º 17.858.694-8-SSP/SP, CPF n.º 083.481.328-99, para ocupar o cargo de Diretor de Escola, de provimento em comissão, com vencimentos próprios do cargo.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

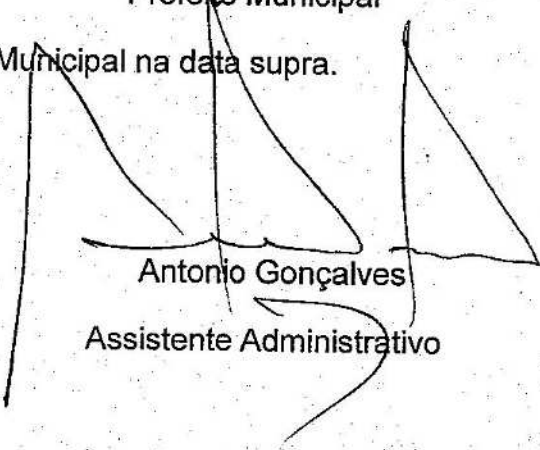
Prefeitura Municipal de São José do Barreiro, 04 de Fevereiro de 2013.



José Milton de Magalhães Serafim

Prefeito Municipal

Publicada no Paço Municipal na data supra.



Antonio Gonçalves

Assistente Administrativo

PORTARIA N.º 026 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013

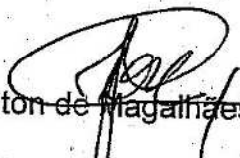
JOSÉ MILTON DE MAGALHÃES SERAFIM, Prefeito Municipal de São José do Barreiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal n.º 037/11.

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear MÁRCIA CRISTINA GRANDCHAMP, RG n.º 15.766.593, CPF n.º 099.752.698-00, para o cargo de Diretor de Escola, de provimento em comissão, com vencimentos próprios do cargo.

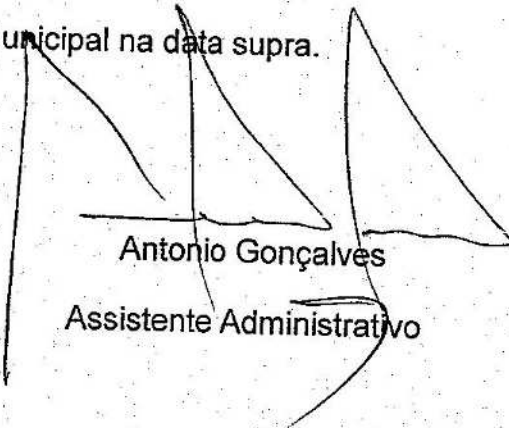
Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro, 04 de Fevereiro de 2013.



José Milton de Magalhães Serafim
Prefeito Municipal

Publicada no Paço Municipal na data supra.



Antonio Gonçalves
Assistente Administrativo

PORTARIA N.º 027 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013

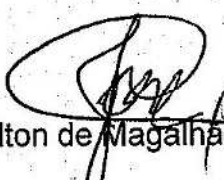
JOSÉ MILTON DE MAGALHÃES SERAFIM, Prefeito Municipal de São José do Barreiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal n.º 037/11.

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear MARLENE DO CARMO MARIANO PENA, RG n.º 25.851.531-4 - SSP/SP, CPF n.º 159.552.418-50, para ocupar o cargo de Coordenador Infantil, de provimento em Comissão, com vencimentos próprios do cargo.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro, 04 de Fevereiro de 2013.



José Milton de Magalhães Serafim
Prefeito Municipal

Publicada no Paço Municipal na data supra.



Antonio Gonçalves
Assistente Administrativo

PORTARIA N.º 028 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013

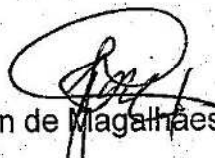
JOSÉ MILTON DE MAGALHÃES SERAFIM, Prefeito Municipal de São José do Barreiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal n.º 037/11.

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear ELIZABETH DAMÁSIO, RG n.º 19.322.678 - SSP/SP, CPF n.º 088.312.578-11, para ocupar o cargo de Coordenador Pedagógico, de provimento em Comissão, com vencimentos próprios do cargo.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

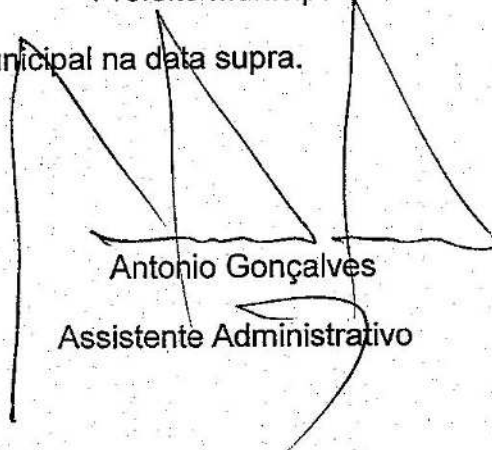
Prefeitura Municipal de São José do Barreiro, 04 de Fevereiro de 2013.



José Milton de Magalhães Serafim

Prefeito Municipal

Publicada no Paço Municipal na data supra.



Antonio Gonçalves

Assistente Administrativo

PORTARIA N.º 029 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013

JOSÉ MILTON DE MAGALHÃES SERAFIM, Prefeito Municipal de São José do Barreiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal n.º 037/11.

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear ROGÉRIA MARIA DA SILVA RIBEIRO, RG n.º 17.858.701-1-SSP/SP, CPF n.º 091.755.278-47, para ocupar o cargo de Diretor de Escola, de provimento em Comissão, com vencimentos próprios do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

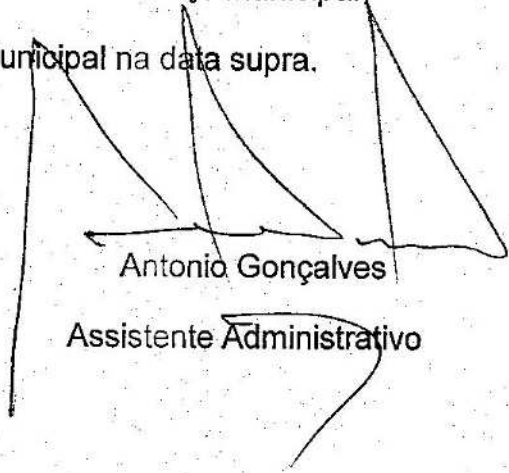
Prefeitura Municipal de São José do Barreiro, 04 de Fevereiro de 2013.



José Milton de Magalhães Serafim

Prefeito Municipal

Publicada no Paço Municipal na data supra.



Antonio Gonçalves

Assistente Administrativo

PORTARIA N.º 030 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013

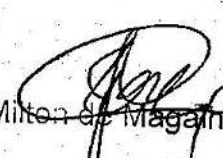
JOSÉ MILTON DE MAGALHÃES SERAFIM, Prefeito Municipal de São José do Barreiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal n.º 037/11.

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear ESTELINA APARECIDA QUINTANILHA, RG n.º 17.858.703-5-SSP/SP, CPF n.º 064.870.148-42, para ocupar o cargo de Coordenador Pedagógico, de provimento em Comissão, com vencimentos próprios do cargo.

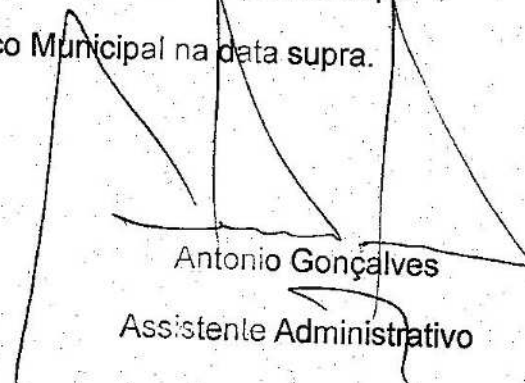
Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro, 04 de Fevereiro de 2013.



José Milton de Magalhães Serafim
Prefeito Municipal

Publicada no Paço Municipal na data supra.



Antonio Gonçalves
Assistente Administrativo

PORTARIA N.º 031 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013

JOSÉ MILTON DE MAGALHÃES SERAFIM, Prefeito Municipal de São José do Barreiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal n.º 037/11.

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear MÁRCIA NUNES ARANTES DO PRADO, RG n.º 15.766.618-SSP/SP, CPF n.º 076.576.398-22, para ocupar o cargo de Coordenador Pedagógico, de provimento em Comissão, com vencimentos próprios do cargo.

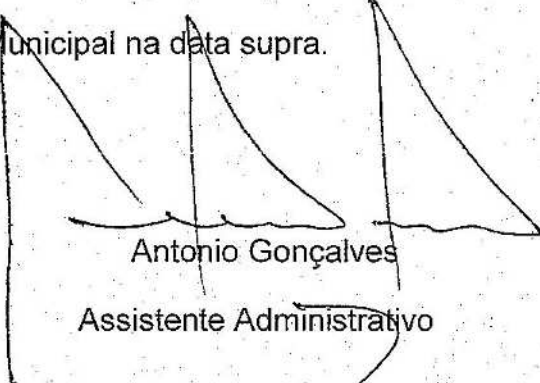
Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro, 04 de Fevereiro de 2013.



José Milton de Magalhães Serafim
Prefeito Municipal

Publicada no Paço Municipal na data supra.



Antonio Gonçalves
Assistente Administrativo

PORTARIA N.º 032 DE 020 DE FEVEREIRO DE 2013

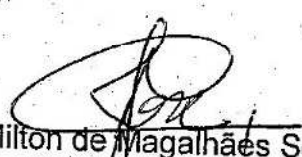
JOSÉ MILTON DE MAGALHÃES SERAFIM, Prefeito Municipal de São José do Barreiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1.º - Conceder um afastamento ao Senhor VALDEMIR RIBEIRO MACHADO, portador do RG n.º 10.765.826, CPF n.º 929.578.548-72, a partir do dia 20/02/12, do cargo de Vigia, provimento efetivo, pelo prazo de 02 (dois) anos.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

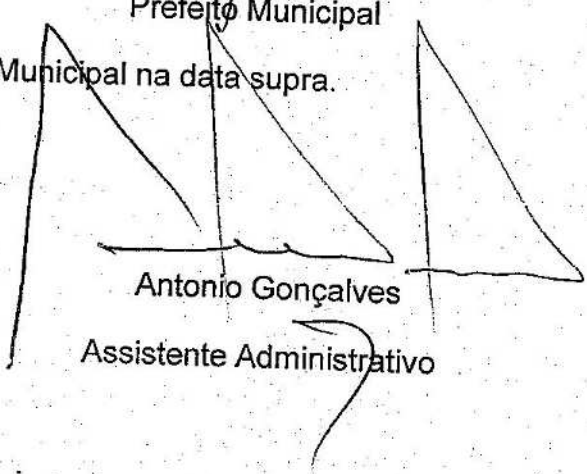
Prefeitura Municipal de São José do Barreiro, 20 de Fevereiro de 2013.



José Milton de Magalhães Serafim

Prefeito Municipal

Publicada no Paço Municipal na data supra.



Antonio Gonçalves

Assistente Administrativo

Requerimentos 2013

Cópia

Registrado: Jeanne

Registros de Requerimento nº 0375/2013

Data do Atendimento: 19 de fevereiro de 2013

Horário do atendimento: 09h55min

Nome Completo: Valdemir Ribeiro Machado

RG: 10.765.826

CPF: 929.578.548-72

Endereço: Rua Simeão Nogueira da Cruz, Nº 35

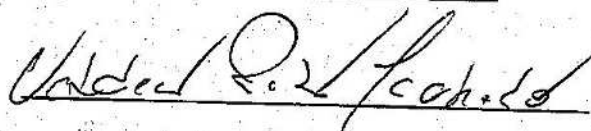
Bairro: Centro

Cidade: São José do Barreiro

Tel: (12) 3117-2114

Assunto: Solicita/Afastamento

Venho por meio deste solicitar a Vossa Senhoria afastamento de minhas funções de vigia sem direito a remuneração e vantagens durante dois anos a partir do dia 20/02/2013.

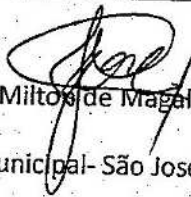


Assinatura do requerente

☒ Deferido () Indeferido

Observação do prefeito Municipal

P/R/H


José Milton de Magalhães Serafim

Prefeito Municipal- São José do Barreiro

PORTARIA N.º 033 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

Nomeia Gestor Técnico do DADE

José Milton de Magalhães Serafim, Prefeito Municipal Interino de São José do Barreiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Usando de suas atribuições legais, resolve, pela presente portaria, designar o Sr. PAULO SOARES DA SILVA, contador da Prefeitura, CRC n.º SP-193854/0-8 e Rodrigo Ferreira Leite, Arquiteto devidamente habilitado da Prefeitura, CAU n.º A 67975-5, devidamente RG N.º 42.679.952-4, CPF n.º 361.704.938-95, para respectivamente, exercerem as funções de GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO do Convênio a ser firmado com a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo.

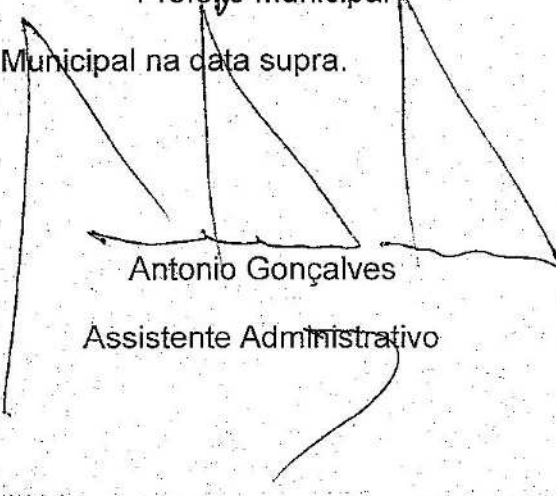
Registro na Secretaria Geral, em 20 de fevereiro de 2013.



José Milton de Magalhães Serafim

Prefeito Municipal

Publicada no Paço Municipal na data supra.



Antonio Gonçalves

Assistente Administrativo

PORTARIA N.º 034 DE 01 DE MARÇO DE 2013

JOSÉ MILTON DE MAGALHÃES SERAFIM, Prefeito Municipal de São José do Barreiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Artigo 1.º - Contratar por Tempo Determinado:

- **LÚCIA CRISTINA ROSA DE ALMEIDA**, RG n.º 6.579.078, CPF n.º 007.632.817-19, para ocupar o cargo de Professor PEB I, com os vencimentos próprios do cargo, por Tempo Determinado, com início a partir de 01/03/13 e encerrando-se em 18/12/13.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

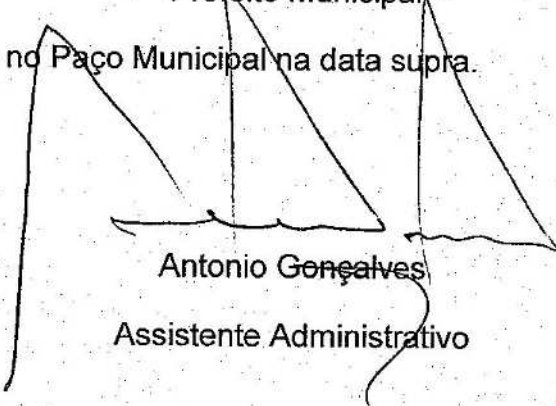
São José do Barreiro, 01 de março de 2013.



José Milton de Magalhães Serafim

Prefeito Municipal

Publicado no Paço Municipal na data supra.



Antonio Gonçalves

Assistente Administrativo

PORTARIA N.º 035 DE 01 DE MARÇO DE 2013

JOSÉ MILTON DE MAGALHÃES SERAFIM, Prefeito Municipal de São José do Barreiro, no uso de suas atribuições legais;

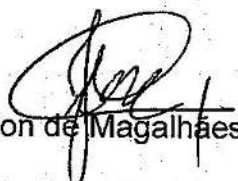
RESOLVE

Artigo 1.º - Contratar por Tempo Determinado:

- **ADRIANA DA SILVA REIS**, RG n.º 35.083.806-9, CPF n.º 320.791.148-08, para o cargo de Professor PEB I – Ensino Infantil, com os vencimentos próprios do cargo, por Tempo Determinado, com início em 01/03/13 à 18/12/13.

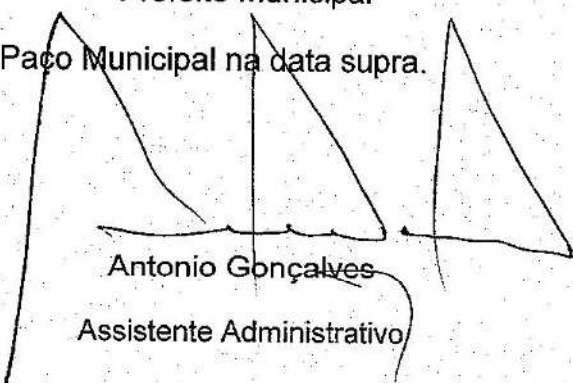
Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Barreiro, 01 de março de 2013.



José Milton de Magalhães Serafim
Prefeito Municipal

Publicado no Paço Municipal na data supra.



Antonio Gonçalves
Assistente Administrativo

PORTARIA N.º 036 DE 01 DE MARÇO DE 2013

JOSÉ MILTON DE MAGALHÃES SERAFIM, Prefeito Municipal de São José do Barreiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Artigo 1.º - Contratar por Tempo Determinado:

- **PATRICIA DA SILVA RODRIGUES**, RG n.º 45.423.123-4, CPF n.º 346.001.638-85, para o cargo de Professor PEB I – Ensino Infantil, com os vencimentos próprios do cargo, por Tempo Determinado, com início em 01/03/13 à 18/12/13.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Barreiro, 01 de março de 2013.



José Milton de Magalhães Serafim

Prefeito Municipal

Publicado no Paço Municipal na data supra.



Antonio Gonçalves

Assistente Administrativo

PORTARIA N.º 037 DE 01 DE MARÇO DE 2013

JOSÉ MILTON DE MAGALHÃES SERAFIM, Prefeito Municipal de São José do Barreiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Artigo 1.º - Contratar por Tempo Determinado:

- **CRISTIANA APARECIDA RODRIGUES**, RG n.º 33.401.868-7, CPF n.º 302.779.188-55, para o cargo de Professor PEB I – Ensino Infantil, com os vencimentos próprios do cargo, por Tempo Determinado, com início em 01/03/13 à 18/12/13.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Barreiro, 01 de março de 2013.



José Milton de Magalhães Serafim
Prefeito Municipal

Publicado no Paço Municipal na data supra



Antonio Gonçalves
Assistente Administrativo

PORTARIA N.º 038 DE 01 DE MARÇO DE 2013

JOSÉ MILTON DE MAGALHÃES SERAFIM, Prefeito Municipal de São José do Barreiro, no uso de suas atribuições legais;

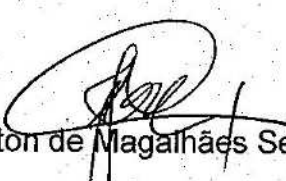
RESOLVE

Artigo 1.º - Contratar por Tempo Determinado:

- **GHEORGIA CIPRIANO DA SILVA**, RG n.º 32.424.272-4, CPF n.º 291.927.128-86, para o cargo de Professor PEB I – Ensino Infantil, com os vencimentos próprios do cargo, por Tempo Determinado, com início em 01/03/13 à 18/12/13.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Barreiro, 01 de março de 2013.



José Milton de Magalhães Serafim

Prefeito Municipal

Publicado no Paço Municipal na data supra



Antonio Gonçalves

Assistente Administrativo

PORTARIA N.º 039 DE 01 DE MARÇO DE 2013

JOSÉ MILTON DE MAGALHÃES SERAFIM, Prefeito Municipal de São José do Barreiro, no uso de suas atribuições legais;

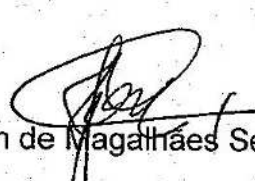
RESOLVE

Artigo 1.º - Contratar por Tempo Determinado:

- **ISABEL CRISTINA DE SOUZA COUTINHO**, RG n.º 20.698.857-6, CPF n.º 112.153.098-21, para o cargo de Professor PEB I, com os vencimentos próprios do cargo, por Tempo Determinado, com início em 01/03/13 à 18/12/13.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Barreiro, 01 de março de 2013.



José Milton de Magalhães Serafim
Prefeito Municipal

Publicado no Paço Municipal na data supra.



Antonio Gonçalves
Assistente Administrativo

PORTARIA N.º 040 DE 01 DE MARÇO DE 2013

JOSÉ MILTON DE MAGALHÃES SERAFIM, Prefeito Municipal de São José do Barreiro, no uso de suas atribuições legais;

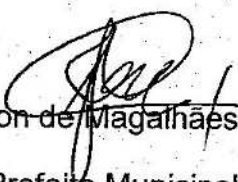
RESOLVE

Artigo 1.º - Contratar por Tempo Determinado:

- REGINA CÉLIA ALEXANDRE, RG n.º 21.739.959-9, CPF n.º 099.752.588-67, para o cargo de Professor PEB I, com os vencimentos próprios do cargo, por Tempo Determinado, com início em 01/03/13 à 18/12/13.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Barreiro, 01 de março de 2013.



José Milton de Magalhães Serafim

Prefeito Municipal

Publicado no Fato Municipal na data supra.



Antonio Gonçalves

Assistente Administrativo

PORTARIA N.º 041 DE 01 DE MARÇO DE 2013

JOSÉ MILTON DE MAGALHÃES SERAFIM, Prefeito Municipal de São José do Barreiro, no uso de suas atribuições legais;

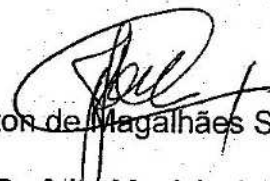
RESOLVE

Artigo 1.º - Contratar por Tempo Determinado:

- **ANA CRISTINA GONÇALVES MARTINS**, RG n.º 23.740.389-4, CPF n.º 135.890.948-26, para o cargo de Professor PEB I, com os vencimentos próprios do cargo, por Tempo Determinado, com início em 01/03/13 à 18/12/13.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Barreiro, 01 de março de 2013.



José Milton de Magalhães Serafim
Prefeito Municipal

Publicado no Paço Municipal na data supra.



Antonio Gonçalves
Assistente Administrativo

PORTARIA N.º 042 DE 01 DE MARÇO DE 2013

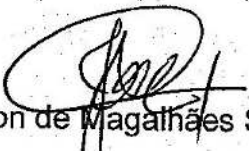
JOSÉ MILTON DE MAGALHÃES SERAFIM, Prefeito Municipal de São José do Barreiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal n.º 037/11.

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear STEFFANY ROSA TRAJANO, portadora do RG n.º 49.561.948-6, CPF n.º 387.617.388-40, para o cargo de Assessor II de Compras de provimento em comissão, com os vencimentos próprios do cargo.

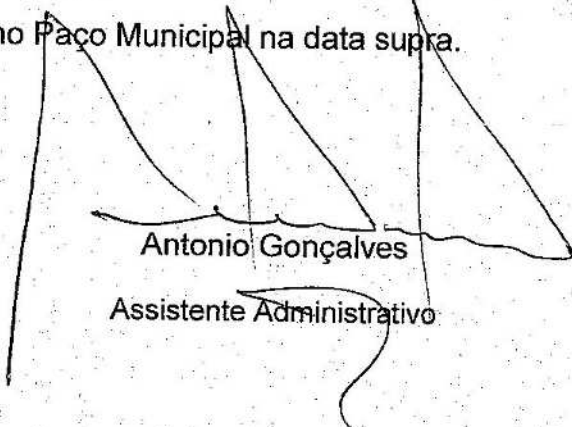
Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José do Barreiro, 01 de março de 2013.



José Milton de Magalhães Serafim
Prefeito Municipal

Publicado no Paço Municipal na data supra.



Antonio Gonçalves
Assistente Administrativo



Estância Turística
SÃO JOSÉ DO BARREIRO-SP
Tempo de prosperidade!

PREFEITURA MUNICIPAL
Estância Turística de São José do Barreiro - SP

PREFEITURA MUNICIPAL
Rua José Bento Teixeira, 45 - Centro
CEP: 12830-000 - Tel: (12) 3117 9200

PORTARIA N.º 043 DE 05 DE MARÇO DE 2013

JOSÉ MILTON DE MAGALHÃES SERAFIM, Prefeito Municipal de São José do Barreiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal n.º 037/11.

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear ELVIRA TEIXEIRA, portadora do RG n.º 18.674.815-2, CPF n.º 096.802.968-06, para o cargo de Diretor Executivo do Conselho Municipal de Assistência Social, de provimento em comissão, com os vencimentos próprios do cargo.

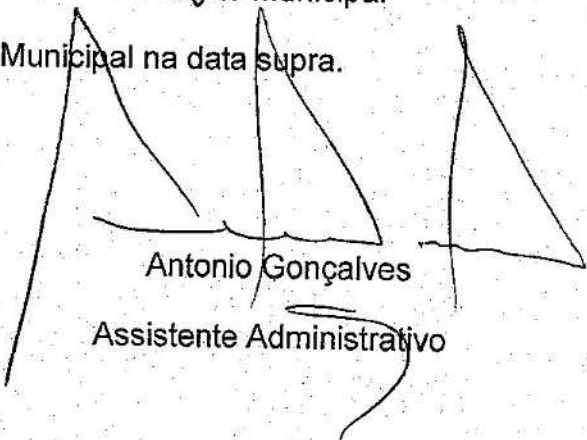
Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro, 05 de março de 2013.


José Milton de Magalhães Serafim

Prefeito Municipal

Publicada no Paço Municipal na data supra.


Antonio Gonçalves

Assistente Administrativo

PORTARIA N.º 044 DE 08 DE MARÇO DE 2013

JOSÉ MILTON DE MAGALHÃES SERAFIM, Prefeito Municipal de São José do Barreiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal n.º 037/11.

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear LILIANE GONÇALVES DO PRADO, portadora do RG n.º 32.211.671-5, CPF n.º 274.823.038-80, para o cargo de Assessor III de Infocentro de provimento em comissão, com os vencimentos próprios do cargo.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

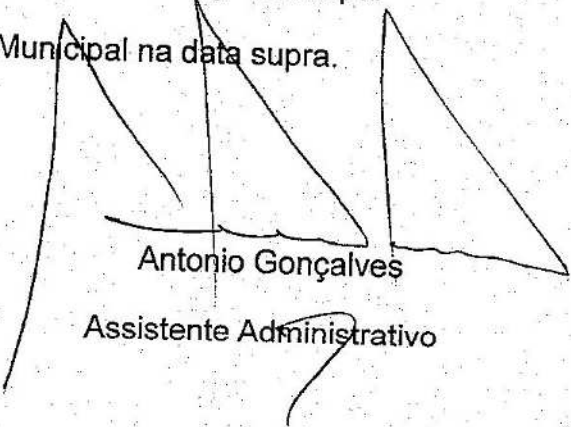
Prefeitura Municipal de São José do Barreiro, 08 de março de 2013.



José Milton de Magalhães Serafim

Prefeito Municipal

Publicada no Paço Municipal na data supra.



Antonio Gonçalves

Assistente Administrativo

PORTARIA N.º 045 DE 08 DE MARÇO DE 2013

JOSÉ MILTON DE MAGALHÃES SERAFIM, Prefeito Municipal de São José do Barreiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Exonerar a pedido CARLOS ALBERTO BARBOSA, RG n.º 25.851.546-6, CPF n.º 159.552.168-20, do cargo de Assessor I de Obras e Serviços, de provimento em comissão, com os vencimentos próprios do cargo.

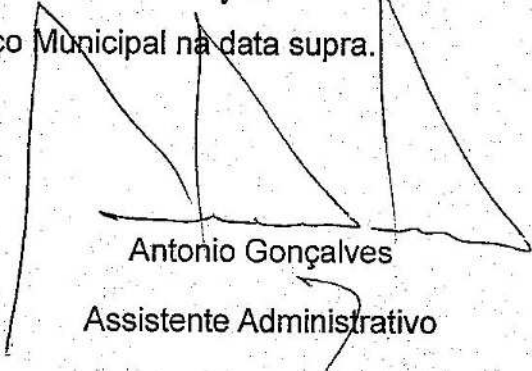
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro, 08 de março de 2013.



José Milton de Magalhães Serafim
Prefeito Municipal

Publicada no Paço Municipal na data supra.



Antonio Gonçalves
Assistente Administrativo

PORTARIA N.º 046 DE 08 DE MARÇO DE 2013

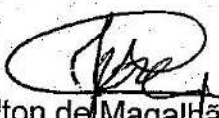
JOSÉ MILTON DE MAGALHÃES SERAFIM, Prefeito Municipal de São José do Barreiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear BRUNA AUGUSTA GONÇALVES DA SILVA CABRAL, portadora do RG n.º 42.679.751-6, para Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, sem vencimentos da função, por ser considerado serviços relevantes a comunidade.

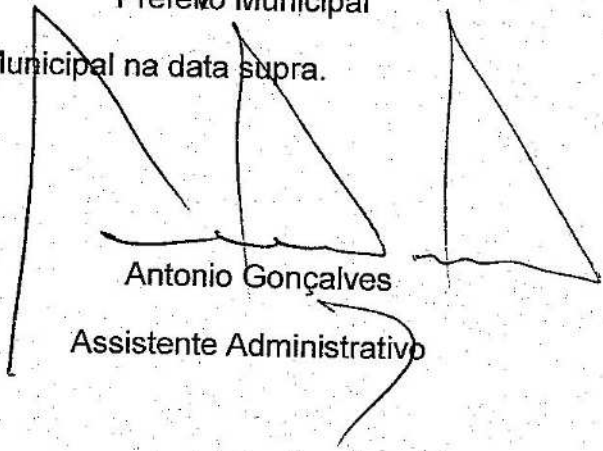
Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro, 08 de março de 2013.



José Milton de Magalhães Serafim
Prefeito Municipal

Publicada no Paço Municipal na data supra.



Antonio Gonçalves
Assistente Administrativo

PORTARIA N.º 047 DE 08 DE MARÇO DE 2013

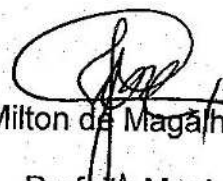
JOSÉ MILTON DE MAGALHÃES SERAFIM, Prefeito Municipal de São José do Barreiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear HELENA MARIA CAMPOS PINTO, portadora do RG n.º 16.623.417, CPF N.º 042.567.558-02, para suplente do Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, sem vencimentos da função, por ser considerado serviços relevantes a comunidade.

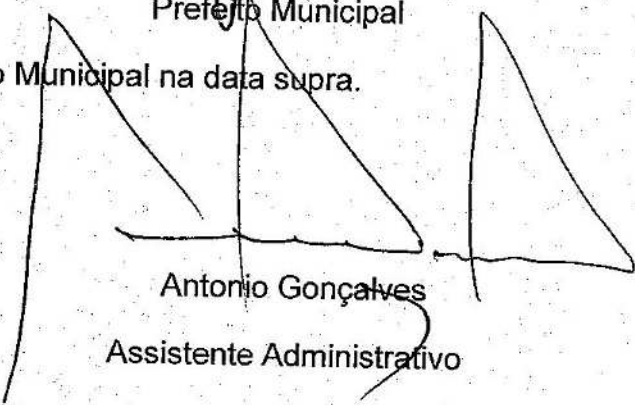
Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro, 08 de março de 2013.



José Milton de Magalhães Serafim
Prefeito Municipal

Publicada no Paço Municipal na data supra.



Antonio Gonçalves
Assistente Administrativo

PORTARIA N.º 048. DE 08 DE MARÇO DE 2013

JOSÉ MILTON DE MAGALHÃES SERAFIM, Prefeito Municipal de São José do Barreiro, no uso de suas atribuições legais;

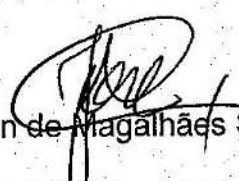
RESOLVE

Artigo 1.º - Contratar por Tempo Determinado:

- LUCIANA FERREIRA, RG n.º 24.582.013-9, CPF n.º 258.247.668-43, para o cargo de Professor PEB I, com os vencimentos próprios do cargo, por Tempo Determinado, com início em 01/03/13 à 18/12/13.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/03/13.

São José do Barreiro, 08 de março de 2013.



José Milton de Magalhães Serafim

Prefeito Municipal

Publicado no Paço Municipal na data supra.



Antonio Gonçalves

Assistente Administrativo

PORTARIA N.º 049 DE 08 DE MARÇO DE 2013

JOSÉ MILTON DE MAGALHÃES SERAFIM, Prefeito Municipal de São José do Barreiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Artigo 1.º - Contratar por Tempo Determinado:

- **FABIANA ALVES DE MACEDO ARAÚJO**, RG n.º 27.431.328-5, CPF n.º 183.950.598-25, para o cargo de Professor PEB II – Arte, com os vencimentos próprios do cargo, por Tempo Determinado, com início em 01/03/13 à 18/12/13.

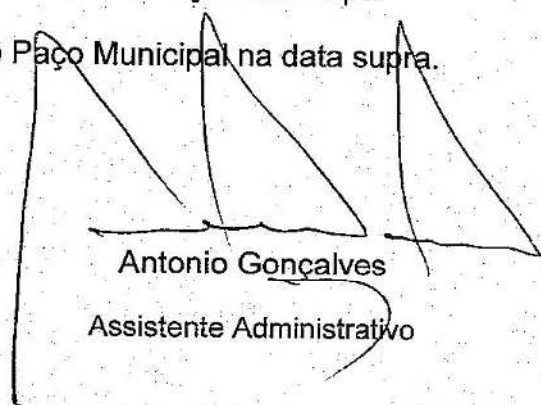
Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/03/12.

São José do Barreiro, 08 de março de 2013.



José Milton de Magalhães Serafim
Prefeito Municipal

Publicado no Paço Municipal na data supra.



Antonio Gonçalves
Assistente Administrativo

PORTARIA N.º 050 DE 08 DE MARÇO DE 2013

JOSÉ MILTON DE MAGALHÃES SERAFIM, Prefeito Municipal de São José do Barreiro, no uso de suas atribuições legais;

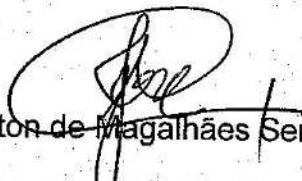
RESOLVE

Artigo 1.º - Contratar por Tempo Determinado:

- **SUZANA MARIA CANESTRI**, RG n.º 33.046.594-6, CPF n.º 286.649.918-20, para o cargo de Professor PEB II – Educação Física, com os vencimentos próprios do cargo, por Tempo Determinado, com início em 01/03/13 à 18/12/13.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/03/12.

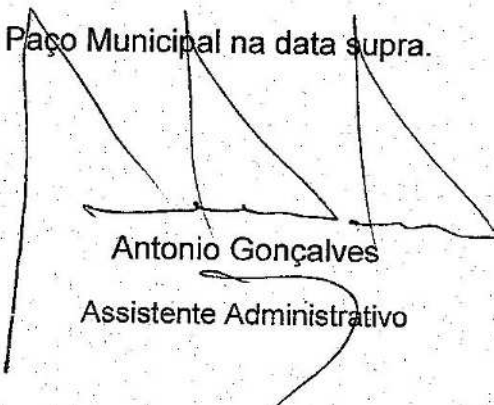
São José do Barreiro, 08 de março de 2013.



José Milton de Magalhães Serafim

Prefeito Municipal

Publicado no Paço Municipal na data supra.



Antonio Gonçalves

Assistente Administrativo

PORTARIA N.º 051 DE 08 DE MARÇO DE 2013

JOSÉ MILTON DE MAGALHÃES SERAFIM, Prefeito Municipal de São José do Barreiro, no uso de suas atribuições legais;

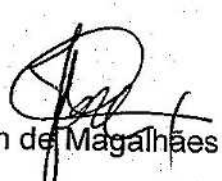
RESOLVE

Artigo 1.º - Contratar por Tempo Determinado:

- LUCIENE FERREIRA FLORES RODRIGUES, RG n.º 41.095.677-6, CPF n.º 341.061.108-81, para o cargo de Professor PEB II – Educação Física, com os vencimentos próprios do cargo, por Tempo Determinado, com início em 01/03/13 à 18/12/13.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/03/12.

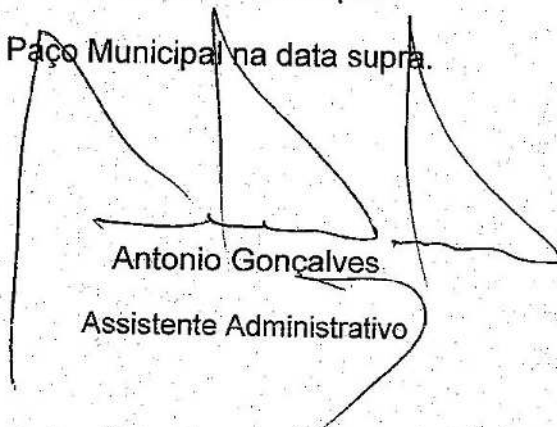
São José do Barreiro, 08 de março de 2013.



José Milton de Magalhães Serafim

Prefeito Municipal

Publicado no Paço Municipal na data supra.



Antonio Gonçalves

Assistente Administrativo



Estância Turística
SÃO JOSÉ DO BARREIRO-SP
Tempo de prosperidade

PREFEITURA MUNICIPAL
Estância Turística de São José do Barreiro - SP

PREFEITURA MUNICIPAL
Rua José Bento Teixeira, 45 - Centro
CEP: 12830-000 - Tel: (12) 3117 9200

PORTARIA N.º 052 DE 08 DE MARÇO DE 2013

JOSÉ MILTON DE MAGALHÃES SERAFIM, Prefeito Municipal de São José do Barreiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Artigo 1.º - Contratar por Tempo Determinado:

- **RONALDO MARTINS ARAUJO**, RG n.º 21.927.213, CPF n.º 112.153.348-50, para o cargo de Professor PEB II – Matemática, com os vencimentos próprios do cargo, por Tempo Determinado, com início em 01/03/13 à 18/12/13.

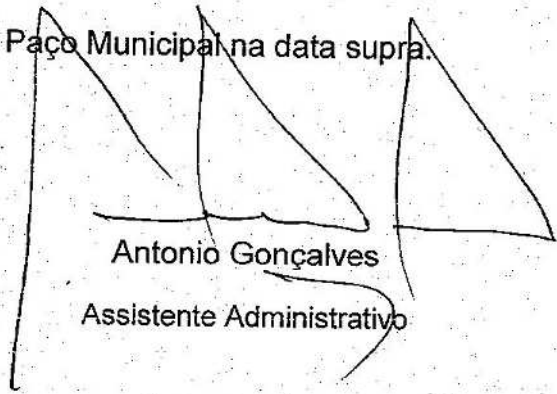
Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/03/12.

São José do Barreiro, 08 de março de 2013.


José Milton de Magalhães Serafim

Prefeito Municipal

Publicado no Paço Municipal na data supra.


Antonio Gonçalves

Assistente Administrativo

PORTARIA N.º 053 DE 08 DE MARÇO DE 2013

JOSÉ MILTON DE MAGALHÃES SERAFIM, Prefeito Municipal de São José do Barreiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Artigo 1.º - Contratar por Tempo Determinado:

- **ANA ELISA CHICARINO BIONDI**, RG n.º 40.049.261-1, CPF n.º 325.681.258-96, para o cargo de Professor PEB II – Ciências, com os vencimentos próprios do cargo, por Tempo Determinado, com início em 01/03/13 à 18/12/13.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/03/12.

São José do Barreiro, 08 de março de 2013.



José Milton de Magalhães Serafim

Prefeito Municipal

Publicado no Paço Municipal na data supra.



Antonio Gonçalves

Assistente Administrativo

PORTARIA N.º 054 DE 08 DE MARÇO DE 2013

JOSÉ MILTON DE MAGALHÃES SERAFIM, Prefeito Municipal de São José do Barreiro, no uso de suas atribuições legais;

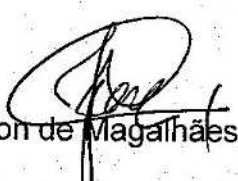
RESOLVE

Artigo 1.º - Contratar por Tempo Determinado:

- BYANKA LEME BARCELOS, RG n.º 42.679.657-3, CPF n.º 190.406.465-57, para o cargo de Professor PEB II – Ciências, com os vencimentos próprios do cargo, por Tempo Determinado, com início em 01/03/13 à 18/12/13.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/03/12.

São José do Barreiro, 08 de março de 2013.



José Milton de Magalhães Serafim

Prefeito Municipal

Publicado no Paço Municipal na data supra.



Antonio Gonçalves

Assistente Administrativo

PORTARIA N.º 055 DE 08 DE MARÇO DE 2013

JOSÉ MILTON DE MAGALHÃES SERAFIM, Prefeito Municipal de São José do Barreiro, no uso de suas atribuições legais;

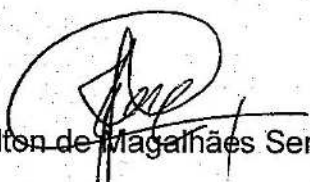
RESOLVE

Artigo 1.º - Contratar por Tempo Determinado:

- JULIANA RIBEIRO LEMES, RG n.º 44.875.575-0, CPF n.º 379.386.948-27, para o cargo de Professor PEB II – História, com os vencimentos próprios do cargo, por Tempo Determinado, com início em 01/03/13 à 18/12/13.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/03/12.

São José do Barreiro, 08 de março de 2013.



José Milton de Magalhães Serafim

Prefeito Municipal

Publicado no Paço Municipal na data supra.



Antonio Gonçalves

Assistente Administrativo

PORTARIA N.º 056 DE 08 DE MARÇO DE 2013

JOSÉ MILTON DE MAGALHÃES SERAFIM, Prefeito Municipal de São José do Barreiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Artigo 1.º - Contratar por Tempo Determinado:

- **LUCYENE BATISTA LUCIO**, RG n.º 8.623.643, CPF n.º 036.549.426-79, para o cargo de Professor PEB II – Língua Portuguesa, com os vencimentos próprios do cargo, por Tempo Determinado, com início em 01/03/13 à 18/12/13.

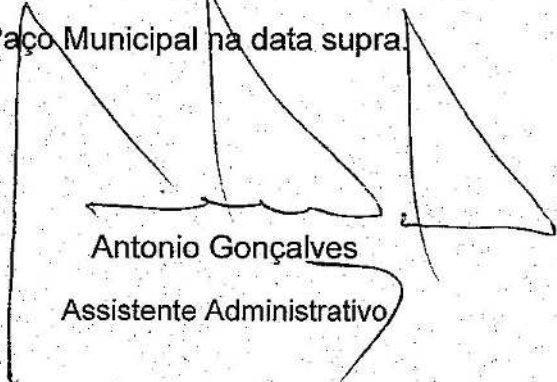
Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/03/12.

São José do Barreiro, 08 de março de 2013.



José Milton de Magalhães Serafim
Prefeito Municipal

Publicado no Paço Municipal na data supra.



Antonio Gonçalves
Assistente Administrativo

PORTARIA N.º 057 DE 08 DE MARÇO DE 2013

JOSÉ MILTON DE MAGALHÃES SERAFIM, Prefeito Municipal de São José do Barreiro, no uso de suas atribuições legais;

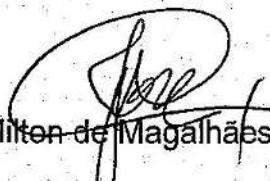
RESOLVE

Artigo 1.º - Contratar por Tempo Determinado:

- JOÃO GUSTAVO FREIRE PIMENTEL, RG n.º 41.018.224-2, CPF n.º 320.173.238-96, para o cargo de Professor PEB II – Língua Portuguesa, com os vencimentos próprios do cargo, por Tempo Determinado, com início em 01/03/13 à 18/12/13.

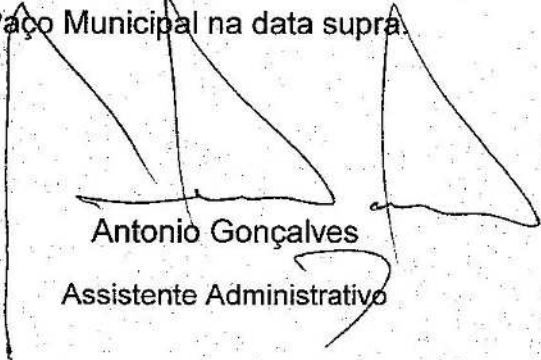
Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/03/13.

São José do Barreiro, 08 de março de 2013.



José Milton de Magalhães Serafim
Prefeito Municipal

Publicado no Paço Municipal na data supra



Antonio Gonçalves
Assistente Administrativo

PORTARIA N.º 058 DE 08 DE MARÇO DE 2013

JOSÉ MILTON DE MAGALHÃES SERAFIM, Prefeito Municipal de São José do Barreiro, no uso de suas atribuições legais;

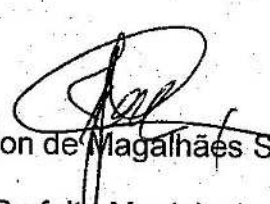
RESOLVE

Artigo 1.º - Contratar por Tempo Determinado:

- LUCIANA DOS SANTOS VILELA, RG n.º 29.478.032-4, CPF n.º 268.313.458-40, para o cargo de Professor PEB II – Língua Portuguesa, com os vencimentos próprios do cargo, por Tempo Determinado, com início em 01/03/13 à 18/12/13.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/03/12.

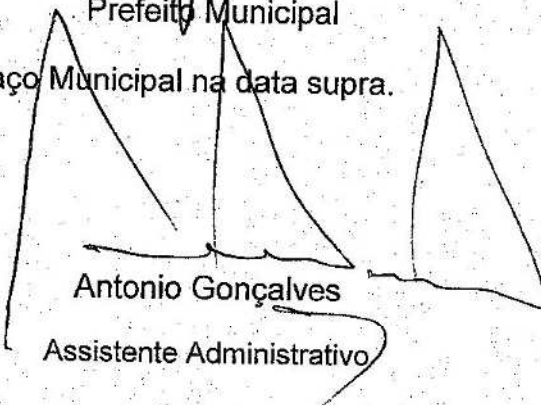
São José do Barreiro, 08 de março de 2013.



José Milton de Magalhães Serafim

Prefeito Municipal

Publicado no Paço Municipal na data supra.



Antonio Gonçalves

Assistente Administrativo

PORTARIA N.º 059 DE 08 DE MARÇO DE 2013

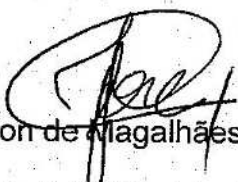
JOSÉ MILTON DE MAGALHÃES SERAFIM, Prefeito Municipal de São José do Barreiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Artigo 1º - Exonerar a pedido RODRIGO FERREIRA LEITE, RG n.º 42.679.652-4, CPF n.º 361.704.938-95, do cargo de Secretário Municipal de Planejamento, Obras e Serviços, de provimento em comissão, com os vencimentos próprios do cargo.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

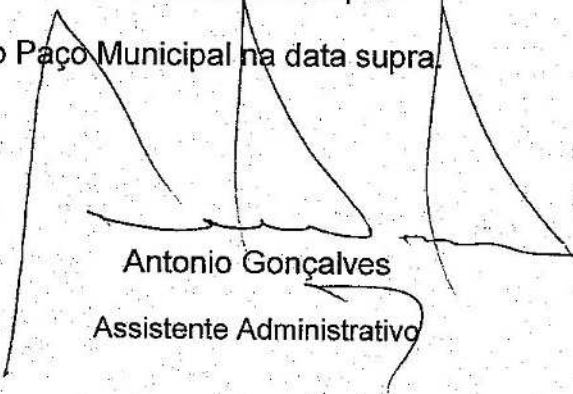
São José do Barreiro, 08 de março de 2013.



José Milton de Magalhães Serafim

Prefeito Municipal

Publicado no Paço Municipal na data supra.



Antonio Gonçalves

Assistente Administrativo

PORTARIA N.º 060 DE 08 DE MARÇO DE 2013

JOSÉ MILTON DE MAGALHÃES SERAFIM, Prefeito Municipal de São José do Barreiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Nomear o Senhor HUGO LEME VARAJÃO PALLAZZO, RG n.º 44.666.848-5, CPF n.º 362.160.508-85, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Planejamento de Obras e Serviços, com subsídios do cargo.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

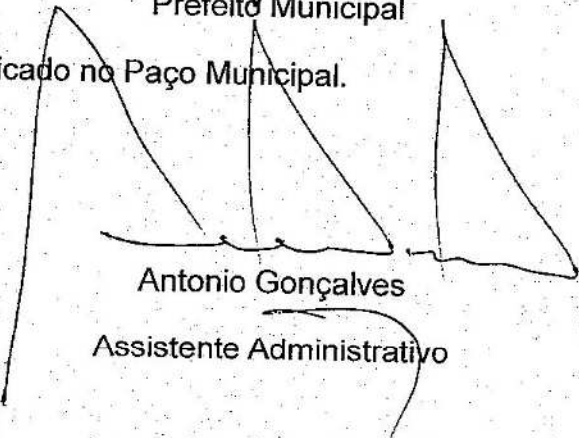
São José do Barreiro, 08 de março de 2013.



José Milton de Magalhães Serafim

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Paço Municipal.



Antonio Gonçalves

Assistente Administrativo

PORTARIA N.º 061 DE 08 DE MARÇO DE 2013

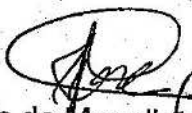
JOSÉ MILTON DE MAGALHÃES SERAFIM, Prefeito Municipal de São José do Barreiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Fica aposentado o Senhor PAULO CÉSAR DA SILVA, RG n.º 4.131.391-4, CPF n.º 225.847.908-82, do cargo de motorista, conforme carta de concessão do INSS em anexo.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

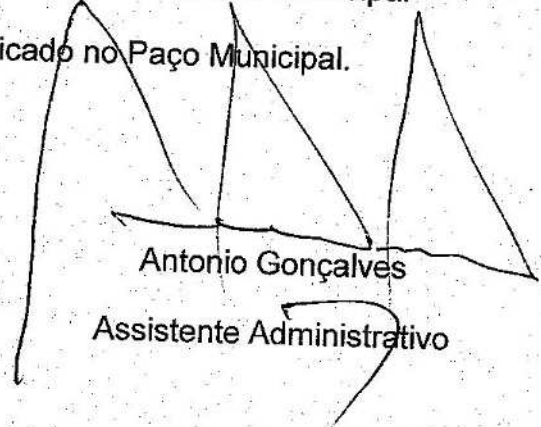
São José do Barreiro, 08 de março de 2013.



José Milton de Magalhães Serafim

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Paço Municipal.



Antonio Gonçalves

Assistente Administrativo

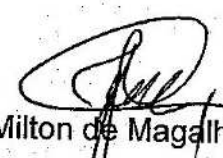
PORTARIA N.º 062 DE 08 DE MARÇO DE 2013.

Nomeia Gestor Técnico do DADE

José Milton de Magalhães Serafim, Prefeito Municipal Interino de São José do Barreiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Usando de suas atribuições legais, resolve, pela presente portaria, designar o Sr. BENEDITO RAIMUNDO DE CARVALHO, RG: 12.684.149, CPF: 035.143.418-69, Contador da Prefeitura, CRC n.º 1SP142594/O-4 e HUGO LEME VARAJÃO PALLAZZO, Engenheiro Civil, devidamente habilitado da Prefeitura, CREA 5068972947, devidamente RG n.º 44.666.848-5, CPF n.º 362.160.508-85, para respectivamente, exercerem as funções de GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO do Convênio a ser firmado com a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo.

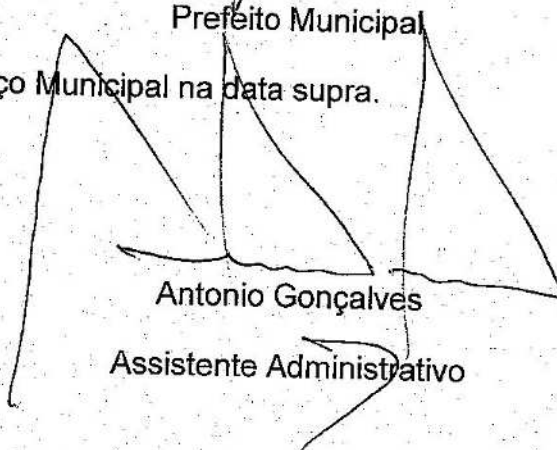
Registro na Secretaria Geral, em 08 de março de 2013.



José Milton de Magalhães Serafim

Prefeito Municipal

Publicada no Paço Municipal na data supra.



Antonio Gonçalves

Assistente Administrativo

PORTARIA N.º 063 DE 11 DE MARÇO DE 2013

JOSÉ MILTON DE MAGALHÃES SERAFIM, Prefeito Municipal de São José do Barreiro, no uso de suas atribuições legais;

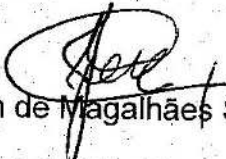
RESOLVE

Artigo 1.º - Contratar por Tempo Determinado:

- **ANA ZÉLIA MOUTELA COSTA**, RG n.º 14.261.846-9, CPF n.º 019.181.358-35, para o cargo de Professor PEB I, com os vencimentos próprios do cargo, por Tempo Determinado, com início em 11/03/13 à 18/12/13.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Barreiro, 11 de março de 2013.



José Milton de Magalhães Serafim

Prefeito Municipal

Publicado no Paço Municipal na data supra.



Antonio Gonçalves

Assistente Administrativo

PORTARIA N.º 064 DE 12 DE MARÇO DE 2013

JOSÉ MILTON DE MAGALHÃES SERAFIM, Prefeito Municipal de São José do Barreiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Artigo 1.º - Contratar por Tempo Determinado:

- CELSO RIBEIRO GONÇALVES, RG n.º 32.992.160-5, CPF n.º 284.365.228-69, para o cargo de Professor PEB II, com os vencimentos próprios do cargo, por Tempo Determinado, com início em 12/03/13 à 18/12/13.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

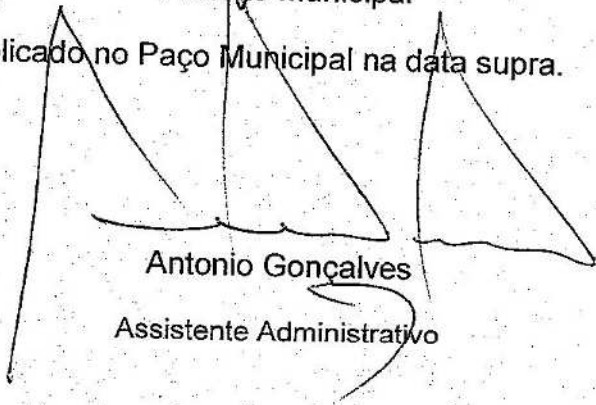
São José do Barreiro, 12 de março de 2013.



José Milton de Magalhães Serafim

Prefeito Municipal

Publicado no Paço Municipal na data supra.



Antonio Gonçalves

Assistente Administrativo

PORTARIA N.º 065 DE 20 DE MARÇO DE 2013

JOSÉ MILTON DE MAGALHÃES SERAFIM, Prefeito Municipal de São José do Barreiro, no uso de suas atribuições legais;

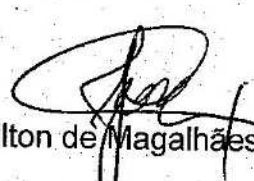
RESOLVE

Artigo 1.º - Contratar por Tempo Determinado:

- FABIOLA BEATRIZ MEDEIROS ROSA, RG n.º 40.113.228-6, CPF n.º 333.699.068-80, para o cargo de Professor PEB I, com os vencimentos próprios do cargo, por Tempo Determinado, com início em 20/03/13 à 18/12/13.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

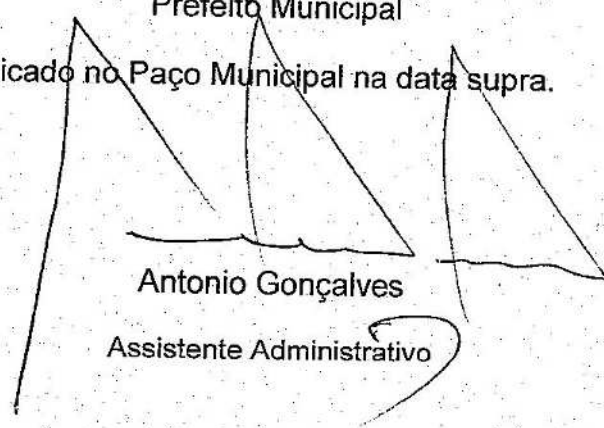
São José do Barreiro, 20 de março de 2013.



José Milton de Magalhães Serafim

Prefeito Municipal

Publicado no Paço Municipal na data supra.



Antonio Gonçalves

Assistente Administrativo



Estância Turística
SÃO JOSÉ DO BARREIRO-SP
Tempo de prosperidade

PREFEITURA MUNICIPAL
Estância Turística de São José do Barreiro - SP

PREFEITURA MUNICIPAL
Rua José Bento Teixeira, 45 - Centro
CEP: 12830-000 - Tel: (12) 3117 9200

PORTARIA N.º 066 DE 20 DE MARÇO DE 2013

JOSÉ MILTON DE MAGALHÃES SERAFIM, Prefeito Municipal de São José do Barreiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Artigo 1.º - Contratar por Tempo Determinado:

- BEATRYS MARCELO BRAGA, RG n.º 48.447.493-5, CPF n.º 403.840.308-40, para o cargo de Professor PEB II, com os vencimentos próprios do cargo, por Tempo Determinado, com início em 20/03/13 à 18/12/13.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Barreiro, 20 de março de 2013.

José Milton de Magalhães Serafim

Prefeito Municipal

Publicado no Paço Municipal na data supra.

Antonio Gonçalves

Assistente Administrativo

PORTARIA N.º 067 DE 20 DE MARÇO DE 2013

JOSÉ MILTON DE MAGALHÃES SERAFIM, Prefeito Municipal de São José do Barreiro, no uso de suas atribuições legais;

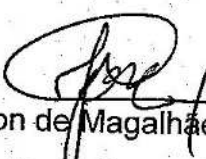
RESOLVE

Artigo 1.º - Contratar por Tempo Determinado:

- ERIKA CRISTINA DOS REIS, RG n.º 33.046.646-x, CPF n.º 296.243.958-61, para o cargo de Professor PEB I, com os vencimentos próprios do cargo, por Tempo Determinado, com início em 20/03/13 à 18/12/13.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

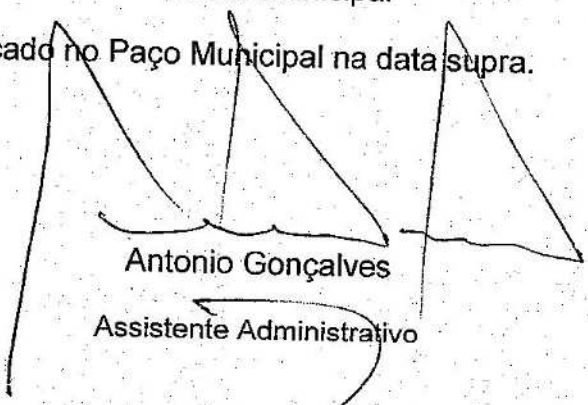
São José do Barreiro, 20 de março de 2013.



José Milton de Magalhães Serafim

Prefeito Municipal

Publicado no Paço Municipal na data supra.



Antonio Gonçalves

Assistente Administrativo

PORTARIA N.º 068 DE 20 DE MARÇO DE 2013

JOSÉ MILTON DE MAGALHÃES SERAFIM, Prefeito Municipal de São José do Barreiro, no uso de suas atribuições legais;

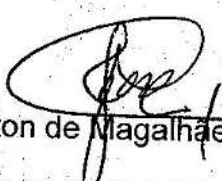
RESOLVE

Artigo 1.º - Contratar por Tempo Determinado:

- DAMARIS DE OLIVEIRA E SILVA, RG n.º 47.149.544-X, CPF n.º 372.973.318-48, para o cargo de Professor PEB II – Língua Portuguesa, com os vencimentos próprios do cargo, por Tempo Determinado, com início em 20/03/13 à 18/12/13.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

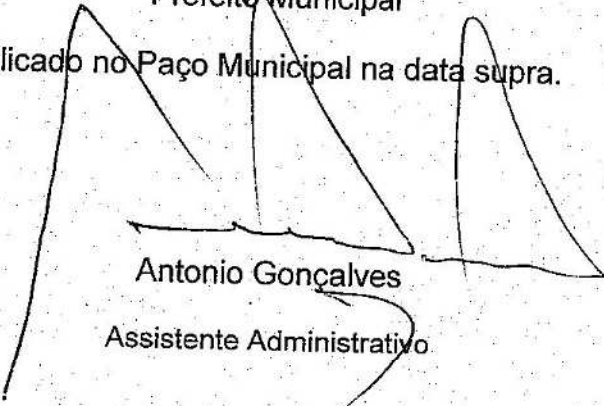
São José do Barreiro, 20 de março de 2013.



José Milton de Magalhães Serafim

Prefeito Municipal

Publicado no Paço Municipal na data supra.



Antonio Gonçalves

Assistente Administrativo